



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Karla Emanuela Ferreira Oliveira

MATRÍCULA: 3755-2

E-MAIL: andreiavieira1@hotmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:

1. Garantia de Qualidade e Segurança

a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.

2. Eficiência e Eficácia no Atendimento

a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.

b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.

3. Custos e Benefícios Econômicos

a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.

b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.

4. Compliance e Transparência

a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.

b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.

5. Aspectos de Saúde Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

a) Respostas a Emergências: Em situações de emergência, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.

b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.

6. Justificativas Administrativas e Operacionais

a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.

b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.

Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.

II – OBJETO

Necessidade da Administração em suprir os materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01/001	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	88
01/002	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30
01/003	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28
01/004	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	LITRO	28
01/005	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	36
01/006	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30
01/007	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30
01/008	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	50
01/009	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	52
01/010	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100
01/011	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100
01/012	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180
01/013	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70
01/014	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50
01/015	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210
01/016	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160
01/017	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20
01/018	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	UND	20
01/019	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	42
01/020	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20
01/021	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40
01/022	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

01/023	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20
01/024	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20
01/025	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60
01/026	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90
01/027	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	20
01/028	BROCA CARBIDE N.008	UND	30
01/029	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	20
01/030	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	20
01/031	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	20
01/032	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20
01/033	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	20
01/034	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	20
01/035	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	20
01/036	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	20
01/037	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	20
01/038	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	36
01/039	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	36
01/040	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	20
01/041	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	20
01/042	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	20
01/043	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	20
01/044	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	20
01/045	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	20
01/046	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	20
01/047	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	20
01/048	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	20
01/049	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	28
01/050	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	20
01/051	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	20
01/052	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	28
01/053	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	28
01/054	BROCA ENDO-Z.	UND	30
01/055	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40
01/056	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20
01/057	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20
01/058	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20
01/059	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	20
01/060	CARTAO DE RAI-O-X C/6 FUIROS	CX0100UND	36
01/061	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30
01/062	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30
01/063	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50
01/064	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20
01/065	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20
01/066	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280
01/067	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20
01/068	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
01/069	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30
01/070	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30
01/071	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100
01/072	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20
01/073	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
01/074	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1000



01/075	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
01/076	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36
01/077	FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN	Caixa	24
01/078	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70
01/079	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110
01/080	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30
01/081	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36
01/082	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	Frasco	60
01/083	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60
01/084	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24
01/085	GESSO COMUM 1000G	KG	70
01/086	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36
01/087	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50
01/088	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24
01/089	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120
01/090	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30
01/091	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30
01/092	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30
01/093	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20
01/094	Solução Hemostática Hemostank 10ml	UND	20
01/095	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30
01/096	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24
01/097	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30
01/098	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28
01/099	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24
01/100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28
01/101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20
01/102	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30
01/103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28
01/104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24
01/105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30
01/106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
01/107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
01/108	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20
01/109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28
01/110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28
01/111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300
01/112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600
01/113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600
01/114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20
01/115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200
01/116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36
01/117	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50
01/118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60
01/119	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36
01/120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36
01/121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280
01/122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70
01/123	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20
01/124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24
01/125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

01/126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20
01/127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20
01/128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30
01/129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20
01/130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20
01/131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20
01/132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20
01/133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20
01/134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20
01/135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20
01/136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16
01/137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30
01/138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12
01/139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12
01/140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12
01/141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12
01/142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12
01/143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16
01/144	RESINA A 14G	UND	70
01/145	RESINA A 2,5; SEXTENTA DE CADA 4G	UND	70
01/146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70
01/147	RESINA A 4,4G	UND	70
01/148	RESINA B 3,4G.	UND	70
01/149	RESINA B 1,4G.	UND	70
01/150	RESINA B 2,4G.	UND	70
01/151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70
01/152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24
01/153	REVELADOR P/ RX ODONTOLÓGICO 475ML	FRASCO	24
01/154	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120
01/155	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80
01/156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1000
01/157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18
01/158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36
01/159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36
01/160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36
01/161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36
01/162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40
01/163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36
01/164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20
01/165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20
01/166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20
01/167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20
01/168	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30
01/169	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30
01/170	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50

*Estimativas baseada em contratações anteriores

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO 2024

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2023, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 24 de maio de 2024.


Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica Responsável
Matrícula nº 3755-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.**

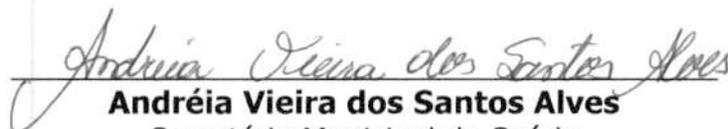
Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO as servidoras: Sra. Maria Erivalda Araújo Lima - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3662-2 e a Sra. Karla Emanuela Ferreira Oliveira – Farmacêutica Responsável, Matrícula nº 3755-2, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 24 de maio de 2024.


Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

Fls, nº 08

Rubrica

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fis. nº 09

Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento



Município de Dom Pedro - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0002, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 [PÁG. 5 / 12]

DECRETO

DECRETO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Delega competências às Secretarias Municipais e dá outras providências.

Fls. nº 11

[Assinatura]
Rubrica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Administração e Finanças em conjunto com os demais titulares de Secretarias Municipais nos respectivos âmbitos de atuação, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos:

I – ordenação de despesas, das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II – assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, mediante parecer da Assessoria Jurídica, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

§1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação, respectivamente.

§2º Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, competência para o pagamento das despesas do Município, condicionada ao prévio controle e inspeção dos processos nos termos da legislação vigente e após visto do Prefeito Municipal.

Art. 2º Exclui da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Administração e Finanças e do titular da Secretaria Municipal, de acordo com a temática de seu objeto.

III – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§1º As despesas de que trata o inciso I deste artigo serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

§2º As despesas de que trata o inciso II deste artigo serão ordenadas na forma prevista no art. 1º, §§ 1º e 2º.

Art. 4º Os procedimentos licitatórios, bem como aqueles de dispensa ou inexigibilidade de licitação são de competência do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, incluindo a autorização, adjudicação e homologação, após visto do Prefeito Municipal.

Art. 5º As competências de que trata este Decreto poderão ser exercidas pelos adjuntos das respectivas Secretarias Municipais na impossibilidade do titular, por meio de portaria, por período determinado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Ficam revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA
Site: www.dompedro.ma.gov.br

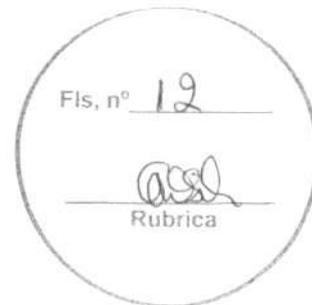
Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Administração
Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2024.0524.001/2024 – SEMUS

Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Dom Pedro/MA.

1.2. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades básicas, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Dom Pedro/MA.

1.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas e do Hospital Municipal, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

1.5. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Dom Pedro/MA.

1.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

1.7. Para a contratação destes materiais hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA), as descrições das necessidades geralmente incluem os seguintes pontos:

- Insumos Hospitalares
 - a) Medicamentos: Incluem analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros medicamentos essenciais para tratamento hospitalar.
 - b) Material de Curativo: Gaze, esparadrapo, ataduras, bandagens, algodão, luvas descartáveis, seringas, agulhas e outros itens necessários para realizar curativos.
 - c) Equipamentos e Utensílios: Estetoscópios, termômetros, tensiômetros, macas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento hospitalar.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

d) Higiene e Desinfecção: Produtos de limpeza, desinfetantes hospitalares, álcool em gel, sabão líquido, toalhas de papel, entre outros materiais para manter a higiene e a desinfecção dos ambientes hospitalares.

- Material Odontológico

a) Instrumentos Odontológicos: Espelhos bucais, sondas, pinças, brocas, curetas, alicates, entre outros instrumentos necessários para procedimentos odontológicos.

b) Material de Consumo: Resinas compostas, cimento odontológico, anestésicos, alginatos, luvas, máscaras, jalecos, óculos de proteção e outros materiais descartáveis usados em consultas e tratamentos odontológicos.

c) Equipamentos: Autoclaves, aparelhos de raio-x odontológico, compressores, fotopolimerizadores, cadeira odontológica, entre outros equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.

- Material de Laboratório

a) Reagentes e Soluções Químicas: Reagentes químicos para análises clínicas, soluções de controle, meios de cultura, entre outros materiais necessários para a realização de exames laboratoriais.

b) Vidraria e Plásticos: Tubos de ensaio, béqueres, pipetas, frascos, placas de Petri, lâminas e lamínulas, entre outros materiais de vidro e plástico utilizados em laboratório.

c) Equipamentos de Laboratório: Centrífugas, microscópios, estufas, balanças de precisão, agitadores, autoclaves e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do laboratório.

d) Materiais de Coleta: Agulhas, seringas, tubos de coleta, swabs, recipientes para amostras de urina e fezes, entre outros materiais necessários para a coleta de amostras biológicas.

1.8. Justificativas para a Contratação:

1.8.1. Atendimento à Demanda: Suprir a demanda de insumos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

1.8.2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A aquisição desses materiais é fundamental para melhorar a eficácia dos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes.

1.8.3. Manutenção de Estoque: Assegurar que haja sempre um estoque adequado de insumos para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde.

1.8.4. Cumprimento de Normas de Saúde: Garantir que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde vigentes.

1.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

1.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.



2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; 3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

3.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

3.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.12. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

3.13. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



- 3.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.16.** O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
- 3.17.** Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 3.18.** A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 3.19.** Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 3.20.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1.** Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2.** Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.
- 4.3.** Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante **registro de preços** no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.
- 4.4.** Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.
- 4.5.** Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e materiais laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA através de fornecedores especializados, mediante o processo de licitação pública, se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades da população com eficiência e qualidade.

5.2. Garantia de Transparência

5.2.1. A licitação pública, conforme regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, assegura que todo o processo de aquisição seja realizado com total transparência. Este aspecto é fundamental para a integridade do processo, garantindo que todas as etapas, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato, sejam realizadas de forma clara e acessível. A transparência impede práticas ilícitas, como fraudes e corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e responsável.

5.3. Competitividade e Qualidade



Fis. nº 16
[Assinatura]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

5.3.1. O processo de licitação promove a competitividade entre os fornecedores. Ao permitir a participação de diversos fornecedores especializados, a licitação pública incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa competitividade não apenas pode resultar em preços mais baixos, mas também na aquisição de produtos de melhor qualidade. Fornecedores competindo em um ambiente transparente e regulamentado são incentivados a oferecer os melhores produtos e serviços possíveis, o que é crucial para assegurar a qualidade dos insumos adquiridos.

5.4. Conformidade Legal

5.4.1. A utilização da licitação pública garante conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e possíveis penalidades. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a condução dos processos licitatórios, garantindo que todas as normas e procedimentos sejam seguidos rigorosamente. Este cumprimento legal proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo a possibilidade de contestações e litígios futuros.

5.5. Eficiência Administrativa

5.5.1. Embora a licitação pública seja um processo burocrático que demanda recursos administrativos, esta abordagem sistemática e regulamentada permite uma melhor organização e planejamento das aquisições. A definição clara das necessidades e especificações no edital de licitação, bem como a avaliação criteriosa das propostas, asseguram que os insumos adquiridos sejam precisamente aqueles que atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a formalização de contratos com fornecedores selecionados através de um processo competitivo garante o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população.

5.6. Conclusão

5.6.1. Em suma, a aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais por meio de licitação pública, apesar dos desafios burocráticos e administrativos envolvidos, é a melhor solução para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A transparência, a competitividade, a conformidade legal e a eficiência administrativa proporcionadas por este método garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população receba serviços de saúde de alta qualidade. Assim, a licitação pública se mostra como o caminho mais seguro e eficaz para assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para atender às demandas de saúde da comunidade de forma contínua e com excelência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 024/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS; ARP Nº 019/2022 e ARP Nº 020/2022–SEMAFIN)

INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	<i>[Assinatura]</i>		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA	PACOTE	200
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA	PACOTE	280
3	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G	UND	200
4	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	70
5	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420
7	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
8	AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
9	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
10	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
11	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	140.000
12	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	140.000
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	140.000
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	140.000
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	140.000
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	140.000
17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	140.000
18	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	4.200
19	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	700
20	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	600
21	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	240
22	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA	CAIXA	864
24	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
25	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
26	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
27	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA	CAIXA	864
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PACOTE	720
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.600
30	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M	PACOTE	336
31	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PACOTE	336
32	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M	PACOTE	336
33	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	700
34	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
35	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
36	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	350
37	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.800
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.800
39	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
40	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
41	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.940



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

42	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.940
43	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	2.800
44	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	2.800
45	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	2.800
46	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	2.800
47	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA	PACOTE	210
48	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PACOTE	70
49	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO	PACOTE	140
50	CATETER JELCO 14	UND	2.450
51	CATETER JELCO 16	UND	2.450
52	CATETER JELCO 18	UND	2.450
53	CATETER JELCO 20	UND	2.450
54	CATETER JELCO 22	UND	3.220
55	CATETER JELCO 24	UND	2.800
56	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2.800
57	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	1.680
58	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	1.680
59	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	1.680
60	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	1.680
61	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	1.680
62	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800
63	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	160
64	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	160
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	36
66	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	40
67	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	40
68	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	140
69	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	246
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	280
71	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	210
72	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	PACOTE	140
73	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	PACOTE	140
74	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	2.400
75	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	3.000
76	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1.000
77	COTONETE (HASTER)	UND	10.500
78	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃ	UND	100
79	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800
80	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	100
81	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	100
82	DRENO DE PENROSE Nº 01	PACOTE	40
83	DRENO DE PENROSE Nº 02,	PACOTE	40
84	DRENO DE PENROSE Nº 03,	PACOTE	40
85	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL	PACOTE	140

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

86	EQUIPO MULTIVIAS	UND	5.000
87	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	280
88	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.120
89	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	24.000
90	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600
91	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.050
92	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL	PACOTE	140
93	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	840
94	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200
95	ESPATULA DE AYRES PCT	PACOTE	350
96	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400
97	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
98	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
99	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70
100	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	176
101	FILME P/RAIO X 18X24	UND	1.000
102	FILME P/RAIO X 24X30	UND	1.400
103	FILME P/RAIO X 30X40	UND	1.800
104	FILME P/RAIO X 35X43	UND	1.800
105	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	36
106	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	176
107	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560
108	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700
109	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	UND	36.000
110	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	48
111	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GALÃO	48
112	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70
113	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	50
114	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	60
115	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	70
116	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	140
117	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PACOTE	140
118	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	70
119	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
120	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
121	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	1.750
122	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	420
123	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50
124	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.200
125	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.360
126	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.600
127	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PACOTE	210
128	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	24
129	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	24
130	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	20
131	GERMIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GALÃO	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 20
Ass
Rubrica

132	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70
133	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UND	84
134	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	140
135	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	140
136	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	560
137	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.400
138	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	770
139	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	10.600
140	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	14.000
141	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	24.600
142	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA	UND	14.000
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	8.750
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10.150
145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	10.150
146	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	8.750
147	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	UND	70.000
148	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	UND	90.000
149	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	UND	110.000
150	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	20
151	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	420
152	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	UND	75.000
153	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	30
154	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	30
155	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	30
156	MONONYLON 0 C/AGULHA	UND	864
157	MONONYLON 1-0 C/AGULHA,	UND	1.680
158	MONONYLON 2-0 C/AGULHA,	UND	1.680
159	MONONYLON 3-0 C/AGULHA,	UND	1.680
160	MONONYLON 4-0 C/AGULHA,	UND	864
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	36
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	36
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	36
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	36
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	36
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	36
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	20
168	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	280
169	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	280
170	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S	UND	50
171	PAPEL TOALHA	PACOTE	280
172	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA	UND	624
173	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA	UND	624
174	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA	UND	624
175	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
176	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 21

Rubrica

177	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UND	15.000
178	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	15.000
179	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630
180	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS	UND	60
181	REVELADOR MANUAL 20 LITROS	UND	60
182	SAPATILHA DESC BRANCA	UND	350
183	SCALP 19G	UND	3.850
184	SCALP 21G	UND	7.000
185	SCALP 23G	UND	13.300
186	SCALP 25G	UND	10.500
187	SCALP 27G	UND	4.550
188	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	46.666
189	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	31.500
190	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
191	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	33.134
192	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
193	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	46.666
194	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	58.334
195	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA -	UND	42.000
196	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	46.666
197	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	21.000
198	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	420
199	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
200	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
201	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
202	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	280
203	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	280
204	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	280
205	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	280
206	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	280
207	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	280
208	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	280
209	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UND	280
210	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	280
211	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	280
212	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	160
213	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	130
214	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
215	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
216	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
217	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
218	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
219	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
220	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
221	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
222	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	280



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

223	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	280
224	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	280
225	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	280
226	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	280
227	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	280
228	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	280
229	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	280
230	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	280
231	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	280
232	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	280
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	280
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	280
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	280
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	280
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	280
238	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	280
239	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	280
240	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	280
241	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	280
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	280
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	280
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	280
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	280
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	280
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	280
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	280
249	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	280
250	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	280
251	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	280
252	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	280
253	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	280
254	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	280
255	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	280
256	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	280
257	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	280
258	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	280
259	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	280
260	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	630
261	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	350
262	SONDA RETAL Nº 04	UND	280
263	SONDA RETAL Nº 06	UND	280
264	SONDA RETAL Nº 08	UND	280
265	SONDA RETAL Nº 10	UND	280
266	SONDA RETAL Nº 12	UND	280
267	SONDA RETAL Nº 14	UND	280
268	SONDA RETAL Nº 16	UND	280



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

269	SONDA RETAL Nº 18	UND	280
270	SONDA RETAL Nº 20	UND	280
271	SONDA RETAL Nº 22	UND	280
272	SONDA RETAL Nº 24	UND	280
273	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	280
274	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	280
275	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	280
276	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	350
277	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	470
278	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	350
279	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	280
280	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	280
281	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	280
282	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	280
283	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UND	280
284	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	700
285	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA	PACOTE	1.500
286	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	210
287	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	210
288	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140
289	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	36
290	VICRYL C/ AGULHA	UND	288
MATERIAL LABORATORIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
291	ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES	KIT	40
292	ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	20
293	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LITRO	12
294	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LITRO	12
295	ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML	FRASCO	8
296	ASLO (ASO),	UND	2.000
297	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	FRASCO	12
298	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	LITRO	12
299	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML	KIT	24
300	BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATÉ 5 TUBOS 70º	UND	12
301	BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	UND	24
302	BIOLATEX PCR COMPLETO	UND	2.000
303	CAIXA PORTA LÂMINA PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LÂMINAS	UND	175
304	CAIXA PORTA LÂMINA (PLAST) C/ 100 BRANCO	UND	1.200
305	CENTRIFUGA SOROL. 12TUB 15ML 220V	UND	12
306	COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	UND	10.500
307	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	UND	14.000
308	CONJUNTO PANOTICO 3X500ML	UND	180
309	CREATININA CINETICA 200ML	UND	3.500
310	FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND	UND	700
311	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LITRO	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

312	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	UND	18
313	GAMA GT C/ 60 ML	UND	1.800
314	GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	UND	3.500
315	GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100	PACOTE	12.000
316	HBSAG	UND	1.800
317	HIV TRI LINE 25 TESTES	UND	150
318	KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES)	UND	450
319	KIT HIV TESTE RÁPIDO	UND	450
320	LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA	UND	3.000
321	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	UND	3.000
322	LAMINA LISA LAPIDADA	UND	3.000
323	LAMINA FOSCA LAPIDADA	UND	3.000
324	LAMINULA 22X22	UND	1.200
325	LAMINULA 24X24	UND	1.200
326	LAMINULAS 24X32	UND	1.200
327	LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	18
328	LUGOL FORTE 2% - 1000ML	LITRO	18
329	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 01	UND	18
330	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 02	UND	18
331	PIPETA CAL. FIXA 200UL	UND	12
332	PIPETA CAL. FIXA 50UL	UND	12
333	PIPETA VOL. FIXO 10 ML	UND	12
334	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR)	KIT	18
335	PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES	UND	700
336	SORO CONTROLE RH	FRASCO	36
337	SORO ANTI- A	FRASCO	36
338	SORO ANTI- A	FRASCO	36
339	SORO ANTI B	FRASCO	35
340	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.500
341	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.000
342	VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	60

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
343	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	88
344	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30
345	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28
346	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	LITRO	28
347	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	36
348	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30
349	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30
350	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	50
351	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	52
352	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100
353	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100
354	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180
355	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70
356	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50
357	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160
359	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20
360	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	UND	20
361	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	42
362	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20
363	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40
364	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40
365	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20
366	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20
367	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60
368	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90
369	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	20
370	BROCA CARBIDE N.008	UND	30
371	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	20
372	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	20
373	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	20
374	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20
375	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	20
376	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	20
377	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	20
378	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	20
379	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	20
380	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	36
381	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	36
382	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	20
383	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	20
384	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	20
385	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	20
386	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	20
387	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	20
388	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	20
389	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	20
390	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	20
391	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	28
392	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	20
393	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	20
394	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	28
395	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	28
396	BROCA ENDO-Z.	UND	30
397	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40
398	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20
399	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20
400	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20
401	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	20
402	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUROS	CX0100UND	36
403	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

404	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30
405	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50
406	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20
407	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20
408	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280
409	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20
410	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
411	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30
412	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30
413	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100
414	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20
415	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1000
417	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
418	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36
419	FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN	Caixa	24
420	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70
421	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110
422	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30
423	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36
424	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	Frasco	60
425	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60
426	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24
427	GESSO COMUM 1000G	KG	70
428	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36
429	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50
430	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24
431	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120
432	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30
433	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30
434	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30
435	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20
436	Solução Hemostática Hemostank 10ml	UND	20
437	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30
438	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24
439	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30
440	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28
441	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24
442	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28
443	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20
444	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30
445	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28
446	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24
447	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30
448	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
449	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
450	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20
451	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28
452	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28
453	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300
454	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600
455	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600
456	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

457	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200
458	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36
459	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50
460	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60
461	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36
462	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36
463	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280
464	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70
465	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20
466	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24
467	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24
468	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20
469	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20
470	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30
471	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20
472	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20
473	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20
474	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20
475	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20
476	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20
477	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20
478	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16
479	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30
480	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12
481	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12
482	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12
483	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12
484	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12
485	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16
486	RESINA A 14G	UND	70
487	RESINA A 2,5; SESSENTA DE CADA 4G	UND	70
488	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70
489	RESINA A 4,4G	UND	70
490	RESINA B 3,4G.	UND	70
491	RESINA B 1,4G.	UND	70
492	RESINA B 2,4G.	UND	70
493	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70
494	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24
495	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24
496	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120
497	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80
498	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1000
499	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18
500	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36
501	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL. DE SOD)	LITRO	36
502	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36
503	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36
504	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40
505	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36
506	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20
507	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20
508	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20
509	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

510	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30
511	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30
512	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R\$ 3.447.702,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2022.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 11.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 11.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 11.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 11.1.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal;
- 11.1.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- 13.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 29 de maio de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1

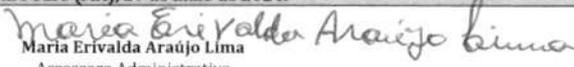
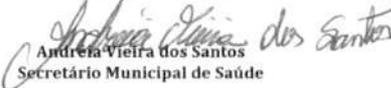


MAPA DE RISCOS

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS		
Serviço:	Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).		
Processo:	2024.0524.001/2024		
FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
Risco 01			
Descrição:	Planejamento deficiente.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
O prejuízo ao atendimento das demandas dos programas da Saúde.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar o planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a necessidade de cada órgão		Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão de quantitativos		Setor requisitante	
Risco 02			
Descrição:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Fornecimento de produtos de baixa qualidade.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar adequadamente o termo de referencia, conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar revisão destes pelo setor requisitante.		Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Refazer o Termo de Referência		Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante	
Risco 03			
Descrição:	Levantamento inadequado dos itens com especificações insuficientes dos materiais.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Fornecimento de bens incompletos e/ou incorretos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, se for o caso, durante a cotação.		Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelar o item ou processo licitatório e realizar novo certame.		Equipe de Planejamento + Fiscal do Contrato	
Risco 04			
Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com conseqüente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.			
Ação Preventiva		Responsável	
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório	
Ação de Contingência		Responsável	
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/agente de contratação	
Risco 05			
Descrição:	Atraso na conclusão da compra.		

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando aos atendimentos de saúde.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo, desde a elaboração do ETP até a adjudicação dos fornecedores.		Equipe de Planejamento, Órgão Requisitante e Setor de Compras e Contratos.	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar.		Órgão Requisitante e Setor de Compras e Contratos.	
Risco 06			
Descrição:	Falta de padronização na fiscalização contratual.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.			
Ação Preventiva		Responsável	
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores práticas na Administração Pública.		Setor requisitante + Gestão de Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.		Gestão de Contrato.	
Dom Pedro (MA), 29 de maio de 2024.			
 Maria Erivalda Araújo Lima Assessora Administrativa Matrícula nº 3662-2 e			
 Karla Emanuela Ferreira Oliveira Farmacêutica Matrícula nº 3755-2			
 Andréia Vieira dos Santos Secretário Municipal de Saúde			



Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISLAN CARVALHO XAVIER**, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro - MA;

Art. 2º - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA**, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do Funcionário Nomeado

Fls. nº 33

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acdca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar as novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Planejamento das Contratações Públicas**, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:



Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Matrícula nº 3383-1, CPF nº 282.967.103-15;

II - **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.935.873-12;

III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº 3757-1, CPF nº 611.116.103-20;

IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.599.103-14

Secretaria Municipal de Saúde:

I - **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Matrícula nº 3439-1, CPF nº 045.238.993-06;

II - **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.998.633-69;

III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.583.703-69;

Secretaria Municipal de Educação:

I - **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Matrícula nº 3446-1, CPF nº 001.878.383-05;

II - **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.098.863-68;

III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.773.883-00;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - **Milton Henrique Mota dos Santos**, Matrícula nº 3376-1, CPF nº 044.064.583-28;

II - **Leticia Santos Teixeira**, Matrícula nº 3959-1, CPF nº 614.339.253-62;

III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº 4141-4, CPF nº 614.598.893-20;

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de Controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Fls. nº 34

Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2043 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 35


Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 31 de maio de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Maria Erivalda Araújo Lima

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2

MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	130	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 130,00 Valor Total R\$				
2	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
3	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
5	ADESIVO BOND 2.1 4ML	Frasco	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
6	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	Frasco	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
7	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
8	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	120	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$				
9	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	Litro	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
10	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$				
11	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. nº 37

Handwritten signature
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$				
12	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$				
13	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
14	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
15	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 210,00 Valor Total R\$				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 160,00 Valor Total R\$				
17	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
18	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRINA4% AMP 1,8ML-CX 50UND	CX	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
19	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
20	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
21	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$				
22	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6				
23	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
24	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
25	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
26	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 90,00 Valor Total R\$				
27	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
28	BROCA CARBIDE N.008	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
29	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	60	R\$	R\$

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
30	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
31	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
32	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
33	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
34	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
35	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
36	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
37	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
38	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
39	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
40	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
41	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
42	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
43	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
44	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
45	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
46	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
47	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fls. nº 39

[Handwritten Signature]
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
48	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
49	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
50	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
51	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
52	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
53	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
54	BROCA ENDO-Z.	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
55	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$				
56	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
57	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
58	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
59	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	48	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$				
60	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUIROS	CX	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
61	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
62	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
63	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
64	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
65	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
66	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$				

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. nº 40

ASL
Rubrica

67	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
68	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$				
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
70	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
71	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$				
72	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
73	ESCOVA DE ROBSON	UND	200	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$				
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1.000	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$				
75	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$				
76	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
77	FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN	Caixa	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
78	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
79	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total R\$				
80	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
81	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
82	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	Frasco	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
83	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
84	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
85	GESSO COMUM 1000G	KG	70	R\$	R\$

ASL

Medina

Medina

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
86	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
87	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
88	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
89	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$				
90	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
91	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
92	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
93	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
94	Solução Hemostática Hemostank 10ml	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
95	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
96	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
97	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
98	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
99	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
102	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. nº 42

Rubrica

105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
108	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$				
111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$				
112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$				
113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$				
114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$				
116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
117	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$				
119	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$				
122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
123	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24	R\$	R\$

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$				
137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$				
139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$				
140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$				
141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$				
142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$				
143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$				

144	RESINA A 14G	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
145	RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
147	RESINA A 4,4G	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
148	RESINA B 3,4G.	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
149	RESINA B 1,4G.	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
150	RESINA B 2,4G.	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$				
152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
153	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$				
154	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$				
155	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$				
156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1.000	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$				
157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$				
158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$				

				R\$	R\$
163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$				
164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$				
168	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
169	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$				
170	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50	R\$	R\$
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$				
Valor Total					R\$

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:

1. Garantia de Qualidade e Segurança

a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.

2. Eficiência e Eficácia no Atendimento

a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.

b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.

3. Custos e Benefícios Econômicos

a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.

b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.

4. Compliance e Transparência

a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.

b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.

5. Aspectos de Saúde Pública

a) Respostas a Emergências: Em emergências, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.

b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.

6. Justificativas Administrativas e Operacionais

a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.

b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.

Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor



total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13.3. **AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:**

- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.
- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO



Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica Responsável
Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2024.0423.001/2024 – SEMUS

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 06 de junho de 2024.

MARIA ERIVALDA ARAÚJO LIMA

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 58

ASB
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA:	SEMUS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	16/07/2024

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 59

Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MATERIAL ODONTOLOGICO
NÚMERO: 30953/00293
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA: SEMUS
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 16/07/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	***	***	***	395.177,14
01/001	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	130,00	8,33	1.082,90
01/002	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30,00	119,88	3.596,40
01/003	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28,00	118,99	3.331,72
01/004	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	28,00	130,84	3.663,52
01/005	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	60,00	48,95	2.937,00
01/006	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30,00	42,33	1.269,90
01/007	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30,00	43,68	1.310,40
01/008	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	120,00	30,24	3.628,80
01/009	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	60,00	9,71	582,60
01/010	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100,00	49,19	4.919,00
01/011	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100,00	47,07	4.707,00
01/012	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180,00	10,07	1.812,60
01/013	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70,00	11,32	792,40
01/014	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50,00	65,71	3.285,50
01/015	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210,00	6,48	1.360,80
01/016	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160,00	22,80	3.648,00
01/017	AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TECNOLOGIA PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH - MAIS PRECISO E SUAVE.	UND	20,00	2.004,07	40.081,40
01/018	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	CX	60,00	242,40	14.544,00
01/019	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	60,00	26,77	1.606,20
01/020	ANEST OD CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UL/ML (CITOCAÍNA) - CX 50 UND DE 1,8ML CADA	UND	20,00	161,53	3.230,60
01/021	ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%M+ EPINEFRINA - CX 50 UND A 1,8ML CADA	UND	40,00	163,36	6.534,40
01/022	ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% + EPINEFRINA - CX50UND 1,8 ML CADA	UND	40,00	170,02	6.800,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 60

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/023	ANEST OD MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 UND. 1,8ML	UND	20,00	180,27	3.605,40
01/024	ANEST OD CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA CX 50UND 1,8ML	UND	20,00	177,29	3.545,80
01/025	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60,00	20,48	1.228,80
01/026	BABADOR DESCARTÁVEL BRANCO COM 100 UNIDADES	PACOTE	90,00	19,09	1.718,10
01/027	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	60,00	19,89	1.193,40
01/028	BROCA CARBIDE N.008	UND	60,00	23,60	1.416,00
01/029	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	60,00	19,09	1.145,40
01/030	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	60,00	18,12	1.087,20
01/031	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	60,00	18,65	1.119,00
01/032	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO	UND	20,00	43,45	869,00
01/033	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	60,00	21,36	1.281,60
01/034	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	60,00	19,22	1.153,20
01/035	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	60,00	20,98	1.258,80
01/036	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	60,00	19,22	1.153,20
01/037	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	50,00	12,58	629,00
01/038	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	50,00	15,13	756,50
01/039	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	50,00	13,28	664,00
01/040	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	50,00	12,95	647,50
01/041	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	50,00	13,83	691,50
01/042	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50,00	12,95	647,50
01/043	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	50,00	13,62	681,00
01/044	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	50,00	13,63	681,50
01/045	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	50,00	11,77	588,50
01/046	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	50,00	11,72	586,00
01/047	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	50,00	13,07	653,50
01/048	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	50,00	13,07	653,50
01/049	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	50,00	13,41	670,50
01/050	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	50,00	19,00	950,00
01/051	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	50,00	13,86	693,00
01/052	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	50,00	14,47	723,50
01/053	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	50,00	14,47	723,50
01/054	BROCA ENDO-Z.	UND	30,00	23,85	715,50
01/055	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40,00	37,75	1.510,00
01/056	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20,00	47,77	955,40
01/057	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	CAIXA	20,00	94,72	1.894,40
01/058	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20,00	27,56	551,20
01/059	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	48,00	26,63	1.278,24

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 61

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/060	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUIROS	CX	36,00	14,90	536,40
01/061	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30,00	31,98	959,40
01/062	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30,00	36,53	1.095,90
01/063	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50,00	36,45	1.822,50
01/064	CIMENTO ENDODÔNTICO + BASE 12G	KIT	20,00	92,46	1.849,20
01/065	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20,00	29,57	591,40
01/066	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280,00	19,15	5.362,00
01/067	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	CAIXA	20,00	44,57	891,40
01/068	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900,00	5,65	5.085,00
01/069	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30,00	46,60	1.398,00
01/070	TESTE DE VITALIDADE SPRAY ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30,00	70,61	2.118,30
01/071	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100,00	12,40	1.240,00
01/072	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20,00	23,47	469,40
01/073	ESCOVA DE ROBSON	UND	200,00	6,34	1.268,00
01/074	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1.000,00	3,36	3.360,00
01/075	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900,00	5,07	4.563,00
01/076	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36,00	8,00	288,00
01/077	FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN	CAIXA	24,00	212,17	5.092,08
01/078	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70,00	10,78	754,60
01/079	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110,00	11,44	1.258,40
01/080	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30,00	18,76	562,80
01/081	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	FRASCO	36,00	10,70	385,20
01/082	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FRASCO	60,00	10,23	613,80
01/083	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60,00	10,02	601,20
01/084	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24,00	13,17	316,08
01/085	GESSO COMUM 1000G	KG	70,00	7,78	544,60
01/086	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36,00	8,34	300,24
01/087	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50,00	17,78	889,00
01/088	GODIVA, EM BASTÃO 0/15 UNIDADES	CAIXA	24,00	29,26	702,24
01/089	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120,00	17,05	2.046,00
01/090	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30,00	81,18	2.435,40
01/091	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30,00	84,12	2.523,60
01/092	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30,00	84,12	2.523,60
01/093	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20,00	81,83	1.636,60
01/094	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	UND	20,00	34,62	692,40
01/095	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30,00	60,53	1.815,90
01/096	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24,00	60,68	1.456,32

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 62

ASL
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/097	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30,00	68,50	2.055,00
01/098	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28,00	92,39	2.586,92
01/099	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24,00	92,39	2.217,36
01/100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28,00	92,39	2.586,92
01/101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20,00	92,39	1.847,80
01/102	IONÓMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30,00	92,39	2.771,70
01/103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28,00	61,80	1.730,40
01/104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24,00	59,10	1.418,40
01/105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30,00	295,88	8.876,40
01/106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30,00	32,50	975,00
01/107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30,00	32,58	977,40
01/108	AMALGAMA LIMALHA CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20,00	175,67	3.513,40
01/109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28,00	68,55	1.919,40
01/110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28,00	53,74	1.504,72
01/111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	CAIXA	300,00	28,02	8.406,00
01/112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600,00	27,03	16.218,00
01/113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600,00	29,68	17.808,00
01/114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	CAIXA	20,00	73,93	1.478,60
01/115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CAIXA	200,00	15,86	3.172,00
01/116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36,00	17,35	624,60
01/117	RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTURADOR 25G	UND	50,00	30,64	1.532,00
01/118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60,00	6,16	369,60
01/119	ÓLEO LUBRIFICANTE REFIL 200ML COM 01 BICO	UND	36,00	53,30	1.918,80
01/120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	FRASCO	36,00	61,89	2.228,04
01/121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280,00	17,31	4.846,80
01/122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70,00	22,37	1.565,90
01/123	RESINA ACRÍLICA PALATON PÓ 225G - INCOLOR	FRASCO	20,00	128,17	2.563,40
01/124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24,00	25,09	602,16
01/125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24,00	38,99	935,76
01/126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20,00	21,24	424,80
01/127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20,00	5,87	117,40
01/128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30,00	93,19	2.795,70
01/129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20,00	31,71	634,20
01/130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20,00	35,83	716,60
01/131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20,00	41,28	825,60
01/132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20,00	41,68	833,60
01/133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20,00	43,00	860,00
01/134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20,00	43,37	867,40
01/135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20,00	42,08	841,60

ASL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 63

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16,00	44,03	704,48
01/137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30,00	43,57	1.307,10
01/138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12,00	42,80	513,60
01/139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12,00	42,88	514,56
01/140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12,00	45,00	540,00
01/141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12,00	43,20	518,40
01/142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12,00	43,20	518,40
01/143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16,00	41,23	659,68
01/144	RESINA A 14G	UND	70,00	41,09	2.876,30
01/145	RESINA A 2,5; SEXTENTA DE CADA 4G	UND	70,00	41,99	2.939,30
01/146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70,00	43,47	3.042,90
01/147	RESINA A 4,4G	UND	70,00	42,88	3.001,60
01/148	RESINA B 3,4G.	UND	70,00	42,88	3.001,60
01/149	RESINA B 1,4G.	UND	70,00	42,88	3.001,60
01/150	RESINA B 2,4G.	UND	70,00	42,88	3.001,60
01/151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70,00	42,88	3.001,60
01/152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24,00	85,59	2.054,16
01/153	REVELADOR P/ RX ODONTOLÓGICO 475ML	FRASCO	24,00	28,81	691,44
01/154	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	120,00	99,07	11.888,40
01/155	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	80,00	99,47	7.957,60
01/156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1.000,00	0,36	360,00
01/157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18,00	256,33	4.613,94
01/158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36,00	10,38	373,68
01/159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36,00	46,83	1.685,88
01/160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36,00	10,05	361,80
01/161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36,00	1,08	38,88
01/162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40,00	21,01	840,40
01/163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36,00	38,02	1.368,72
01/164	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MM PCT12UN	PACOTE	20,00	13,19	263,80
01/165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20,00	16,77	335,40
01/166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20,00	9,98	199,60
01/167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20,00	50,63	1.012,60
01/168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: M. 150X100	ROLO	30,00	86,26	2.587,80
01/169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: G. 300X100	ROLO	30,00	103,53	3.105,90
01/170	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: P. 100X100	ROLO	50,00	60,66	3.033,00
VALOR GLOBAL					395.177,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 64

[Handwritten Signature]
 Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	0,86	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO - BEC/SP/SP / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS - 34.412.925/0001-61	MUNICIPIO DE ALTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / Prhodent Com.Repr.Prod.Hosp.Dent.Ltda EPP - 93.327.161/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO / 7 - BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAU / BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - 10.761.735/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023 000/0000	921/2392600/0192100/02042023	116/3359800/0172100/02262023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	23/10/2023	09/11/2023	22/09/2023
PREÇO	R\$ 7.3200	R\$ 8.2500	R\$ 9.4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,32	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,33	MEDIANA	R\$ 8,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 091201090462023OC00009. 02: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 92123926000192-1-000204/2023. 03: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11633598000172-1-000226/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=091201090462023OC00009

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pnpc.gov.br/app/editais/92123926000192/2023/000204>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pnpc.gov.br/app/editais/11633598000172/2023/000226>

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	9,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS - PNCP. / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) / DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/532023 000/0000	031/8404100/0173100/00172023	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/09/2023	20/12/2023	26/06/2023
PREÇO	R\$ 108.0000	R\$ 120.0000	R\$ 131.6500

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 65

 Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 108,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 119,88
		MEDIANA	R\$ 120,00
		CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 450001532023PRE. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03184041000173-1-000017/2023. 03: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070142,5,45000&cs=1d0h6uGI1MEejWerwqjNKrzjhTTg

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2023/000017>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	6,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS (UASG 788820) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS - PNC.P. / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO - BEC/SP/SP / MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 63.007.777/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	031/8404100/0173100/00172023	008/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SOFT PROVISORIO		
DATA	19/06/2023	20/12/2023	23/10/2023
PREÇO	R\$ 111,0000	R\$ 120,0000	R\$ 125,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 111,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 118,99	MEDIANA	R\$ 120,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:788820. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03184041000173-1-000017/2023. 03: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 091201090462023OC00009.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=788820&uasg=788820&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2023/000017>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=091201090462023OC00009

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	12,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 66

Rubrica

Table with 4 columns: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO. Rows include details for Lagoas - MS and Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 120,00, MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 130,84, MEDIANA R\$ 124,89, CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03184041000173-1-000017/2023. 02: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5590072023PRE. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4324030017428200014355000000046021684392602.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2023/000017

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126420,14,55900&cs=1h6drHX9_PD9zqcFsc0DSakxEMZ8

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324030017428200014355000000046021684392602/

Summary row: LOTE/ITEM 01/005, DESVIO PADRÃO 2,16, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 4,42%, MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM: ADESIVO BOND 2.1 4ML

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include details for Amostras 01, 02, and 03, including supplier information and prices.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 47,20, MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 48,95, MEDIANA R\$ 47,66, CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5590072023PRE. 02: Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803352023CNV. 03: Data: 02/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 94577574000170-1-000291/2024.

Handwritten signature



Fls, nº 67

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126420,14,55900&cs=1h6drHX9_PD9zqcFsc0DSakxEMZ8

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1110658,14,88033&cs=1HKFeMA764lGa6HZGK7YL1po36MLINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/94577574000170/2024/000291>

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	1,70	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ (UASG 985821) / ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 08.188.573/0001-00	48900 - PM DE GIRUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	85000 - PM DE VALE VERDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 33.992.679/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	110/2023	000/922023 000/0000	000/032023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	FGM/FGM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME		
DATA	14/12/2023	24/10/2023	20/11/2023
PREÇO	R\$ 40,0000	R\$ 42,9900	R\$ 43,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,33	MEDIANA	R\$ 42,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1102023/UASG:985821. 02: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48900922023PRE. 03: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8500032023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985821&uasg=985821&numprp=1102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1105980,14,48900&cs=1unKna2LtYvid-2FKAaVhEQFX2K8

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115018,14,85000&cs=18YRhZeB8l15y5BJwpsCw0YWO0lo

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	3,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

AGENTE DE UNIÃO 5 ML

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 68

[Assinatura]
 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24	71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA - 05.948.061/0001-07	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO - BEC/SP/SP / AIRMED EIRELI - 23.637.718/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/682023 000/0000	000/392023 000/0000	174/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/08/2023	12/12/2023	11/10/2023
PREÇO	R\$ 39,0500	R\$ 44,0000	R\$ 48,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 39,05 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 43,68 **MEDIANA** R\$ 44,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53400682023PCE. **02:** Data: 12/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71800392023PRE. **03:** Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067251,5,53400&cs=1DN57n3XH52eaB-7USldWAHnTdsA

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130613,14,71800&cs=1jdiOp5MgRXjqkbcTuHB_zty1z0

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LOTE/ITEM 01/008 **DESVIO PADRÃO** 4,65 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 15,39% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ÁGUA DESTILADA 5 LITROS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04	MUNICIPIO DE MONTE HOREBE / 982093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB - / PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - 15.361.228/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DO BUTIÁ/RS (UASG 986063) / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	089/2401100/0170100/00122024	167/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ASFER		VQ
DATA	11/07/2023	26/05/2024	12/09/2023
PREÇO	R\$ 24,6600	R\$ 30,0000	R\$ 36,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 24,66 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 30,24 **MEDIANA** R\$ 30,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:980543. **02:** Data: 26/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 08924011000170-1-000012/2024. **03:** Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1672023/UASG:986063.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 69

ASL
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/08924011000170/2024/000012>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986063&uasg=986063&numprp=1672023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ÁGUA OXIGENADA 1000 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNC/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06	40300 - PM DE ALECRIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - 07.978.004/0001-98	COMANDO DA MARINHA / 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI - PNC/RJ / FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 19.895.610/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	911/1029600/0159100/01022023	000/252023 000/0000	003/9450200/0144100/76822023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	07/12/2023	13/09/2023
PREÇO	R\$ 9,4000	R\$ 9,7200	R\$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,71	MEDIANA	R\$ 9,72	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91110296000159-1-000102/2023. 02: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40300252023PRE. 03: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00394502000144-1-007682/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/91110296000159/2023/000102>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1120948,14,403000&cs=1Av0GyBZA mchhp85ux2xPhg9Bolw

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2023/007682>

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	0,60	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

AGULHA GENG 27G LONGA 100UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) / EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO (UASG 90031) / PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - 09.441.460/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUÇOES LTDA - 18.365.821/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2023	032/2023	049/2023

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 70

 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/11/2023	19/09/2023	17/01/2024
PREÇO	R\$ 48.5700	R\$ 49.0000	R\$ 50.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 48,57	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 49,19	MEDIANA	R\$ 49,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:983431. 02: Data: 19/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:90031. 03: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90031&uasg=90031&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	2,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
AGULHA GENG 30G CURTA 100UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO (UASG 90031) / PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - 09.441.460/0001-20	DEPTO. SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL - DF (UASG 926670) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUÇOES LTDA - 18.365.821/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023	027/2023	049/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		DFL/DFL	
DATA	19/09/2023	27/12/2023	17/01/2024
PREÇO	R\$ 44.0000	R\$ 48.2200	R\$ 49.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 44,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 47,07	MEDIANA	R\$ 48,22	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:90031. 02: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:926670. 03: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90031&uasg=90031&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926670&uasg=926670&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ÁLCOOL 70% 1000 ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA / 1 - CÂMARA MUN DE SANTO ANTONIO D. / ATMAN COMERCIO E IMPORTACAO DE TECNOLOGIAS LTDA - 11.698.924/0001-20	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (UASG 925309) / SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA - 28.742.388/0001-15	MUNICIPIO DE TAIUBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS - / UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA - 48.493.494/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	741/8863200/0167100/00062023	014/2023	180/1738400/0110100/00342024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/07/2023	27/07/2023	06/03/2024
PREÇO	R\$ 9,9700	R\$ 10,0000	R\$ 10,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,97	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,07	MEDIANA	R\$ 10,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 74188632000167-1-000006/2023. 02: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:925309. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18017384000110-1-000034/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/74188632000167/2023/000006>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925309&uasg=925309&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2024/000034>

LOTE/ITEM	01/013	DESVIO PADRÃO	0,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,39%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	ÁLCOOL, EM GEL 500G						
--------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BANCO CENTRAL DO BRASIL-007302 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / CIA ZAFFARI COM E IND - LOJA 04 - 93.015.006/0007-09	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA P / NOVA ALIANCA SUPERMERCADOS LTDA - 40.633.389/0001-27	MUNICIPIO DE MONTE HOREBE / 982093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB - / PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - 15.361.228/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/5542 000/0000	051/1699500/0174100/00642023	089/2401100/0170100/00122024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	14/09/2023	26/05/2024
PREÇO	R\$ 9,9800	R\$ 11,9900	R\$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,32	MEDIANA	R\$ 11,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240393015006000709550420000032551833309980. 02: Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05116995000174-1-000064/2023. 03: Data: 26/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 08924011000170-1-000012/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240393015006000709550420000032551833309980/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/05116995000174/2023/000064>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/08924011000170/2024/000012>

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	6,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 72

 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/ / MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO (UASG 927538) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14	STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF (UASG 60001) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	111/6636800/0140100/01182023	034/2023	064/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		TDV	DENTSPLY
DATA	15/12/2023	29/11/2023	09/11/2023
PREÇO	R\$ 57.1200	R\$ 70.0000	R\$ 70.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 57,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 65,71	MEDIANA	R\$ 70,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11166368000140-1-000118/2023. 02: Data: 29/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342023/UASG:927538. 03: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:642023/UASG:60001.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11166368000140/2023/000118>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927538&uasg=927538&numprp=342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=60001&uasg=60001&numprp=642023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,35	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ALGODAO ROLETES 100UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA (UASG 983375) / YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - 34.909.753/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713) / COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA - 39.750.160/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	116/2421300/0100100/00032023	030/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/12/2023	20/03/2024	10/07/2023
PREÇO	R\$ 6.0500	R\$ 6.5000	R\$ 6.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,05	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,48	MEDIANA	R\$ 6,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:983375. 02: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 03: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:983713.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983375&uasg=983375&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=302023&codigoModalidade=5





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 73

 Rubrica

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	0,99	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA SAUDE / 257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - PNCP/PA / SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA - 08.833.201/0001-81	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) / UNHA & COR COSMETICOS LTDA - 17.513.233/0002-71	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/9454400/0185100/14562023	014/2023	200/900012023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/04/2024	09/08/2023	10/10/2023
PREÇO	R\$ 21,5000	R\$ 23,0000	R\$ 23,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 21,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,80	MEDIANA	R\$ 23,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 00394544000185-1-001456/2023. 02: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:983431. 03: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 20090001/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2023/001456>
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_uasg=983431&uasg=983431&numprp=142023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	118,71	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TECNOLOGIA PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH - MAIS PRECISO E SUAVE.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA (UASG 120064) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU (UASG 926809) / CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE (UASG 983403) / MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA - 34.325.529/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	103/2023	044/2023	075/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SDI	KONDETECH	SCHUSTER
DATA	06/12/2023	21/09/2023	17/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 74

Rubrica

PREÇO	R\$ 1.872,2200	R\$ 1.980,0000	R\$ 2.160,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.872,22	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.004,07	MEDIANA	R\$ 1.980,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1032023/UASG:120064, **02:** Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/UASG:926809, **03:** Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:752023/UASG:983403.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120064&uasg=120064&numprp=1032023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926809&uasg=926809&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983403&uasg=983403&numprp=752023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/018	DESVIO PADRÃO	15,71	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE / 24062 - Centro Un / CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO / 7 - BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAU / BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - 10.761.735/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	597/6677400/0170100/00012023	000/482023 000/0000	116/3359800/0172100/02262023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/07/2023	13/12/2023	22/09/2023
PREÇO	R\$ 230,6000	R\$ 232,0000	R\$ 264,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 230,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 242,40	MEDIANA	R\$ 232,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 59766774000170-1-000001/2023, **02:** Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700482023PRE, **03:** Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11633598000172-1-000226/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/59766774000170/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127888,14,64700&cs=1wylyOMzb4MYemz1yK6guGIITBY4

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11633598000172/2023/000226>

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	2,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

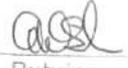
ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 75

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72800 - PM DE VILA FLORES - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA (UASG 160103) / SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.721.446/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192024 000/0000	116/2421300/0100100/00032023	015/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			DFL
DATA	30/04/2024	20/03/2024	13/11/2023
PREÇO	R\$ 23.1900	R\$ 28.1300	R\$ 28,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 23,19 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 26,77 **MEDIANA** R\$ 28,13 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 30/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 72800192024PCE. **02:** Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. **03:** Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:160103.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1175835,14,72800&cs=1M6rxrVY2Ah5KAiCAF0FjCrCRGe4

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160103&uasg=160103&numprp=152023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/020 **DESVIO PADRÃO** 19,20 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,88% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ANEST OD CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UL/ML (CITOCAÍNA) - CX 50 UNDE DE 1,8ML CADA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT (UASG 989047) / ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE / 24062 - Centro Un / CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21	COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU - BEC/SP/SP / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS - 34.412.925/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	082/2023	597/6677400/0170100/00012023	159/001623 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DFL/DFL		
DATA	01/11/2023	05/07/2023	31/10/2023
PREÇO	R\$ 135,3800	R\$ 168,3000	R\$ 180,9200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 135,38 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 161,53 **MEDIANA** R\$ 168,30 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:822023/UASG:989047. **02:** Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 59766774000170-1-000001/2023. **03:** Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180159000012023OC00351.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=822023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/59766774000170/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180159000012023OC00351





DOM PEDRO
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 76

[Assinatura]
 Rubrica

LOTE/ITEM	01/021	DESVIO PADRÃO	17,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%M+ EPINEFRINA - CX 50 UND A 1,8ML CADA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA (UASG 926606) / LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.194.914/0002-30	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALTERMED MATERIAL MEDICI HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/462023 000/0000	024/2023	900/032024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/08/2023	13/10/2023	04/04/2024
PREÇO	R\$ 140,0000	R\$ 168,0000	R\$ 182,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 140,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 163,36	MEDIANA	R\$ 168,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 59900462023PRE. 02: Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:926606. 03: Data: 04/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900900032024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078755,14,59900&cs=1X7bxFTO-632LRDz5QWBRQdN2rc

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926606&uasg=926606&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166582,14,78900&cs=1-1zH_rBm aUPnFANAdnRRIV4foCI

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	9,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,37%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% + EPINEFRINA - CX50UND 1,8 ML CADA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43500 - PM DE CAMAQUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DIABÉTICOS LTDA - 28.675.331/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA (UASG 926606) / LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.194.914/0002-30	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALTERMED MATERIAL MEDICI HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/712023 000/0000	024/2023	900/032024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 77

 Rubrica

MARCA			
DATA	27/12/2023	13/10/2023	04/04/2024
PREÇO	R\$ 160,0000	R\$ 168,0000	R\$ 182,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 160,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 170,02 **MEDIANA** R\$ 168,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43500712023PRE. 02: Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:926606. 03: Data: 04/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900900032024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1144817,14.43500&cs=1voNhr2qe zwDhGrDFYqRvdU250W4

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926606&uasg=926606&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166582,14.78900&cs=1-1zh_rBm aUPnFANAdnRRIV4foCI

LOTE/ITEM 01/023 **DESVIO PADRÃO** 4,50 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,50% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ANEST OD MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 UND. 1,8ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMPUS ARAPIRACA (UASG 152805) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNC/GO / HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI - 35.683.070/0001-76	13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB (UASG 80005) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	105/9391900/0190100/00462023	027/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MEPIVALEM SV		DFL
DATA	23/11/2023	29/01/2024	09/08/2023
PREÇO	R\$ 174,9000	R\$ 180,0000	R\$ 185,9100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 174,90 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 180,27 **MEDIANA** R\$ 180,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:152805. 02: Data: 29/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 10593919000190-1-000046/2023. 03: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:80005.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=152805&uasg=152805&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/10593919000190/2023/000046>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80005&uasg=80005&numprp=272023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/024 **DESVIO PADRÃO** 5,84 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,29% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ANEST OD CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA CX 50UND 1,8ML

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 78

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA PA (UASG 459073) / J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.897.117/0001-73	67900 - PM DE IBARAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 36.519.741/0001-20	75200 - PM DE COXILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	000/112023 000/0000	000/472023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	04/01/2024	01/12/2023
PREÇO	R\$ 170,8700	R\$ 176,0000	R\$ 185,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 170,87 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 177,29 **MEDIANA** R\$ 176,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073. 02: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 67900112023PRE. 03: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75200472023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1133722,14,67900&cs=1cn5lvX3q5pksQ2HXy9lFrPkz1G4

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125718,14,75200&cs=1ly7FAepMPlKGvM8M6sBNCNTCw4

LOTE/ITEM 01/025 **DESVIO PADRÃO** 0,54 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,65% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC (UASG 158516) / FARMA MAIS FARMACIA LTDA - 18.670.724/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PARA (UASG 455288) / POLYMEDH. LTDA - 63.848.345/0001-10	EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE (UASG 135012) / INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA II LTDA - 37.916.894/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	111/022023	030/2023	041/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		DEJAMARO/DEJAMARO	
DATA	19/10/2023	20/12/2023	27/07/2023
PREÇO	R\$ 19,8900	R\$ 20,3600	R\$ 21,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 19,89 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 20,48 **MEDIANA** R\$ 20,36 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:111022023/UASG:158516. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:455288. 03: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:412023/UASG:135012.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 79
ASL
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158516&uasg=158516&numprp=111022023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=302023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135012&uasg=135012&numprp=412023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	0,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,89%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BABADOR DESCARTÁVEL BRANCO COM 100 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) / C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - 28.492.207/0001-40	13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB (UASG 80005) / MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 31.131.938/0001-74	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS (UASG 788820) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	027/2023	037/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SSPLUS	HOSPFLEX	HOSPFLEX 2 CAMADAS
DATA	19/01/2024	09/08/2023	27/11/2023
PREÇO	R\$ 18,0000	R\$ 19,0000	R\$ 20,2800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 18,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 19,09 **MEDIANA** R\$ 19,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980228. **02:** Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:80005. **03:** Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:788820.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80005&uasg=80005&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=788820&uasg=788820&numprp=372023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/027	DESVIO PADRÃO	1,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	PREFEITURA DE São João DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Biologica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12	88190 - CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - LICITACON (TCE. / ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	000/7223 000/0000	000/152023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 80

 Rubrica

MARCA			
DATA	29/09/2023	25/08/2023	06/11/2023
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 20,0900	R\$ 21,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,89	MEDIANA	R\$ 20,09	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. **02:** Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00079. **03:** Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88190152023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOikMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LINK DA AMOSTRA 03:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1108399,14,88190&cs=16aBsjKaeAYwe5JeBNahF4LC6jBE

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	3,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA CARBIDE N.008

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	INST.PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG - BEC/SP/SP / ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME - 15.072.183/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	116/2421300/0100100/00032023	000/1923 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/09/2023	20/03/2024	14/09/2023
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 24,5000	R\$ 27,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,60	MEDIANA	R\$ 24,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. **02:** Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. **03:** Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090187000012023OC00058.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOikMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090187000012023OC00058

LOTE/ITEM	01/029	DESVIO PADRÃO	1,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 81

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE (UASG 927969) / APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - 02.911.193/0001-68	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Bio-logica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	047/2023	000/152023 000/0000	000/7223 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PRIMA/PRIMA		
DATA	12/01/2024	29/09/2023	25/08/2023
PREÇO	R\$ 18,2700	R\$ 18,4000	R\$ 20,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,27	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,09	MEDIANA	R\$ 18,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472023/UASG:927969. 02: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8639008010020230C00079.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=472023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tnTxsOIKMjuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8639008010020230C00079

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	1,74	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Bio-logica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/742023 000/0000	000/152023 000/0000	000/7223 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/08/2023	29/09/2023	25/08/2023
PREÇO	R\$ 15,8600	R\$ 18,4000	R\$ 20,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,86	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,12	MEDIANA	R\$ 18,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 04/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53400742023PCE. 02: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8639008010020230C00079.

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 82
ass
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1068437,5,53400&cs=1TGgdZ3I36D WenRCAXdHe3cDw7Ig

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOiKMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LOTE/ITEM	01/031	DESVIO PADRÃO	1,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) / A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 27.937.238/0001-02	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	PREFEITURA DE São JOão DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Biologica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	064/2023	000/152023 000/0000	000/7223 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/11/2023	29/09/2023	25/08/2023
PREÇO	R\$ 16,9500	R\$ 18,4000	R\$ 20,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,65	MEDIANA	R\$ 18,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:642023/UASG:983531. 02: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00079.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=642023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOiKMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LOTE/ITEM	01/032	DESVIO PADRÃO	2,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA CARBIDE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48900 - PM DE GIRUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 30.082.076/0001-74	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - 07.978.004/0001-98	42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 83

 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/922023 000/0000	000/522023 000/0000	000/692023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/10/2023	04/12/2023	04/10/2023
PREÇO	R\$ 40.0000	R\$ 44.0000	R\$ 46.3600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 43,45	MEDIANA	R\$ 44,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48900922023PRE. 02: Data: 04/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58000522023PRE. 03: Data: 04/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42100692023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1105980,14,48900&cs=1unKna2LtYvld-2FKAAVhEQFX2K8

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1117572,14,58000&cs=1Q9eWxw8e-oCUYA2mHxrp85yr3Xo

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067078,5,42100&cs=1jfOXo5t1U99f0_eRAOK5t1PalUs

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	2,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	88190 - CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - LICITACON (TCE. / ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	000/152023 000/0000	116/2421300/0100100/00032023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/09/2023	06/11/2023	20/03/2024
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 21,1800	R\$ 24,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,36	MEDIANA	R\$ 21,18	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 02: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88190152023PCE. 03: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOIKMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1108399,14,88190&cs=16aBsJKaeAYwe5JeBNahF4LC6jBE

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 84

Rubrica

LOTE/ITEM 01/034	DESVIO PADRÃO 0,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 3,59%	MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA
-------------------------	---------------------------	--------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Biologica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	049/2023	000/7223 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/09/2023	17/01/2024	25/08/2023
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 19,1800	R\$ 20,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 19,22	MEDIANA R\$ 19,18	CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 02: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00079.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tlnTxsOIKMjuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ui/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LOTE/ITEM 01/035	DESVIO PADRÃO 2,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 10,88%	MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA
-------------------------	---------------------------	---------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Biologica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	000/7223 000/0000	116/2421300/0100100/00032023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/09/2023	25/08/2023	20/03/2024
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 20,5900	R\$ 23,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 85
Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 20,98	MEDIANA	R\$ 20,59	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 02: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00079. 03: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOiKMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LOTE/ITEM	01/036	DESVIO PADRÃO	0,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / Biologica DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 06.175.908/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023 000/0000	049/2023	000/7223 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/09/2023	17/01/2024	25/08/2023
PREÇO	R\$ 18,4000	R\$ 19,1800	R\$ 20,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,22	MEDIANA	R\$ 19,18	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55000152023PRP. 02: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. 03: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00079.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107029,14,55000&cs=1TRL3tInTxsOiKMJuANPKQ-tOMLQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00079

LOTE/ITEM	01/037	DESVIO PADRÃO	2,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA DIAMANTADA 1011

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 86

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA - 05.948.061/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192023 000/0000	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/11/2023	20/03/2024	06/09/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 12,8500	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 10,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 12,58 **MEDIANA** R\$ 12,85 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. 02: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0vyjcj3G8YBRyGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM 01/038 **DESVIO PADRÃO** 0,26 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,75% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA DIAMANTADA 1012

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (UASG 160199) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112023 000/0000	035/2022	002/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		KG SORENSEN	
DATA	06/09/2023	12/06/2023	29/01/2024
PREÇO	R\$ 14,9000	R\$ 14,9900	R\$ 15,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,90 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 15,13 **MEDIANA** R\$ 14,99 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. 02: Data: 12/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352022/UASG:160199. 03: Data: 29/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 002/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 87

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160199&uasg=160199&numprp=352022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/039	DESVIO PADRÃO	1,21	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	
BROCA DIAMANTADA 1013	

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUÇOES LTDA - 18.365.821/0001-97	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	049/2023	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/01/2024	20/03/2024	06/09/2023
PREÇO	R\$ 12.0000	R\$ 12.9500	R\$ 14.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 12,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,28	MEDIANA	R\$ 12,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. 02: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM	01/040	DESVIO PADRÃO	1,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	
BROCA DIAMANTADA 1013 HL	

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75200 - PM DE COXILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/472023 000/0000	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 88

[Assinatura]
 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/12/2023	20/03/2024	06/09/2023
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 12,9500	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,95	MEDIANA	R\$ 12,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75200472023PRP. 02: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125718,14,75200&cs=1ly7FAepMPlKGvM8M6sBNCNTCwI4

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM	01/041	DESVIO PADRÃO	1,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BROCA DIAMANTADA 1014

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000	002/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/03/2024	06/09/2023	29/01/2024
PREÇO	R\$ 11,0900	R\$ 14,9000	R\$ 15,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,09	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,83	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 02: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. 03: Data: 29/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 002/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/042	DESVIO PADRÃO	1,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 89

 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 1015

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER / HOBBY CENTER FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA ME - 05.065.301/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUCOES LTDA - 18.365.821/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	116/2421300/0100100/00032023	009/7811 000/0000	049/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/03/2024	07/03/2024	17/01/2024
PREÇO	R\$ 10,9500	R\$ 12,9000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,95	MEDIANA	R\$ 12,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. 02: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240305065301000117550010000097811000097820. 03: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240305065301000117550010000097811000097820/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigomodalidade=5

LOTE/ITEM	01/043	DESVIO PADRÃO	1,89	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 1016

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000	012/0991 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/03/2024	06/09/2023	04/09/2023
PREÇO	R\$ 10,9500	R\$ 14,9000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,62	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 90

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. **02:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. **03:** Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230972150550000106550010000120991613376060.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230972150550000106550010000120991613376060/>

LOTE/ITEM	01/044	DESVIO PADRÃO	2,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 1016 HL

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	116/2421300/0100100/00032023	000/112023 000/0000	002/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/03/2024	06/09/2023	29/01/2024
PREÇO	R\$ 10,5000	R\$ 14,9000	R\$ 15,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,63	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023. **02:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. **03:** Data: 29/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 002/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/045	DESVIO PADRÃO	1,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 1190 F

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS (UASG 788820) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	DEPTO. SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL - DF (UASG 926670) / DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 91

 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	028/2023	000/192023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	FAVA	MICRODONT/MICRODONT	
DATA	19/06/2023	22/01/2024	16/11/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 12,0000	R\$ 13,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 10,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 11,77 **MEDIANA** R\$ 12,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:788820. 02: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:926670. 03: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=788820&uasg=788820&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926670&uasg=926670&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsO0vyjcj3G8YBryGVsEz9w

LOTE/ITEM 01/046 **DESVIO PADRÃO** 1,36 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,59% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA DIAMANTADA 1190 FF

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS (UASG 788820) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) / DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	005/2023	000/192023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	FAVA		
DATA	19/06/2023	26/06/2023	16/11/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 11,8500	R\$ 13,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 10,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 11,72 **MEDIANA** R\$ 11,85 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:788820. 02: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233. 03: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=788820&uasg=788820&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsO0vyjcj3G8YBryGVsEz9w

LOTE/ITEM 01/047 **DESVIO PADRÃO** 1,60 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 12,25% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 99

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 2135F

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75200 - PM DE COXILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/472023 000/0000	000/192023 000/0000	000/112023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/12/2023	16/11/2023	06/09/2023
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 13,3200	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,07	MEDIANA	R\$ 13,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75200472023PRP. 02: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125718,14,75200&cs=1ly7FAepMPIKgvM8M6sBNCNTCwI4

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0vyj3G8YBRyGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM	01/048	DESVIO PADRÃO	1,60	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 3098FF

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75200 - PM DE COXILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/472023 000/0000	000/192023 000/0000	000/112023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 93

 Rubrica

DATA	01/12/2023	16/11/2023	06/09/2023
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 13,3200	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 13,07 **MEDIANA** R\$ 13,32 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75200472023PRP. 02: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125718,14,75200&cs=1ly7FAepM PKGvM8M6sBNCNTCwI4

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0 vyjcj3G8YBRyGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM 01/049 **DESVIO PADRÃO** 1.19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 8,84% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA DIAMANTADA 3118 F

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUCOES LTDA - 18.365.821/0001-97	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	049/2023	000/192023 000/0000	000/112023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/01/2024	16/11/2023	06/09/2023
PREÇO	R\$ 12,0000	R\$ 13,3200	R\$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 12,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 13,41 **MEDIANA** R\$ 13,32 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. 02: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0 vyjcj3G8YBRyGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LOTE/ITEM 01/050 **DESVIO PADRÃO** 3.11 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 16,35% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 94

 Rubrica

BROCA DIAMANTADA 3118FF

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	PREF.MUN.DE ITAUNA (UASG 984675) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	012/0991 000/0000	229/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/02/2024	04/09/2023	02/08/2023
PREÇO	R\$ 15.1900	R\$ 19.0000	R\$ 22.8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 15,19 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 19,00 **MEDIANA** R\$ 19,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024. 02: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230972150550000106550010000120991613376060. 03: Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2292023/UASG:984675.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230972150550000106550010000120991613376060/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984675&uasg=984675&numprp=2292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/051 **DESVIO PADRÃO** 1,68 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 12,08% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BROCA DIAMANTADA 3168FF

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / J.J.VITALI - 08.658.622/0001-13	45400 - PM DE CIRIACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/5691 000/0000	000/112023 000/0000	003/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/09/2023	06/09/2023	01/02/2024
PREÇO	R\$ 11.5000	R\$ 14.9000	R\$ 15.1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,50 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 13,86 **MEDIANA** R\$ 14,90 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 95

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230908658622000113550010000405691271104491. **02:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. **03:** Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230908658622000113550010000405691271104491/>

LINK DA AMOSTRA 02:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/052	DESVIO PADRÃO	0,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 3195F

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192023 000/0000	000/112023 000/0000	003/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/11/2023	06/09/2023	01/02/2024
PREÇO	R\$ 13,3200	R\$ 14,9000	R\$ 15,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 13,32	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,47	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. **02:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. **03:** Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0 vyjcj3G8YBryGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 02:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/053	DESVIO PADRÃO	0,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA DIAMANTADA 3195FF

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 96
RUBRICA

Table with 4 columns: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO. Rows include details for three different suppliers and their respective bids.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 13,32 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 14,47 MEDIANA R\$ 14,90 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66100192023PRE. 02: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV. 03: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1113395,14,66100&cs=1zPQdpsQ0vyjcj3G8YBryGVsEz9w

LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUAm4g0LVgnLDQRv8KW6u4

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

Summary row: LOTE/ITEM 01/054 DESVIO PADRÃO 0,82 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 3,42% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
BROCA ENDO-Z.

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include details for three different suppliers and their respective bids.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 23,20 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 23,85 MEDIANA R\$ 23,35 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500362023PRE. 02: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:642023/UASG:983531. 03: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 97
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1106973,14,63500&cs=1TG854RfL PKreutfn_UMXSJ79b88

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=642023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/055	DESVIO PADRÃO	6,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	BROCAS GATTES 1, 2 E 3						
-------------------	------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNCP/ES / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 150182) / J.PINHEIRO- MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 07.010.532/0001-59	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	271/4205800/0126100/04692023	052/2023	002/702023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	13/07/2023	31/08/2023
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 37,0000	R\$ 46,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 37,75	MEDIANA	R\$ 37,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 27142058000126-1-000469/2023. 02: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522023/UASG:150182. 03: Data: 31/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 491002702023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pnpc.gov.br/app/editais/27142058000126/2023/000469

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=150182&uasg=150182&numprp=522023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092083,14,49100&cs=1aWrxYAjv awm4ddpQwIAapeOjVc

LOTE/ITEM	01/056	DESVIO PADRÃO	5,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	CALEN SEM PMCC						
-------------------	----------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA (UASG 160139) / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - 27.762.305/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA (UASG 980921) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	005/2023	194/2023

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 98

 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	VIGODENT	BIODINAMICA	ENDOSEALER/MAQUIRA
DATA	18/07/2023	01/09/2023	29/11/2023
PREÇO	R\$ 41,0000	R\$ 49,0000	R\$ 53,3100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 47,77	MEDIANA	R\$ 49,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160139. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 03: Data: 29/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1942023/UASG:980921.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160139&uasg=160139&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=1942023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/057	DESVIO PADRÃO	19,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	20,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	001/242023 000/0000	002/702023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/02/2024	22/09/2023	31/08/2023
PREÇO	R\$ 69,9000	R\$ 96,8700	R\$ 117,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 69,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 94,72	MEDIANA	R\$ 96,87	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024. 02: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 444001242023PCE. 03: Data: 31/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 491002702023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1101705,14,44400&cs=1K9ocD_TM R4aUwououl_yFloaaIA

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092083,14,49100&cs=1aWrXyAjv awm4ddpQwIAApeOjVc

LOTE/ITEM	01/058	DESVIO PADRÃO	2,88	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,45%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 99

[Handwritten Signature]
 Rubrica

CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA (UASG 120636) / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. FARROUPILHA - CONTROLADORIA GERAL / SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - 28.820.255/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) / EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/2023	007/8312 000/0000	022/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	AG/AG		
DATA	09/01/2024	01/09/2023	13/11/2023
PREÇO	R\$ 24,7000	R\$ 26,4700	R\$ 31,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 24,70 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 27,56 **MEDIANA** R\$ 26,47 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652023/UASG:120636. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230928820255000110550020000078311000549313. 03: Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:983431.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636&uasg=120636&numprp=652023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230928820255000110550020000078311000549313/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=222023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/059 **DESVIO PADRÃO** 2,10 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,88% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / DENTAL MED CONNECT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - 12.817.864/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUÇOES LTDA - 18.365.821/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA (UASG 980749) / CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - 32.241.345/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	049/2023	021/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MAQUIRA		CIS
DATA	01/09/2023	17/01/2024	14/12/2023
PREÇO	R\$ 23,8900	R\$ 27,0000	R\$ 28,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 100

Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 23,89	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,63	MEDIANA	R\$ 27,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 02: Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. 03: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212023/UASG:980749.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980749&uasg=980749&numprp=212023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/060	DESVIO PADRÃO	2,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CARTAO DE RAI0-X C/6 FUIOS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO. / A2XR COMERCIAL LTDA - 50.591.089/0001-86	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023 000/0000	320/0183600/0105100/00562023	457/4981900/0194100/00202023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SEM MARCA		
DATA	23/11/2023	18/09/2023	16/11/2023
PREÇO	R\$ 12,1600	R\$ 14,9900	R\$ 17,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 12,16	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,90	MEDIANA	R\$ 14,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2836PR322023. 02: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32001836000105-1-000056/2023. 03: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45749819000194-1-000020/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufersa.edu.br//public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=2836>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/32001836000105/2023/000056>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45749819000194/2023/000020>

LOTE/ITEM	01/061	DESVIO PADRÃO	2,81	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CERA 07 C / 05 LÁMINAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA (UASG 160139) / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I (UASG 153065) / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 101

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	012/2023	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	LYSANDA	LYSANDA	
DATA	18/07/2023	22/06/2023	03/11/2023
PREÇO	R\$ 28,0000	R\$ 33,9000	R\$ 34,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 28,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 31,98 **MEDIANA** R\$ 33,90 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160139. 02: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:153065. 03: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160139&uasg=160139&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/062 **DESVIO PADRÃO** 1,87 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,13% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CERA 09 CL 05 LÁMINAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I (UASG 153065) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2023	088/2023	014/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		LYSANDA	
DATA	03/11/2023	22/01/2024	13/07/2023
PREÇO	R\$ 34,0300	R\$ 37,0100	R\$ 38,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 34,03 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 36,53 **MEDIANA** R\$ 37,01 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 02: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:882023/UASG:120631. 03: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:153065.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=882023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=142023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/063 **DESVIO PADRÃO** 1,79 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,91% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 102

 Rubrica

CERA DE UTILIDADE CL. 05 LÂMINAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME - 56.397.540/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2023	088/2023	174/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		LYSANDA	
DATA	03/11/2023	22/01/2024	11/10/2023
PREÇO	R\$ 34,0300	R\$ 37,0100	R\$ 38,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 34,03 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 36,45 **MEDIANA** R\$ 37,01 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 02: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:882023/UASG:120631. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=882023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LOTE/ITEM 01/064 **DESVIO PADRÃO** 1,68 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,82% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CIMENTO ENDODÔNTICO + BASE 12G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS (UASG 160445) / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT (UASG 989047) / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PARA (UASG 455288) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	082/2023	030/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DENTSPLY	DENTSPLY/DENTSPLY	DENTSPLY/DENTSPLY
DATA	06/07/2023	01/11/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 90,3300	R\$ 92,6000	R\$ 94,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 90,33 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 92,46 **MEDIANA** R\$ 92,60 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 103

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:160445. 02: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:822023/UASG:989047. 03: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:455288.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160445&uasg=160445&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=822023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=302023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/065	DESVIO PADRÃO	1,72	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ (UASG 927827) / G. M. VALENCIA - 23.420.875/0001-48	81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	045/2023	001/492023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		INDAHEX 0,12 /INDAHEX 0,12	
DATA	01/02/2024	10/01/2024	11/08/2023
PREÇO	R\$ 27.8000	R\$ 29.0000	R\$ 31.9075
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 27,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 29,57	MEDIANA	R\$ 29,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024. 02: Data: 10/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:452023/UASG:927827. 03: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 811001492023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927827&uasg=927827&numprp=452023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1086447,14,81100&cs=1is8BMCQbPtf2g_d7MnhI5KVIX5M

LOTE/ITEM	01/066	DESVIO PADRÃO	0,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA - PR (UASG 987705) / J.N.S. TEXTIL LTDA - 33.660.094/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) / CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 26.748.035/0001-05	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) / DENTAL GUERRA LTDA - 19.651.368/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 104

ASL
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	033/2023	007/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MARCA PRÓPRIA	MELHORMED	
DATA	13/09/2023	10/08/2023	07/07/2023
PREÇO	R\$ 18,4900	R\$ 19,0000	R\$ 19,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,15	MEDIANA	R\$ 19,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:987705. 02: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980277. 03: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:980162.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987705&uasg=987705&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/067	DESVIO PADRÃO	4,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA PA (UASG 459073) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00	MUNICIPIO DE PAULINIA / 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA - PNCP/SP / JULIANO DE COSTA LTDA - EPP - 72.150.550/0001-06	PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA (UASG 983375) / YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - 34.909.753/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	457/5143500/0106100/01452023	013/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	27/11/2023	11/12/2023
PREÇO	R\$ 41,5300	R\$ 41,8100	R\$ 50,3700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,53	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 44,57	MEDIANA	R\$ 41,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073. 02: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45751435000106-1-000145/2023. 03: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:983375.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2023/000145>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983375&uasg=983375&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/068	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,39%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 105

[Handwritten Signature]
Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72800 - PM DE VILA FLORES - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA - 09.276.294/0001-53	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP (UASG 986841) / CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 20.531.237/0001-06	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO (UASG 762600) / COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - 01.920.177/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072024 000/0000	067/2023	008/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		ICE KIDS /ICE FRESH	
DATA	04/03/2024	11/12/2023	05/07/2023
PREÇO	R\$ 5,3000	R\$ 5,8100	R\$ 5,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,30 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 5,65 **MEDIANA** R\$ 5,81 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7280072024PCE. **02:** Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672023/UASG:986841. **03:** Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:762600.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149108,14,72800&cs=1EzjnW3cj0GOMovRwgoi3ArM5XiY

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986841&uasg=986841&numprp=672023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=762600&uasg=762600&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/069 **DESVIO PADRÃO** 2,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,70% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA (UASG 980921) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13	CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO (UASG 929576) / MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 39.241.426/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	244/2023	244/2023	023/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	PROLINK
DATA	09/01/2024	09/01/2024	01/09/2023
PREÇO	R\$ 45,0500	R\$ 45,0500	R\$ 49,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 45,05 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 46,60 **MEDIANA** R\$ 45,05 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2442023/UASG:980921. **02:** Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2442023/UASG:980921. **03:** Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:929576.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 106

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2442023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2442023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929576&uasg=929576&numprp=232023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/070	DESVIO PADRÃO	10,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 TESTE DE VITALIDADE SPRAY ENDO-FROST SPRAY 200 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - PNCP/SP / A2XR COMERCIAL LTDA - 50.591.089/0001-86	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO / IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 36.685.847/0001-02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925459) / VERSA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	451/2260300/0102100/00822023	042/1441900/0105100/00272022	029/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	31/10/2023	27/06/2023	23/08/2023
PREÇO	R\$ 56.4300	R\$ 75.5000	R\$ 79.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 56,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 70,61	MEDIANA	R\$ 75,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45122603000102-1-000082/2023. **02:** Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000027/2022. **03:** Data: 23/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:925459.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/45122603000102/2023/000082>
LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2022/000027>
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925459&uasg=925459&numprp=292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/071	DESVIO PADRÃO	1,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 01 - Prefeitura Municipal de Presidente Fig / J R BASTOS - 13.244.549/0001-73	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33	70400 - PM DE PROTASIO ALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/2868100/0198100/00212024	011/7964700/0195100/00872023	000/032023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	25/03/2024	11/10/2023	31/07/2023
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 12,0000	R\$ 14,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 107

Assl
Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,40	MEDIANA	R\$ 12,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 04628681000198-1-000021/2024. 02: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023. 03: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7040032023TMP.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/04628681000198/2024/000021>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077267,14,70400&cs=1zY1K3o_YszGydchGzxXEngpmxl

LOTE/ITEM	01/072	DESVIO PADRÃO	1,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ESCAVADOR DUPLO NR 14

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA - AC (UASG 980643) / JOSÉ S. NUNES LTDA - 41.600.536/0001-25	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 12.891.794/0001-00	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	005/2023	003/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	GOLGRAN	GOLGRAN	
DATA	23/08/2023	01/09/2023	01/02/2024
PREÇO	R\$ 21,2000	R\$ 24,1500	R\$ 25,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 21,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,47	MEDIANA	R\$ 24,15	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:980643. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 03: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980643&uasg=980643&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/073	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ESCOVA DE ROBSON

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 108

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 12.891.794/0001-00	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA (UASG 160139) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG 160020) / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	008/2023	009/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PREVEN	COLOR-BRUSH	PREVEN
DATA	01/09/2023	18/07/2023	22/08/2023
PREÇO	R\$ 5,9400	R\$ 6,3400	R\$ 6,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,94 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,34 **MEDIANA** R\$ 6,34 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160139. 03: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:160020.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160139&uasg=160139&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160020&uasg=160020&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/074 **DESVIO PADRÃO** 0,26 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,64% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 11.499.653/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE S.DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) / C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - 28.492.207/0001-40	58300 - PM DE SÃO GABRIEL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44.910.500/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/702023 000/0000	010/2023	000/872023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SMILE/SMILE	
DATA	28/11/2023	19/01/2024	28/11/2023
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3,36 **MEDIANA** R\$ 3,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001702023PRP. 02: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980228. 03: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58300872023PRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 109

ASL
 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107830,14,46900&cs=1kxhNnoMRXa1j30-fHdgaPwRlvaQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124204,14,58300&cs=1pxPpqxlyTjsAdl5Zw9KYsOa_xa0

LOTE/ITEM	01/075	DESVIO PADRÃO	0,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	72800 - PM DE VILA FLORES - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA - 09.276.294/0001-53	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA (UASG 925125) / SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA - 28.742.388/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023 000/0000	000/072024 000/0000	050/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/10/2023	04/03/2024	30/11/2023
PREÇO	R\$ 4,1900	R\$ 5,3000	R\$ 5,7200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,07	MEDIANA	R\$ 5,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5920062023PCE. 02: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7280072024PCE. 03: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502023/UASG:925125.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1106947,14,59200&cs=11EOnnKEOebxBnqBdBjv0wLopwRo

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149108,14,72800&cs=1EzjnW3cjOGOMovRwgoi3ArM5XIY

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925125&uasg=925125&numprp=502023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/076	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Ranina



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 110
RUBRICA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO (UASG 158154) / THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 28.785.414/0001-92	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (UASG 158313) / DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA - 30.843.402/0001-19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UASG 153079) / LAB VISION - 35.257.760/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	352/62023	008/2023	075/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MAX	SPARTA	VITORIA
DATA	30/11/2023	15/12/2023	28/08/2023
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 8,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 8,00 **MEDIANA** R\$ 8,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:35262023/UASG:158154. 02: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:158313. 03: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:752023/UASG:153079.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158154&uasg=158154&numprp=35262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158313&uasg=158313&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153079&uasg=153079&numprp=752023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/077 **DESVIO PADRÃO** 17,82 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 8,40% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE (UASG 927969) / BELOFARMA LTDA - 32.786.481/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS (UASG 989169) / OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.069.066/0001-57	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/A.. / ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO - 00.174.282/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	047/2023	004/2023	004/6030 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	KULZER/KULZER	ESSENCE DENTAL/ESSENCE DENTAL	
DATA	12/01/2024	18/01/2024	07/03/2024
PREÇO	R\$ 187,5000	R\$ 220,0000	R\$ 229,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 111

Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 187,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 212,17	MEDIANA	R\$ 220,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:927969. 02: Data: 18/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:989169. 03: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4324030017428200014355000000046031785519400.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989169&uasg=989169&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324030017428200014355000000046031785519400/>

LOTE/ITEM	01/078	DESVIO PADRÃO	0,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FIO DENTAL 500 MTS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMP / QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (UASG 982603) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) / DENTAL GUERRA LTDA - 19.651.368/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	127/7598500/0106100/00012023	040/2023	007/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		PREDENT	HILLO
DATA	03/10/2023	05/12/2023	07/07/2023
PREÇO	R\$ 10,0900	R\$ 10,2400	R\$ 12,0100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,09	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,78	MEDIANA	R\$ 10,24	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12775985000106-1-000001/2023. 02: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402023/UASG:982603. 03: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:980162.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/12775985000106/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982603&uasg=982603&numprp=402023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/079	DESVIO PADRÃO	1,77	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	900 - PGJ/MP - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.634.429/0001-01	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - 07.978.004/0001-98	MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS - / CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 37.778.759/0001-00

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 112

[Assinatura]
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/772023 000/0000	000/482023 000/0000	180/1738400/0110100/00342024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/11/2023	13/12/2023	06/03/2024
PREÇO	R\$ 9.5300	R\$ 11.0000	R\$ 13.8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 9,53 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 11,44 **MEDIANA** R\$ 11,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 900772023PRE. 02: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700482023PRE. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18017384000110-1-000034/2024.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1111678,14,900&cs=1wNflpThBs0hvOT1sCZID_HtiN0w

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127888,14,64700&cs=1wylyOMzb4MYemz1yK6guGII8Y4

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2024/000034>

LOTE/ITEM 01/080 **DESVIO PADRÃO** 1,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,34% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FIXADOR ODONT. 475ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - 06.194.440/0001-03	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG.-C.SJCAMPOS - BEC/SP/SP / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS - 34.412.925/0001-61	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052024 000/0000	021/2023 000/0000	000/062023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/03/2024	31/07/2023	27/07/2023
PREÇO	R\$ 17.1500	R\$ 19.1300	R\$ 19.9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 17,15 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 18,76 **MEDIANA** R\$ 19,13 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7960052024PRE. 02: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102325100612023OC00027. 03: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5260062023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1158313,14,79600&cs=1RtsFbNO-oDsZsUKaclrGD4XF3oQ

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102325100612023OC00027

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033953,5,52600&cs=1ulNIR74u5eXOWR9CbzHdRNQTYUs

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 113

 Rubrica

LOTE/ITEM	01/081	DESVIO PADRÃO	0,99	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FLUOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53	52200 - PM DE MIRAGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA DIST. HOSP. PORTO ALEGRE LTDA. - 91.083.212/0001-35	80300 - PM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 29.700.587/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/502023 000/0000	000/162024 000/0000	000/252023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	26/04/2024	27/09/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 12,1100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,70	MEDIANA	R\$ 10,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300502023PRE. 02: Data: 26/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 52200162024PCP. 03: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 80300252023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087950,14,55300&cs=1-V2BDSG20pyZbgGvk1G45n2ZYz0

LINK DA AMOSTRA 02:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1181373,14,52200&cs=14|JSQ0NN5WjYe1jnO-kolqyq0FQ

LINK DA AMOSTRA 03:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1102788,14,80300&cs=1sKpIXcj7anG74Cby9nlBCHZINy4

LOTE/ITEM	01/082	DESVIO PADRÃO	1,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FLUOR GEL NEUTRO 200 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35	CTO.ATENCAO INTEGRADA EM SAUDE MENTAL- P.PINE - BEC/SP/SP / ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME - 15.072.183/0001-28	80300 - PM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 29.700.587/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023 000/0000	074/2023 000/0000	000/252023 000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 114

 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/06/2023	20/12/2023	27/09/2023
PREÇO	R\$ 8.9000	R\$ 9,6900	R\$ 12,1100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 8,90 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 10,23 **MEDIANA** R\$ 9,69 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5920022023PRE. **02:** Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090173000012023OC00118. **03:** Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 80300252023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067710,5,59200&cs=1oii1x_7pu_sl_hf-Hm0pkjwjaE0

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090173000012023OC00118

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1102788,14,80300&cs=1sKplXcj7anG74Cby9nlBCHZINy4

LOTE/ITEM 01/083 **DESVIO PADRÃO** 1,70 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 16,95% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR (UASG 987913) / PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - 48.962.271/0001-54	55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53	80300 - PM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 29.700.587/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/2023	000/502023 000/0000	000/252023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA		
DATA	18/12/2023	17/08/2023	27/09/2023
PREÇO	R\$ 7,9500	R\$ 10,0000	R\$ 12,1100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,95 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 10,02 **MEDIANA** R\$ 10,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 18/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772023/UASG:987913. **02:** Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300502023PRE. **03:** Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 80300252023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987913&uasg=987913&numprp=772023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087950,14,55300&cs=1-V2BDSG20pyZbgGvk1G45n2ZYzo

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1102788,14,80300&cs=1sKplXcj7anG74Cby9nlBCHZINy4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 115

 Rubrica

LOTE/ITEM	01/084	DESVIO PADRÃO	0,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FORMOCRESOL 10ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MAR VERMELHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - PNCP/AL., / APOGEU CENTER - 02.911.193/0001-68	CTO.ATENCAO INTEGRADA EM SAUDE MENTAL- P.PINE - BEC/SP/SP / ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME - 15.072.183/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE. / CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 44.303.986/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	123/3376100/0144100/00012023	074/2023 000/0000	077/9194700/0107100/01562023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/01/2024	20/12/2023	21/03/2024
PREÇO	R\$ 11,9500	R\$ 13,3000	R\$ 14,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 13,17	MEDIANA	R\$ 13,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 12333761000144-1-000001/2023. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090173000012023OC00118. 03: Data: 21/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 07791947000107-1-000156/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/12333761000144/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090173000012023OC00118

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/07791947000107/2023/000156>

LOTE/ITEM	01/085	DESVIO PADRÃO	0,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

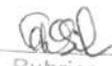
DESCRIÇÃO DO ITEM
GESSO COMUM 1000G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO (UASG 927969) / BELOFARMA LTDA - 32.786.481/0001-07	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA (UASG 450955) / DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 49.156.190/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	194/2023	047/2023	011/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ASFER	VIGODENT	RIO
DATA	29/11/2023	12/01/2024	24/07/2023
PREÇO	R\$ 7,5000	R\$ 7,5000	R\$ 8,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,78	MEDIANA	R\$ 7,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 116

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1942023/UASG:980921. **02:** Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472023/UASG:927969. **03:** Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:450955.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=1942023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=472023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=450955&uasg=450955&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/086	DESVIO PADRÃO	0,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
GESO PEDRA AMARELO TP III 1KG

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 29.700.587/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA - MS (UASG 989169) / OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.069.066/0001-57	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/262024 000/0000	004/2023	001/262023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		ODONTO RIO/ODONTO RIO	
DATA	18/04/2024	18/01/2024	11/01/2024
PREÇO	R\$ 7,7700	R\$ 8,2500	R\$ 8,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,77	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,34	MEDIANA	R\$ 8,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 45900262024PCE. **02:** Data: 18/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:989169. **03:** Data: 11/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 579001262023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1167324,14,45900&cs=1GloGSBKXDb9K1K_vlb4vyPLwyE

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989169&uasg=989169&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1141789,14,57900&cs=1ralmxETZsYc5RAg3Mzs3mV2k1hY

LOTE/ITEM	01/087	DESVIO PADRÃO	1,46	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

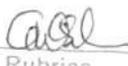
DESCRIÇÃO DO ITEM
GESO SALMAO SACO TP 4 1KG

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 117

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME - 21.596.355/0001-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU (UASG 926809) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024 000/0000	004/0941 000/0000	043/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			ASFER
DATA	22/02/2024	05/09/2023	26/09/2023
PREÇO	R\$ 16,4000	R\$ 17,1400	R\$ 19,8100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 16,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 17,78 **MEDIANA** R\$ 17,14 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4420012024PCP. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230921596355000165550010000040941535479553. 03: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:432023/UASG:926809.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148217,14,44200&cs=1iACc7AfmXqBAqj17Hvk2F11tNb8

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230921596355000165550010000040941535479553/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926809&uasg=926809&numprp=432023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/088 **DESVIO PADRÃO** 1,07 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,65% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I (UASG 153065) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - 07.978.004/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023	048/2022	000/062023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/07/2023	28/07/2023	27/07/2023
PREÇO	R\$ 28,1500	R\$ 28,9300	R\$ 30,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 28,15 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 29,26 **MEDIANA** R\$ 28,93 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 118

Ass
 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:153065. 02: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:482022/UASG:153103. 03: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5260062023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=482022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033953,5,52600&cs=1u1NIR74uS eXOWR9CbZhdRNQYUjS

LOTE/ITEM	01/089	DESVIO PADRÃO	0,81	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) / VERSA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373) / INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA II LTDA - 37.916.894/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	007/2023	437/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MEDIX	SSPLUS	PREVEMAX
DATA	11/07/2023	07/07/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 15,9900	R\$ 17,2000	R\$ 17,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 17,05	MEDIANA	R\$ 17,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:980543. 02: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:980162. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:4372023/UASG:925373.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=4372023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/090	DESVIO PADRÃO	2,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO / 02 - FUNDO MUNICIPAL / ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNC/GO / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 119

 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242023 000/0000	181/8494200/0132100/00212024	011/7964700/0195100/00872023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/09/2023	16/05/2024	11/10/2023
PREÇO	R\$ 78.4000	R\$ 82.1400	R\$ 83.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 78,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 81,18 **MEDIANA** R\$ 82,14 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900242023PRP. 02: Data: 16/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18184942000132-1-000021/2024. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100892,14,78900&cs=1E9HMPvft46GICPJ5aC77_rhsPgw

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/18184942000132/2024/000021>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LOTE/ITEM 01/091 **DESVIO PADRÃO** 5,18 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,16% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCPP/GO / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PARA (UASG 455288) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242023 000/0000	011/7964700/0195100/00872023	030/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			DENTSPLY/DENTSPLY
DATA	28/09/2023	11/10/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 78.4000	R\$ 83.0000	R\$ 90.9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 78,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 84,12 **MEDIANA** R\$ 83,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900242023PRP. 02: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023. 03: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:455288.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100892,14,78900&cs=1E9HMPvft46GICPJ5aC77_rhsPgw

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=302023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/092 **DESVIO PADRÃO** 5,18 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,16% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 120
Ass
Rubrica

GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PARA (UASG 455288) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242023 000/0000	011/7964700/0195100/00872023	030/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			DENTSPLY/DENTSPLY
DATA	28/09/2023	11/10/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 78.4000	R\$ 83.0000	R\$ 90.9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 78,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 84,12 **MEDIANA** R\$ 83,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900242023PRP, 02: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023, 03: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:455288.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100892,14,78900&cs=1E9HMPvft46GICPJ5aC77_rhsPgw

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=302023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/093 **DESVIO PADRÃO** 2,47 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,01% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO / PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO / 02 - FUNDO MUNICIPAL / ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242023 000/0000	011/7964700/0195100/00872023	181/8494200/0132100/00212024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/09/2023	11/10/2023	16/05/2024
PREÇO	R\$ 78.4000	R\$ 83.0000	R\$ 84.0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 78,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 81,83 **MEDIANA** R\$ 83,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900242023PRP, 02: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023, 03: Data: 16/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18184942000132-1-000021/2024.

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 121

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100892,14,78900&cs=1E9HMPVt46GICPj5aC77_rhsPgw

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/18184942000132/2024/000021>

LOTE/ITEM	01/094	DESVIO PADRÃO	4,51	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP (UASG 986841) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202023 000/0000	002/702023 000/0000	077/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MAQUIRA/MAQUIRA
DATA	10/08/2023	31/08/2023	15/01/2024
PREÇO	R\$ 28,9300	R\$ 34,9500	R\$ 39,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 28,93	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 34,62	MEDIANA	R\$ 34,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700202023PRE. 02: Data: 31/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 491002702023PRE. 03: Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 772023/UASG:986841.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085797,14,64700&cs=1UUSq0ZbX YZoC-xUvbiEDsxikcpw

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092083,14,49100&cs=1aWrxYAjv awm4ddpQwIAAapeOjVc

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986841&uasg=986841&numprp=772023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/095	DESVIO PADRÃO	5,89	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 122

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTD - 26.240.632/0001-16	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNC/GO / GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.884.097/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142023 000/0000	000/252023 000/0000	011/7964700/0195100/00872023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	10/11/2023	11/10/2023
PREÇO	R\$ 53,6000	R\$ 60,0000	R\$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 53,60 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 60,53 **MEDIANA** R\$ 60,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75000142023PRP. 02: Data: 10/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58200252023PCE. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000087/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091031,14,75000&cs=18hk07ysW HvbIblvGys2y0iRYq7A

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1069138,5,58200&cs=170htjvIB5 1fnYwBGuZMNCXanh2I

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000087>

LOTE/ITEM 01/096 **DESVIO PADRÃO** 6,07 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 10,01% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03	58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTD - 26.240.632/0001-16	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA / DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - 21.504.525/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142023 000/0000	000/252023 000/0000	457/4981900/0194100/00202023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	10/11/2023	16/11/2023
PREÇO	R\$ 53,6000	R\$ 60,0000	R\$ 68,4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 53,60 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 60,68 **MEDIANA** R\$ 60,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 123

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75000142023PRP. **02:** Data: 10/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58200252023PCE. **03:** Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45749819000194-1-000020/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091031,14,75000&cs=18hk07ysW HvbIbivGys2y0iRYq7A

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1069138,5,58200&cs=170htjvB5 1fNyWbGUzMNcXanh2l

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45749819000194/2023/000020>

LOTE/ITEM	01/097	DESVIO PADRÃO	6,72	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE (UASG 785810) / SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - 20.010.599/0001-51	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PN... / CODEMAQ COMERCIO DE MAQUINA LTDA. - 04.294.197/0001-70	MUNICIPIO ENCANTO - FUNDO MUL. SAUDE / 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto . / KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA - 07.641.623/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	285/2321500/0106100/01682023	102/6736300/0141100/00242024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	IRAJÁ		
DATA	13/09/2023	16/09/2023	18/06/2024
PREÇO	R\$ 63,5000	R\$ 64,0000	R\$ 78,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 63,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 68,50	MEDIANA	R\$ 64,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:785810. **02:** Data: 16/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 28523215000106-1-000168/2023. **03:** Data: 18/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 10267363000141-1-000024/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=785810&uasg=785810&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/28523215000106/2023/000168>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/10267363000141/2024/000024>

LOTE/ITEM	01/098	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE. COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2023	018/2023	098/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 124

 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIVA SELF CURE KIT	DFL	FGM
DATA	19/12/2023	20/10/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 91,8000	R\$ 92,0400	R\$ 93,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,39	MEDIANA	R\$ 92,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1072023/UASG:120072. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:154039. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=1072023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/099	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ						
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2023	018/2023	098/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIVA SELF CURE KIT	DFL	FGM
DATA	19/12/2023	20/10/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 91,8000	R\$ 92,0400	R\$ 93,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,39	MEDIANA	R\$ 92,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1072023/UASG:120072. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:154039. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=1072023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/100	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)						
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 125

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2023	018/2023	098/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIVA SELF CURE KIT	DFL	FGM
DATA	19/12/2023	20/10/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 91.8000	R\$ 92.0400	R\$ 93.3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,39	MEDIANA	R\$ 92,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1072023/UASG:120072. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:154039. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=1072023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=182023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/101	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2023	018/2023	098/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIVA SELF CURE KIT	DFL	FGM
DATA	19/12/2023	20/10/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 91.8000	R\$ 92.0400	R\$ 93.3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,39	MEDIANA	R\$ 92,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1072023/UASG:120072. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:154039. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=1072023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=182023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/102	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 126

 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG 987489) / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2023	018/2023	098/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	RIVA SELF CURE KIT	DFL	FGM
DATA	19/12/2023	20/10/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 91.8000	R\$ 92,0400	R\$ 93,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 92,39	MEDIANA	R\$ 92,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1072023/UASG:120072. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:154039. 03: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982023/UASG:987489.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=1072023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=182023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987489&uasg=987489&numprp=982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/103	DESVIO PADRÃO	6,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ISOLANTE ISOCRIL 1000ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA PA (UASG 459073) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA (UASG 983973) / YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - 34.909.753/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	033/2023	016/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MAQUIRA
DATA	17/08/2023	03/11/2023	15/06/2023
PREÇO	R\$ 54,1400	R\$ 61,2500	R\$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 54,14	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 61,80	MEDIANA	R\$ 61,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 127

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073. 02: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 03: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:983973.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983973&uasg=983973&numprp=162023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/104	DESVIO PADRÃO	3,51	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA PA (UASG 459073) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	033/2023	200/900022023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/08/2023	03/11/2023	10/10/2023
PREÇO	R\$ 54,1400	R\$ 61,2500	R\$ 61,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 54,14	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 59,10	MEDIANA	R\$ 61,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073. 02: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 03: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 20090002/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/105	DESVIO PADRÃO	11,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AÉREA DE SANTA MARIA (UASG 120643) / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.978.004/0001-98	42300 - PM DE BOM JESUS - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 29.700.587/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP (UASG 986969) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 128

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	056/2023	000/842023 000/0000	568/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MARYAN TRADING		TECNODENT
DATA	15/01/2024	15/12/2023	07/12/2023
PREÇO	R\$ 280,0000	R\$ 301,5000	R\$ 306,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 280,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 295,88 **MEDIANA** R\$ 301,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:562023/UASG:120643. 02: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42300842023PRE. 03: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:5682023/UASG:986969.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120643&uasg=120643&numprp=562023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1135599,14,42300&cs=1MjObI5WcIFdYFW785SKsnDZqHJE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=5682023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/106 **DESVIO PADRÃO** 0,23 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,70% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO (UASG 153052) / L & L - 20.764.204/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) / SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.820.255/0001-10	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1556 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa / FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.434.444/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2023	047/2022	141/0518300/0114100/00072023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MEDIX	MEDIX	
DATA	02/10/2023	20/06/2023	19/01/2024
PREÇO	R\$ 32,2000	R\$ 32,5500	R\$ 32,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 32,20 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 32,50 **MEDIANA** R\$ 32,55 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:482023/UASG:153052. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472022/UASG:153103. 03: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14105183000114-1-000007/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153052&uasg=153052&numprp=482023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=472022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2023/000007>

LOTE/ITEM 01/107 **DESVIO PADRÃO** 2,04 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,25% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 129

 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
 LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LA DALLAPORTA JUNIOR - 11.145.401/0001-56	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1556 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lap / FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.434.444/0001-23	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) / VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 33.992.679/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052024 000/0000	141/0518300/0114100/00072023	007/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	21/03/2024	19/01/2024	07/07/2023
PREÇO	R\$ 30.0000	R\$ 32.7500	R\$ 34.9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 30,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 32,58 **MEDIANA** R\$ 32,75 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7850052024PRE. 02: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14105183000114-1-000007/2023. 03: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:980162.

LINK DA AMOSTRA 01: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1159171,14,78500&cs=11rbxqoG1gGZ1-eUX4GBI2Fx2hU0

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/108 **DESVIO PADRÃO** 4,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,39% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 AMALGAMA LIMALHA CAPSULAR -1 CX C/50

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MAR VERMELHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - PNCP/AL.. / VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP - 05.980.425/0001-28	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO - BEC/SP/SP / Distribuidora Água Boa LTDA - 44.223.526/0001-06	FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO - BEC/SP/SP / DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 03.526.176/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	123/3376100/0144100/00012023	174/2023 000/0000	053/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/01/2024	11/10/2023	27/07/2023
PREÇO	R\$ 170,0000	R\$ 177,0200	R\$ 180,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 170,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 175,67 **MEDIANA** R\$ 177,02 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 130

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 12333761000144-1-000001/2023. **02:** Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192. **03:** Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 171312170482023OC00082.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/12333761000144/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171312170482023OC00082

LOTE/ITEM	01/109	DESVIO PADRÃO	5,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA (UASG 927495) / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG (UASG 984637) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	052/2023	085/2023	193/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		IMODONTO/IMODONTO	ULTRA TECHNIQUE/AMERICAN BURS
DATA	13/07/2023	23/11/2023	09/01/2024
PREÇO	R\$ 60,8000	R\$ 69,8700	R\$ 74,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 60,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 68,55	MEDIANA	R\$ 69,87	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522023/UASG:154050. **02:** Data: 23/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:852023/UASG:927495. **03:** Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1932023/UASG:984637.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=522023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927495&uasg=927495&numprp=852023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984637&uasg=984637&numprp=1932023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/110	DESVIO PADRÃO	3,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925459) / LUIZ GOULART & CIA LTDA - 88.014.006/0001-69	FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO - BEC/SP/SP / MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 63.007.777/0001-06	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS - BEC/SP/SP / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS - 34.412.925/0001-61





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 131

 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/2023	008/2023 000/0000	021/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	10/08/2023	23/10/2023	31/07/2023
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 52,3000	R\$ 58,9100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,74	MEDIANA	R\$ 52,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:925459. 02: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 091201090462023OC00009. 03: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102325100612023OC00027.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925459&uasg=925459&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=091201090462023OC00009

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102325100612023OC00027

LOTE/ITEM	01/111	DESVIO PADRÃO	0,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-FACUL.CIENC.FARMACEUTICAS-C.ARARAUARA - BEC/SP/SP / ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME - 04.879.401/0001-14	MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA - PNCP/BA / M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - 10.731.996/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS - PNCP/GO / SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 06.065.614/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023 000/0000	142/3208600/0192100/00452023	104/6564400/0109100/02242024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	10/10/2023	18/08/2023	17/06/2024
PREÇO	R\$ 27,3000	R\$ 27,9000	R\$ 28,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 27,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 28,02	MEDIANA	R\$ 27,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102303100612023OC00014. 02: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14232086000192-1-000045/2023. 03: Data: 17/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 10465644000109-1-000224/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102303100612023OC00014

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pnpc.gov.br/app/editais/14232086000192/2023/000045>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pnpc.gov.br/app/editais/10465644000109/2024/000224>

LOTE/ITEM	01/112	DESVIO PADRÃO	2,84	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,52%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE G / GUAIRA REAL MATERA COMERCIO LTDA - 42.274.398/0001-02	MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA - PNCP/BA / M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - 10.731.996/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS - PNCP/GO / A O DA COSTA LTDA - 27.201.095/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 132
[Assinatura]
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	483/4402200/0103100/04412023	142/3208600/0192100/00452023	104/6564400/0109100/02162024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/09/2023	18/08/2023	17/06/2024
PREÇO	R\$ 23.2000	R\$ 27.9000	R\$ 30.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 23,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 27,03	MEDIANA	R\$ 27,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48344022000103-1-000441/2023. 02: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14232086000192-1-000045/2023. 03: Data: 17/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 10465644000109-1-000216/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/48344022000103/2023/000441>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/14232086000192/2023/000045>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/10465644000109/2024/000216>

LOTE/ITEM	01/113	DESVIO PADRÃO	0,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66600 - PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - 93.327.161/0001-75	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDISON LUIZ SCHONHORST ME - 00.744.718/0001-92	MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS - / PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR - 38.120.208/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/392023 000/0000	000/142023 000/0000	180/1738400/0110100/00342024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/10/2023	05/12/2023	06/03/2024
PREÇO	R\$ 28.5000	R\$ 29.8000	R\$ 30.7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 28,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 29,68	MEDIANA	R\$ 29,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66600392023PRE. 02: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400142023CNV. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18017384000110-1-000034/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115129,14,66600&cs=1feZdlHxOjGGv1H4Gik5_f7VnOM

LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1129512,14,45400&cs=11CKDY0fDooXT-cWYefbxRklUuMw

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2024/000034>

LOTE/ITEM	01/114	DESVIO PADRÃO	9,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 133

ase
Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO (UASG 70027) / DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - 11.670.904/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (UASG 154051) / JN DIAGNOSTICA LTDA - 13.513.088/0001-97	70000 - PM DE PIRAPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2023	054/2023	000/122023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MEDIX	
DATA	20/06/2023	29/06/2023	15/08/2023
PREÇO	R\$ 61,8000	R\$ 75,0000	R\$ 85,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 61,80 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 73,93 **MEDIANA** R\$ 75,00 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:70027. 02: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:542023/UASG:154051. 03: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 70000122023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70027&uasg=70027&numprp=352023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154051&uasg=154051&numprp=542023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079339,14,70000&cs=1VvdWq_q2g7UQXdz_7doaktN_j0

LOTE/ITEM 01/115 **DESVIO PADRÃO** 0,92 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,78% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP (UASG 153031) / NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 36.516.584/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA / 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA - PNCP/P / SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - 18.711.819/0001-22	INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS (UASG 158467) / HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.302.414/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	071/2023	346/2174800/0123100/02672023	016/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DESCARPACK		KDU
DATA	02/08/2023	25/09/2023	18/07/2023
PREÇO	R\$ 14,6700	R\$ 16,0000	R\$ 16,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,67 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 15,86 **MEDIANA** R\$ 16,00 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:712023/UASG:153031. 02: Data: 25/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 34621748000123-1-000267/2023. 03: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:158467.

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 134

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153031&uasg=153031&numprp=712023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/34621748000123/2023/000267
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158467&uasg=158467&numprp=162023&codigoModalidade=5

Table with 5 columns: LOTE/ITEM, DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, MÉTODO MATEMÁTICO, and MÉDIA ARITMÉTICA. Values: 01/116, 0,89, 5,15%, MÉDIA ARITMÉTICA.

DESCRIÇÃO DO ITEM

MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUACÃO.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 16,32, MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 17,35, MEDIANA R\$ 17,23, CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA.

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000027/2022. 02: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700202023PRE. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45400112023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2022/000027

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085797,14,64700&cs=1UUSq0ZbX YZoC-xUvblEDsxikcpw

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099680,14,45400&cs=1wHbjcWUa m4g0LVgnLDQRv8KW6u4

Table with 5 columns: LOTE/ITEM, DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, MÉTODO MATEMÁTICO, and MÉDIA ARITMÉTICA. Values: 01/117, 2,64, 8,60%, MÉDIA ARITMÉTICA.

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTURADOR 25G

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 135
RUBRICA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	111/6636800/0140100/01182023	010/1092 000/0000	004/6100 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	15/12/2023	05/09/2023	08/03/2024
PREÇO	R\$ 26,9600	R\$ 31,9600	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 26,96	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,64	MEDIANA	R\$ 31,96	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11166368000140-1-000118/2023. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230925341162000114550020000101091000767692. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4324030017428200014355000000046101498509475.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11166368000140/2023/000118>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230925341162000114550020000101091000767692/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324030017428200014355000000046101498509475/>

LOTE/ITEM	01/118	DESVIO PADRÃO	0,30	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO						
-------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	70700 - PM DE RIOZINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE (UASG 462406) / PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 35.159.991/0001-34	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO / 1 - MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO - PNC/PI / VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - 04.851.543/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023 000/0000	028/2023	065/5492700/0150100/00032023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		VALEPLAST/VALEPLAST	
DATA	13/07/2023	22/01/2024	30/01/2024
PREÇO	R\$ 5,8000	R\$ 6,1500	R\$ 6,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,16	MEDIANA	R\$ 6,15	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7070072023PRP. 02: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:462406. 03: Data: 30/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 06554927000150-1-000003/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065295,5,70700&cs=1N274PuzDqhmBq6j2Kjw5R3EMPPo

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=462406&uasg=462406&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/06554927000150/2023/000003>

LOTE/ITEM	01/119	DESVIO PADRÃO	7,68	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,41%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 136
Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
ÓLEO LUBRIFICANTE REFIL 200ML COM 01 BICO

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO.

MENOR PREÇO R\$ 44,10 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 53,30 MEDIANA R\$ 52,90 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 02: Data: 08/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13937149000143-1-001462/2024. 03: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:160159.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/13937149000143/2024/001462

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160159&uasg=160159&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/120 DESVIO PADRÃO 6.96 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 11.25% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO.

MENOR PREÇO R\$ 52,90 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 61,89 MEDIANA R\$ 62,90 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13937149000143-1-001462/2024. 02: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:160159. 03: Data: 23/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:852023/UASG:927495.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/13937149000143/2024/001462

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 137

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160159&uasg=160159&numprp=72023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927495&uasg=927495&numprp=852023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/121	DESVIO PADRÃO	0,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

OTOSPORIN 10ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - 06.194.440/0001-03	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO / FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 03.659.195/0001-74	Fundo Municipal de Saúde de Encanto - 2 - ENCANTO/RN / MEDICAL SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024 000/0000	017/4048900/0109100/06162023	017/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/02/2024	08/08/2023	04/09/2023
PREÇO	R\$ 16.6000	R\$ 16.8000	R\$ 18,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 17,31	MEDIANA	R\$ 16,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5310012024PCE. 02: Data: 08/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01740489000109-1-000616/2023. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 017/2023 PE .

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149719,14,53100&cs=1FpjTP3L0Uj0j2IT3LbCjIG-bBBQ

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pnpc.gov.br/app/editais/01740489000109/2023/000616>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal>

LOTE/ITEM	01/122	DESVIO PADRÃO	2,48	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR (UASG 987913) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) / A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 27.937.238/0001-02	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / AIRMED EIRELI - 23.637.718/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/2023	064/2023	174/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	BIODINAMICA/BIODINAMICA		

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 138

 Rubrica

DATA	18/12/2023	06/11/2023	11/10/2023
PREÇO	R\$ 20,0383	R\$ 21,2600	R\$ 25,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 20,03	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,37	MEDIANA	R\$ 21,26	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772023/UASG:987913. 02: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:642023/UASG:983531. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987913&uasg=987913&numprp=772023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=642023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LOTE/ITEM	01/123	DESVIO PADRÃO	3,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,52%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 RESINA ACRÍLICA PALATON PÓ 225G - INCOLOR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA (UASG 120636) / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA PA (UASG 459073) / P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) / DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	067/2023	013/2023	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TDV		
DATA	10/01/2024	17/08/2023	26/06/2023
PREÇO	R\$ 123,8600	R\$ 129,0000	R\$ 131,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 123,86	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 128,17	MEDIANA	R\$ 129,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672023/UASG:120636. 02: Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459073. 03: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636&uasg=120636&numprp=672023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459073&uasg=459073&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/124	DESVIO PADRÃO	2,84	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 139

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI (UASG 980511) / POLYMEDH. LTDA - 63.848.345/0001-10	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 12.891.794/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUT. / BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.735.479/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	005/2023	116/2421300/0100100/00032023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	IODONTOSUL	ASFER	
DATA	31/10/2023	01/09/2023	20/03/2024
PREÇO	R\$ 21.9900	R\$ 24.4300	R\$ 28.8600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 21,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 25,09	MEDIANA	R\$ 24,43	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:980511. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 03: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11624213000100-1-000003/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980511&uasg=980511&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11624213000100/2023/000003>

LOTE/ITEM	01/125	DESVIO PADRÃO	1,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO						
--------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG.-C.SJ/CAMPOS - BEC/SP/SP / DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - 21.504.525/0001-34	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (UASG 925172) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2023 000/0000	052/2023	198/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MICRODONT/MICRODONT
DATA	31/07/2023	13/07/2023	14/12/2023
PREÇO	R\$ 37.5000	R\$ 39.4900	R\$ 39.9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 37,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 38,99	MEDIANA	R\$ 39,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102325100612023OC00027. 02: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522023/UASG:154050. 03: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1982023/UASG:925172.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102325100612023OC00027

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=522023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925172&uasg=925172&numprp=1982023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/126	DESVIO PADRÃO	2,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 140

Ass
 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24	UNESP-CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA - BEC/SP/SP / LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - ME - 06.153.182/0001-17	MUNICIPIO DE MAR VERMELHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - PNCP/AL.. / APOGEU CENTER - 02.911.193/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/522023 000/0000	013/2023 000/0000	123/3376100/0144100/00012023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/12/2023	19/07/2023	16/01/2024
PREÇO	R\$ 17,4200	R\$ 21,7400	R\$ 24,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,42	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,24	MEDIANA	R\$ 21,74	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612001522023PRE. 02: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102329100612023OC00026. 03: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 12333761000144-1-000001/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1105922,14,61200&cs=1ZC0tKRvq vDcWT-zROYmZucfKT1g

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102329100612023OC00026

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/12333761000144/2023/000001>

LOTE/ITEM	01/127	DESVIO PADRÃO	0,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233) / DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	000/202023 000/0000	003/2024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/06/2023	10/08/2023	01/02/2024
PREÇO	R\$ 5,3500	R\$ 6,0800	R\$ 6,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,87	MEDIANA	R\$ 6,08	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 141

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389233. **02:** Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700202023PRE. **03:** Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085797,14,64700&cs=1UUSq0zBXYZoC-xUvbiEDsxikcpw

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LOTE/ITEM	01/128	DESVIO PADRÃO	1,58	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,69%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA ACRILICA PO 440G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO - BEC/SP/SP / MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 63.007.777/0001-06	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS - BEC/SP/SP / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS - 34.412.925/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023 000/0000	052/2023	021/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	23/10/2023	13/07/2023	31/07/2023
PREÇO	R\$ 91.8000	R\$ 92.3800	R\$ 95.4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 91,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 93,19	MEDIANA	R\$ 92,38	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 091201090462023OC00009. **02:** Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522023/UASG:154050. **03:** Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102325100612023OC00027.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=091201090462023OC00009

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=522023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102325100612023OC00027

LOTE/ITEM	01/129	DESVIO PADRÃO	5,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,32%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA APLIC FLOW REP. A2

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR (UASG 987913) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA - 05.948.061/0001-07	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME - 56.397.540/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 142

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/2023	000/262023 000/0000	174/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	FGM/FGM		
DATA	18/12/2023	25/09/2023	11/10/2023
PREÇO	R\$ 25,6564	R\$ 31,1800	R\$ 38,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 25,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 31,71	MEDIANA	R\$ 31,18	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:772023/UASG:987913. 02: Data: 25/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 62300262023PRE. 03: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987913&uasg=987913&numprp=772023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096157,14,62300&cs=1yfs4MC3A8XKoUttf3nuhucasVqM

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LOTE/ITEM	01/130	DESVIO PADRÃO	1,48	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA CHARISMA A2 4GR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA DIST. HOSP. PORTO ALEGRE LTDA. - 91.083.212/0001-35	45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / POSSATTO POSSATTO LTDA-ME - 72.150.550/0001-06	UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA - BEC/SP/SP / AIRMED EIRELI - 23.637.718/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092024 000/0000	000/122023 000/0000	012/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/04/2024	19/06/2023	01/09/2023
PREÇO	R\$ 33,7400	R\$ 36,8400	R\$ 36,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 33,74	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 35,83	MEDIANA	R\$ 36,84	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/04/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8370092024PCE. 02: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45800122023PRE. 03: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102305100612023OC00023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1167299,14,83700&cs=1WOH8tFVqApDWxMwDtS9jvtn1auo

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038863,5,45800&cs=1ho-lOnaXT2Zxe1M6li5MY42ekGc

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102305100612023OC00023

LOTE/ITEM	01/131	DESVIO PADRÃO	2,60	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 143

[Assinatura]
 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME - 56.397.540/0001-05	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	INST.PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG - BEC/SP/SP / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E - 35.706.397/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	174/2023 000/0000	001/052023 000/0000	000/2523 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/10/2023	05/01/2024	20/10/2023
PREÇO	R\$ 38,3000	R\$ 40,9000	R\$ 44,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 38,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 41,28	MEDIANA	R\$ 40,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090167000012023OC00192. 02: Data: 05/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 714001052023PRE. 03: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090187000012023OC00077.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012023OC00192

LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1131733,14,71400&cs=13UICTv4Mvr2t9jHb1Y-Zt8bUQ8

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090187000012023OC00077

LOTE/ITEM	01/132	DESVIO PADRÃO	1,48	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA LLIS DA3 4GR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/2023	234/2023	130/572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TDV	BLUEDENT	PROTETIC
DATA	22/01/2024	25/10/2023	25/10/2023
PREÇO	R\$ 39.6300	R\$ 42.3000	R\$ 43.1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 144

 Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 39,63	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 41,68	MEDIANA	R\$ 42,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:882023/UASG:120631. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=882023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/133	DESVIO PADRÃO	0,54	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA LLIS DA3,5 4GR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - 06.194.440/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	234/2023	130/572023	000/122023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	BLUEDENT	PROTETIC	
DATA	25/10/2023	25/10/2023	19/06/2023
PREÇO	R\$ 42,3000	R\$ 43,1000	R\$ 43,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 42,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 43,00	MEDIANA	R\$ 43,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45800122023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprof/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038863,5,45800&cs=1ho-lOnaXT2Zxe1M6li5MY42ekGc

LOTE/ITEM	01/134	DESVIO PADRÃO	1,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA LLIS EA1 4G

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 145

[Handwritten Signature]
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ (UASG 160296) / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	234/2023	130/572023	015/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	BLUEDENT	PROTETIC	VIPI
DATA	25/10/2023	25/10/2023	22/08/2023
PREÇO	R\$ 42,3000	R\$ 43,1200	R\$ 44,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 42,30 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 43,37 **MEDIANA** R\$ 43,12 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:160296.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160296&uasg=160296&numprp=152023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/135 **DESVIO PADRÃO** 0,54 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,28% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA LLIS EA3 4GR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) / W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 13.741.966/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	027/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	Microdont
DATA	25/10/2023	25/10/2023	06/07/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 42,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 41,34 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42,08 **MEDIANA** R\$ 42,30 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:980277.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 146

[Assinatura]
 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=272023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/136	DESVIO PADRÃO	0,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA NATUR SHADE DEN A3

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA (UASG 120636) / ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 08.188.573/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	000/302023 000/0000	054/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PROTETIC		DENCORLAY
DATA	25/10/2023	04/08/2023	07/12/2023
PREÇO	R\$ 43,1000	R\$ 44,0000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 43,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 44,03	MEDIANA	R\$ 44,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 04/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84100302023PRE. 03: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:542023/UASG:120636.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1082146,14,84100&cs=1d0GDmkKKvVEGq7NSTOZlV_fQaU

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636&uasg=120636&numprp=542023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/137	DESVIO PADRÃO	1,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,37%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA NATUR SHADE DEN A3,5

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) / W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 13.741.966/0001-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	130/572023	119/2023

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 147

 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Microdont	PROTETIC	TRIUNFO
DATA	06/07/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 42,6000	R\$ 43,1000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 42,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 43,57	MEDIANA	R\$ 43,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:980277. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=272023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/138	DESVIO PADRÃO	1,58	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio - PNCP/RS / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	881/5049500/0186100/02492023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN		TRIUNFO
DATA	25/10/2023	07/12/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,0600	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,34	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,80	MEDIANA	R\$ 42,06	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88150495000186-1-000249/2023. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/88150495000186/2023/000249>
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/139	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

Ranna

Handwritten signature

AMOSTRAS	PREÇO / ARP / PROPOSTA	CLASSE	MARCA	DATA	PREÇO	SITUAÇÃO
01	119/2023	AMOSTRA DE PREÇOS	TRIUNFO	30/10/2023	R\$ 45.0000	VALIDADA
02	054/2023	AMOSTRA DE PREÇOS	DENCORLAY	07/12/2023	R\$ 45.0000	VALIDADA
03	061/2023	AMOSTRA DE PREÇOS	DENCOR	25/10/2023	R\$ 45.0000	VALIDADA

RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2

AMOSTRAS	PREÇO	MÉDIA ARITMÉTICA	MÉDIA	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
01	R\$ 41,34	R\$ 42,88	R\$ 42,30	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	PREÇO / ARP / PROPOSTA	CLASSE	MARCA	DATA	PREÇO	SITUAÇÃO
01	130/572023	AMOSTRA DE PREÇOS	TERMODEN	25/10/2023	R\$ 41.3400	VALIDADA
02	234/2023	AMOSTRA DE PREÇOS	BLUEDENT	25/10/2023	R\$ 42.3000	VALIDADA
03	119/2023	AMOSTRA DE PREÇOS	TRIUNFO	30/10/2023	R\$ 45.0000	VALIDADA

RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA
SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA



Rubrica
Fis. nº 148



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 149

Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841. 02: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:542023/UASG:120636. 03: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:612023/UASG:120630.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636&uasg=120636&numprp=542023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120630&uasg=120630&numprp=612023&codigoModalidade=5

Table with columns: LOTE/ITEM, DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, MÉTODO MATEMÁTICO. Values: 01/141, 1,43, 3,31%, MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA OPALLIS FLOW A3,5

Table with columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, CLASSE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO.

Summary row: MENOR PREÇO R\$ 41,50, MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 43,20, MEDIANA R\$ 43,10, CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5920022023PRE. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067710,5,59200&cs=1oii1x_7pu_sl_hF-Hm0pkjwipaE0

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

Table with columns: LOTE/ITEM, DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, MÉTODO MATEMÁTICO. Values: 01/142, 1,43, 3,31%, MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5

Table with columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 150

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023 000/0000	130/572023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		PROTETIC	TRIUNFO
DATA	30/06/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41.5000	R\$ 43.1000	R\$ 45.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 41,50 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 43,20 MEDIANA R\$ 43,10 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5920022023PRE. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067710,5,59200&cs=10i1x_7pu_sl_hf-Hm0pkjwjaE0

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/143 DESVIO PADRÃO 0,16 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 0,39% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	174/2023	244/2023	130/572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PROTETIC	AUTODEN	TERMODEN
DATA	17/10/2023	09/01/2024	25/10/2023
PREÇO	R\$ 41,0000	R\$ 41,3400	R\$ 41,3400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 41,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 41,23 MEDIANA R\$ 41,34 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1742023/UASG:153163. 02: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2442023/UASG:980921. 03: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=1742023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

Ranna



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 151

[Handwritten Signature]
Pública

LOTE/ITEM 01/144 DESVIO PADRÃO 1,10 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 2,69% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA A 14G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/2023	130/572023	234/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TDV	TERMODEN	BLUEDENT
DATA	22/01/2024	25/10/2023	25/10/2023
PREÇO	R\$ 39.6300	R\$ 41.3400	R\$ 42.3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 39,63 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 41,09 MEDIANA R\$ 41,34 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:882023/UASG:120631. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=882023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/145 DESVIO PADRÃO 2,24 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 5,33% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/2023	130/572023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TDV	TERMODEN	TRIUNFO
DATA	22/01/2024	25/10/2023	30/10/2023

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 152

PREÇO	R\$ 39.6300	R\$ 41.3400	R\$ 45.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 39,63	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 41,99	MEDIANA	R\$ 41,34	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:882023/UASG:120631. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=882023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/146	DESVIO PADRÃO	1,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA A 3,5; 4G.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UASG 926792) / DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.345.269/0001-88	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	234/2023	130/572023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	BLUEDENT	PROTETIC	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 42,3000	R\$ 43,1000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 42,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 43,47	MEDIANA	R\$ 43,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/147	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA A 4,4G

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 153


Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 41,34 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42,88 **MEDIANA** R\$ 42,30 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/148	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA B 3,4G.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 41,34 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42,88 **MEDIANA** R\$ 42,30 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 154

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/149	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA B 1,4G.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,34	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,88	MEDIANA	R\$ 42,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/150	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
RESINA B 2,4G.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 155

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,34	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,88	MEDIANA	R\$ 42,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/151	DESVIO PADRÃO	1,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	RESINA B 3,5 ; 4G.						
--------------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46.258.819/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (UASG 926841) / M B DE ARAUJO XAVIER - 37.205.854/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/572023	234/2023	119/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TERMODEN	BLUEDENT	TRIUNFO
DATA	25/10/2023	25/10/2023	30/10/2023
PREÇO	R\$ 41,3400	R\$ 42,3000	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,34	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 42,88	MEDIANA	R\$ 42,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130572023/UASG:926792. 02: Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2342023/UASG:984445. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1192023/UASG:926841.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2342023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926841&uasg=926841&numprp=1192023&codigoModalidade=5

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 156

Rubrica

LOTE/ITEM 01/152 **DESVIO PADRÃO** 3,51 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,10% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) / CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - 07.332.016/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG (UASG 984637) / GUSTAVO NICOLINO - 26.551.165/0001-45	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIÁ/R5 (UASG 986063) / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	138/2023	149/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MAQUIRA	ORTO CLASS /CLASSICO	Z100 3M
DATA	11/07/2023	20/10/2023	07/08/2023
PREÇO	R\$ 81,3100	R\$ 85,5600	R\$ 89,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 81,31 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 85,59 **MEDIANA** R\$ 85,56 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:980543. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1382023/UASG:984637. 03: Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1492023/UASG:986063.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984637&uasg=984637&numprp=1382023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986063&uasg=986063&numprp=1492023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/153 **DESVIO PADRÃO** 1,30 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,50% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO EXERCITO / 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - PNCP/RN. / SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB (UASG 158195) / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/9445200/0103100/82392023	003/2024 000/0000	036/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			AF DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 157

Rubrica

DATA	14/08/2023	01/02/2024	06/11/2023
PREÇO	R\$ 27,0000	R\$ 29,4400	R\$ 29,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 27,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 28,81	MEDIANA	R\$ 29,44	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00394452000103-1-008239/2023. 02: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024. 03: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:362023/UASG:158195.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2023/008239>

LINK DA AMOSTRA 02: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158195&uasg=158195&numprp=362023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/154	DESVIO PADRÃO	0,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO (UASG 927538) / R M HOSPITALAR LTDA - 25.029.414/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR (UASG 987993) / GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 45.216.228/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO (UASG 927969) / LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 08.819.724/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2023	011/2023	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SHALON	SHALON	TECHNOFIO
DATA	20/12/2023	30/11/2023	19/10/2023
PREÇO	R\$ 98,1600	R\$ 99,5000	R\$ 99,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 98,16	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 99,07	MEDIANA	R\$ 99,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:927538. 02: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:987993. 03: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:927969.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927538&uasg=927538&numprp=352023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987993&uasg=987993&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/155	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 158

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR (UASG 985487) / SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 28.289.799/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR (UASG 987993) / GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 45.216.228/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO (UASG 927969) / LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 08.819.724/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	081/2023	011/2023	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TECHNOFIO	SHALOOON	TECHNOFIO
DATA	26/10/2023	30/11/2023	19/10/2023
PREÇO	R\$ 99,3800	R\$ 99,5000	R\$ 99,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 99,38 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 99,47 **MEDIANA** R\$ 99,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:812023/UASG:985487, 02: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:987993, 03: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:927969.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=812023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987993&uasg=987993&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/156 **DESVIO PADRÃO** 0,04 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,53% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
 SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA / 158350 - INST.F / PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 04.548.553/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG (UASG 984683) / COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO (UASG 926668) / SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA - 18.679.814/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	108/3950800/0131100/00442023	133/2023	021/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		DESCARPACK/DESCARPACK	DESCARPACK/DESCARPACK
DATA	06/05/2024	16/01/2024	15/01/2024
PREÇO	R\$ 0,3200	R\$ 0,3500	R\$ 0,4200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,32 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 0,36 **MEDIANA** R\$ 0,35 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 10839508000131-1-000044/2023, 02: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1332023/UASG:984683, 03: Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212023/UASG:926668.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/10839508000131/2023/000044>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984683&uasg=984683&numprp=1332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926668&uasg=926668&numprp=212023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 159

Rubrica

LOTE/ITEM	01/157	DESVIO PADRÃO	29,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163) / LUIZ GOULART & CIA LTDA - 88.014.006/0001-69	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	172/2023	049/2022	052/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SPEEDEX KIT	
DATA	16/10/2023	03/07/2023	13/07/2023
PREÇO	R\$ 225,0000	R\$ 247,9000	R\$ 296,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 225,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 256,33	MEDIANA	R\$ 247,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1722023/UASG:153163. 02: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492022/UASG:153103. 03: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522023/UASG:154050.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=1722023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=492022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=522023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/158	DESVIO PADRÃO	0,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SODA CLORADA 1000ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE (UASG 927969) / BELOFARMA LTDA - 32.786.481/0001-07	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	MUNICIPIO DE PAULINIA / 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA - PNC/SP / CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	047/2023	001/242023 000/0000	457/5143500/0106100/01452023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ANTARES QUÍMICA /ANTARES QUÍMICA		
DATA	12/01/2024	22/09/2023	27/11/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 10,0500	R\$ 11,0900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 160

 Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
-----------------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,38	MEDIANA	R\$ 10,05	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472023/UASG:927969. 02: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 444001242023PCE. 03: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45751435000106-1-000145/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927969&uasg=927969&numprp=472023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1101705,14,44400&cs=1K9ocD_TM R4aUwououl_yFloaaia
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2023/000145>

LOTE/ITEM	01/159	DESVIO PADRÃO	10,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	22,32%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - CAMARA MUNICIPAL / 2385 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO . / M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE - 10.744.260/0001-25	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) / SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 03.894.963/0001-74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (UASG 925853) / PORTELA & LIMA LTDA - 07.506.786/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	070/7427100/0130100/00012023	033/2023	012/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	21/08/2023	03/11/2023	12/12/2023
PREÇO	R\$ 34,0000	R\$ 46,8900	R\$ 59,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,83	MEDIANA	R\$ 46,89	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 07074271000130-1-000001/2023. 02: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396. 03: Data: 12/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:925853.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/07074271000130/2023/000001>
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925853&uasg=925853&numprp=122023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/160	DESVIO PADRÃO	0,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 161
[Assinatura]
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP - 27.105.456/0001-72	70000 - PM DE PIRAPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS / PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 85.247.385/0001-49	MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG / JN DIAGNOSTICA LTDA. - 13.513.088/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/792023 000/0000	000/122023 000/0000	180/0887000/0172100/01032023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/09/2023	15/08/2023	17/10/2023
PREÇO	R\$ 9.0000	R\$ 9.9000	R\$ 11,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 9,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 10,05 **MEDIANA** R\$ 9,90 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42500792023PRP. 02: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 70000122023PCE. 03: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18008870000172-1-000103/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098582,14,42500&cs=1KauEtno-UCPAOEoo7LBdwi3yPKk

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079339,14,70000&cs=1VvdWq_q2g7UQXdz_7doaktN_j0

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pnpc.gov.br/app/editais/18008870000172/2023/000103>

LOTE/ITEM 01/161 **DESVIO PADRÃO** 0,02 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,91% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (UASG 980283) / VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 33.992.679/0001-00	PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA (UASG 983375) / VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 33.992.679/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA (UASG 989169) / OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.069.066/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	011/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SUGADOR UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA
DATA	01/09/2023	23/10/2023	18/01/2024
PREÇO	R\$ 1,0500	R\$ 1,0800	R\$ 1,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,05 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1,08 **MEDIANA** R\$ 1,08 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:980283. 02: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:983375. 03: Data: 18/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:989169.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Cidade - Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 162

[Handwritten Signature]
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980283&uasg=980283&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983375&uasg=983375&numprp=112023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989169&uasg=989169&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/162 **DESVIO PADRÃO** 0,10 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,47% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SUGADOR DE SALIVA 40UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO (UASG 80024) / AT CONSTRUÇOES LTDA - 18.365.821/0001-97	PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) / A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 27.937.238/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	049/2023	064/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/02/2024	17/01/2024	06/11/2023
PREÇO	R\$ 20,8900	R\$ 21,0000	R\$ 21,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 20,89 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 21,01 **MEDIANA** R\$ 21,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 003/2024. **02:** Data: 17/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492023/UASG:80024. **03:** Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:642023/UASG:983531.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/e-publica-portal/#/frutuoso_gomes/portal
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80024&uasg=80024&numprp=492023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=642023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/163 **DESVIO PADRÃO** 0,89 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,34% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) / BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO . / IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 36.685.847/0001-02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925459) / DENTAL MED CONNECT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 12.817.864/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	042/1441900/0105100/00272022	028/2023

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 163

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/07/2023	27/06/2023	10/08/2023
PREÇO	R\$ 36.8700	R\$ 38.1500	R\$ 39.0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 36,87 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 38,02 MEDIANA R\$ 38,15 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:980162. 02: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000027/2022. 03: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:925459.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=72023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2022/000027>
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925459&uasg=925459&numprp=282023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/164 DESVIO PADRÃO 1,42 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 10,75% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35	88196 - COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ - LICITACON . / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 29.700.587/0001-23	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/702023 000/0000	000/022024 000/0000	003/802023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/10/2023	12/02/2024	20/11/2023
PREÇO	R\$ 11,2000	R\$ 13,9900	R\$ 14,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,20 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 13,19 MEDIANA R\$ 13,99 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42100702023PCE. 02: Data: 12/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8819622024PCE. 03: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 549003802023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067079,5,42100&cs=1TDLfQivYtu0RZFWBTHnjhPwlew

LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148756,14,88196&cs=1pEIJ_D_B6gRPv5QE7tMw0VjvtEI

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1106384,14,54900&cs=117ajmS9i IZm-Y5Aqz1P_XMGr70

LOTE/ITEM 01/165 DESVIO PADRÃO 3,12 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 18,62% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

Rubrica



Fls. nº 164


 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (UASG 925172) / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	88039 - PM DE PINHAL DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35	42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	198/2023	000/092023 000/0000	000/702023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	IMPLA/IMPLA		
DATA	14/12/2023	17/07/2023	17/10/2023
PREÇO	R\$ 12,5400	R\$ 17,8000	R\$ 19,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 12,54	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,77	MEDIANA	R\$ 17,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1982023/UASG:925172. 02: Data: 17/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803992023PRE. 03: Data: 17/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42100702023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925172&uasg=925172&numprp=1982023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077028,14,88039&cs=1046ho25U-zxm2YfAAoBZBfrkwU

LINK DA AMOSTRA 03:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067079,5,42100&cs=1TDLfQiiVYtu0RZFWBTHnhjPwlew

LOTE/ITEM	01/166	DESVIO PADRÃO	0,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
TIRAS DE POLIESTER 50UN

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU. / ODONTOSUL LTDA - 04.971.211/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE S.DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) / AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - 01.163.981/0001-50	FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA. A MATERNIDADE GOTA DE LEIT / Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - 02.881.877/0004-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	118/7072600/0100100/00072023	010/2023	149/8686200/0140100/00032024
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		ALLPLAN /ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
DATA	25/08/2023	19/01/2024	29/05/2024
PREÇO	R\$ 9,0000	R\$ 10,4400	R\$ 10,5000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 165

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 9,98	MEDIANA R\$ 10,44
			CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11870726000100-1-000007/2023. 02: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980228. 03: Data: 29/05/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14986862000140-1-000003/2024.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11870726000100/2023/000007>
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=102023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/14986862000140/2024/000003>

LOTE/ITEM	01/167	DESVIO PADRÃO	4,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 VASELINA SÓLIDA DE 500G

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia - PNC/P, / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 29.700.587/0001-23	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 29.700.587/0001-23	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1556 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa / FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.434.444/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	452/7963500/0108100/11382023	000/322023 000/0000	141/0518300/0114100/00072023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	10/10/2023	19/01/2024
PREÇO	R\$ 44,9600	R\$ 53,2300	R\$ 53,7100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 44,96	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 50,63	MEDIANA R\$ 53,23	CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45279635000108-1-001138/2023. 02: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 83300322023PRE. 03: Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14105183000114-1-000007/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2023/001138>
LINK DA AMOSTRA 02: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104935,14,83300&cs=1JPDgoLyI s4In-XEU66_d095kHck
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2023/000007>

LOTE/ITEM	01/168	DESVIO PADRÃO	5,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: M. 150X100

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - 21.112.395/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNC/P/PE / A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP - 04.419.989/0001-23	49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06.294.126/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 166

[Handwritten Signature]
 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024 000/0000	131/6738700/0117100/00032024	000/382023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/02/2024	17/06/2024	03/10/2023
PREÇO	R\$ 78,7800	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 78,78 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 86,26 **MEDIANA** R\$ 90,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5310012024PCE. **02:** Data: 17/06/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13167387000117-1-000003/2024. **03:** Data: 03/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49900382023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149719,14,53100&cs=1FpjTP3L0Uj0j2IT3LbCjIG-bBBQ

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/13167387000117/2024/000003>

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1101657,14,49900&cs=1gfeQLmk6aqC5i19xqenywu9u2a4

LOTE/ITEM 01/169 **DESVIO PADRÃO** 1,24 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,20% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: G. 300X100

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO . / JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP - 03.595.984/0001-99	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LA DALLAPORTA JUNIOR - 11.145.401/0001-56	43800 - PM DE CAMPINAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / FARMÁCIA NODARI & NODARI LTDA - 12.706.448/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1441900/0105100/00462023	003/322023 000/0000	000/042023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/10/2023	30/10/2023	11/12/2023
PREÇO	R\$ 101,8300	R\$ 104,0000	R\$ 104,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 101,83 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 103,53 **MEDIANA** R\$ 104,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000046/2023. **02:** Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 634003322023PRE. **03:** Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4380042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2023/000046>

LINK DA AMOSTRA 02:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091224,14,63400&cs=14JphDiC0FFyjwMY_SDtCkbb3xA8

LINK DA AMOSTRA 03:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124209,14,43800&cs=10Fep3Ib7FoL-5AWOjYECtCeQazL

LOTE/ITEM 01/170 **DESVIO PADRÃO** 5,73 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 9,45% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

[Handwritten Signature]



Fls. nº 167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: P. 100X100

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE / A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 18.702.558/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT (UASG 989047) / SISPACK MEDICAL LTDA. - 54.565.478/0001-98	63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37.931.064/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023 000/0000	082/2023	000/252024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLLITEX	SISPACK/SISPACK	
DATA	05/09/2023	01/11/2023	27/03/2024
PREÇO	R\$ 54,0000	R\$ 60,0000	R\$ 67,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 54,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 60,66 **MEDIANA** R\$ 60,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5105PR102023. 02: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:822023/UASG:989047. 03: Data: 27/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 63600252024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5105>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=822023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157041,14,63600&cs=1uRATr5MWde2dM55K2mzqQ15Clxg



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 168

Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/017 - AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TECNOLOGIA PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH - MAIS PRECISO E SUAWE.	10,14%	10,14%	A
01/113 - LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	4,50%	14,64%	A
01/112 - LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	4,10%	18,75%	A
01/018 - ANEST OD ARTICAÍNA+EPINEFRINA 4% AMP 1,8ML-CX 50UND	3,68%	22,43%	A
01/154 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	3,00%	25,44%	A
01/105 - KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	2,24%	27,68%	A
01/111 - LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	2,12%	29,81%	A
01/155 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	2,01%	31,82%	A
01/022 - ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% + EPINEFRINA - CX50UND 1,8 ML CADA	1,72%	33,54%	A
01/021 - ANEST OD CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%M+ EPINEFRINA - CX 50 UND A 1,8ML CADA	1,65%	35,20%	A
01/066 - COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	1,35%	36,56%	A
01/077 - FILME P/RAIO-X ODONTOLÓGICO.150UN	1,28%	37,84%	A
01/068 - CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1,28%	39,13%	A
01/010 - AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	1,24%	40,38%	A
01/121 - OTOSPORIN 10ML	1,22%	41,60%	A
01/011 - AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	1,19%	42,79%	A
01/157 - SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	1,16%	43,96%	A
01/075 - ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	1,15%	45,11%	A
01/004 - ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	0,92%	46,04%	A
01/016 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	0,92%	46,97%	A
01/008 - ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	0,91%	47,88%	A
01/023 - ANEST OD MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 UND. 1,8ML	0,91%	48,80%	A
01/002 - ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	0,91%	49,71%	A
01/024 - ANEST OD CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA CX 50UND 1,8ML	0,89%	50,60%	A
01/108 - AMALGAMA LIMALHA CAPSULAR -1 CX C/50	0,88%	51,49%	A
01/074 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	0,85%	52,34%	A
01/003 - ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	0,84%	53,19%	A
01/014 - ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	0,83%	54,02%	A
01/020 - ANEST OD CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UL/ML (CITOCAÍNA) - CX 50 UND DE 1,8ML CADA	0,81%	54,83%	A
01/115 - MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELÁSTICO	0,80%	55,64%	A
01/169 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: G. 300X100	0,78%	56,42%	A
01/146 - RESINA A 3,5; 4G.	0,77%	57,19%	A
01/170 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: P. 100X100	0,76%	57,96%	A
01/147 - RESINA A 4,4G	0,75%	58,72%	A

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 169


Rubrica

01/148 - RESINA B 3,4G.	0,75%	59,48%	A
01/149 - RESINA B 1,4G.	0,75%	60,24%	A
01/150 - RESINA B 2,4G.	0,75%	61,00%	A
01/151 - RESINA B 3,5 ; 4G.	0,75%	61,76%	A
01/145 - RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G	0,74%	62,50%	A
01/005 - ADESIVO BOND 2.1 4ML	0,74%	63,25%	A
01/144 - RESINA A 14G	0,72%	63,97%	A
01/128 - RESINA ACRILICA PO 440G	0,70%	64,68%	A
01/102 - IONOMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	0,70%	65,38%	A
01/100 - IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	0,65%	66,04%	A
01/098 - IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	0,65%	66,69%	A
01/168 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM.: M. 150X100	0,65%	67,35%	A
01/123 - RESINA ACRÍLICA PALATON PÓ 225G - INCOLOR	0,64%	67,99%	A
01/092 - GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	0,63%	68,63%	A
01/091 - GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	0,63%	69,27%	A
01/090 - GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	0,61%	69,89%	A
01/120 - OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	0,56%	70,45%	A
01/099 - IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	0,56%	71,01%	A
01/070 - TESTE DE VITALIDADE SPRAY ENDO-FROST SPRAY 200 ML	0,53%	71,55%	A
01/152 - RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	0,51%	72,07%	A
01/097 - HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	0,52%	72,59%	A
01/089 - GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	0,51%	73,11%	A
01/119 - ÓLEO LUBRIFICANTE REFIL 200ML COM 01 BICO	0,48%	73,59%	A
01/109 - RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	0,48%	74,08%	A
01/057 - CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	0,47%	74,56%	A
01/064 - CIMENTO ENDODÔNTICO + BASE 12G	0,46%	75,03%	A
01/101 - IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	0,46%	75,49%	A
01/063 - CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	0,46%	75,95%	A
01/095 - CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	0,45%	76,41%	A
01/012 - ÁLCOOL 70% 1000 ML	0,45%	76,87%	A
01/103 - ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	0,43%	77,31%	A
01/026 - BABADOR DESCARTÁVEL BRANCO COM 100 UNIDADES	0,43%	77,75%	A
01/159 - SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	0,42%	78,17%	A
01/093 - GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	0,41%	78,59%	A
01/019 - ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	0,40%	78,99%	A
01/122 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	0,39%	79,39%	A
01/117 - RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTURADOR 25G	0,38%	79,78%	A
01/055 - BROCAS GATTES 1, 2 E 3	0,38%	80,16%	B
01/110 - LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	0,38%	80,54%	B
01/114 - LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	0,37%	80,91%	B
01/096 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	0,36%	81,28%	B
01/104 - ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	0,35%	81,64%	B
01/028 - BROCA CARBIDE N.008	0,35%	82,00%	B
01/069 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	0,35%	82,35%	B
01/163 - SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	0,34%	82,70%	B
01/015 - ALGODAO ROLETES 100UN	0,34%	83,04%	B
01/007 - AGENTE DE UNIÃO 5 ML	0,33%	83,38%	B
01/137 - RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	0,33%	83,71%	B
01/033 - BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	0,32%	84,03%	B
01/059 - CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	0,32%	84,35%	B
01/006 - ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	0,32%	84,67%	B
01/073 - ESCOVA DE ROBSON	0,32%	85,00%	B
01/079 - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	0,31%	85,31%	B





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 170
RUBRICA

01/035 - BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	0,31%	85,63%	B
01/071 - ENXAGUATÓRIO BUÇAL, 250ML (ENXAGUANTE)	0,31%	85,95%	B
01/025 - AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	0,31%	86,26%	B
01/027 - BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	0,30%	86,56%	B
01/034 - BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	0,29%	86,85%	B
01/036 - BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	0,29%	87,14%	B
01/029 - BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	0,28%	87,43%	B
01/031 - BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	0,28%	87,72%	B
01/062 - CERA 09 CL 05 LÂMINAS	0,27%	87,99%	B
01/030 - BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	0,27%	88,27%	B
01/001 - ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	0,27%	88,54%	B
01/167 - VASELINA SÓLIDA DE 500G	0,25%	88,80%	B
01/107 - LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	0,24%	89,05%	B
01/106 - LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	0,24%	89,29%	B
01/061 - CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	0,24%	89,54%	B
01/056 - CALEN SEM PMCC	0,24%	89,78%	B
01/050 - BROCA DIAMANTADA 3118FF	0,24%	90,02%	B
01/125 - PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	0,23%	90,25%	B
01/067 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	0,22%	90,48%	B
01/087 - GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	0,22%	90,71%	B
01/032 - BROCA CARBIDE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO	0,21%	90,93%	B
01/134 - RESINA LLIS EA1 4G	0,21%	91,14%	B
01/133 - RESINA LLIS DA3,5 4GR	0,21%	91,36%	B
01/135 - RESINA LLIS EA3 4GR	0,21%	91,58%	B
01/162 - SUGADOR DE SALIVA 40UN	0,21%	91,79%	B
01/132 - RESINA LLIS DA3 4GR	0,21%	92,00%	B
01/131 - RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	0,20%	92,21%	B
01/013 - ÁLCOOL, EM GEL 500G	0,20%	92,41%	B
01/038 - BROCA DIAMANTADA 1012	0,19%	92,60%	B
01/078 - FIO DENTAL 500 MTS	0,19%	92,79%	B
01/053 - BROCA DIAMANTADA 3195FF	0,18%	92,97%	B
01/052 - BROCA DIAMANTADA 3195F	0,18%	93,16%	B
01/130 - RESINA CHARISMA A2 4GR	0,18%	93,34%	B
01/054 - BROCA ENDO-Z.	0,18%	93,52%	B
01/136 - RESINA NATUR SHADE DEN A3	0,17%	93,70%	B
01/088 - GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	0,17%	93,88%	B
01/051 - BROCA DIAMANTADA 3168FF	0,17%	94,05%	B
01/041 - BROCA DIAMANTADA 1014	0,17%	94,23%	B
01/153 - REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	0,17%	94,40%	B
01/094 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	0,17%	94,58%	B
01/044 - BROCA DIAMANTADA 1016 HL	0,17%	94,75%	B
01/043 - BROCA DIAMANTADA 1016	0,17%	94,92%	B
01/049 - BROCA DIAMANTADA 3118 F	0,16%	95,09%	C
01/039 - BROCA DIAMANTADA 1013	0,16%	95,26%	C
01/143 - RESINA SPECTRA BÁSIC 4G COR A3	0,16%	95,43%	C
01/048 - BROCA DIAMANTADA 3098FF	0,16%	95,59%	C
01/047 - BROCA DIAMANTADA 2135F	0,16%	95,76%	C
01/042 - BROCA DIAMANTADA 1015	0,16%	95,92%	C
01/040 - BROCA DIAMANTADA 1013 HL	0,16%	96,08%	C
01/129 - RESINA APLIC FLOW REP. A2	0,16%	96,24%	C
01/037 - BROCA DIAMANTADA 1011	0,15%	96,40%	C
01/116 - MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	0,15%	96,56%	C
01/082 - FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	0,15%	96,72%	C
01/083 - FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	0,15%	96,87%	C
01/124 - PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	0,15%	97,02%	C
01/065 - CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	0,14%	97,17%	C

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 171

Carla
Rubrica

01/045 - BROCA DIAMANTADA 1190 F	0,14%	97,32%	C
01/046 - BROCA DIAMANTADA 1190 FF	0,14%	97,47%	C
01/009 - ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	0,14%	97,62%	C
01/080 - FIXADOR ODONT. 475ML	0,14%	97,76%	C
01/058 - CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	0,13%	97,90%	C
01/085 - GESSO COMUM 1000G	0,13%	98,04%	C
01/140 - RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	0,13%	98,17%	C
01/060 - CARTAO DE RAI-O-X C/6 FUIROS	0,13%	98,31%	C
01/141 - RESINA OPALLIS FLOW A3,5	0,13%	98,44%	C
01/142 - RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	0,13%	98,57%	C
01/139 - RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	0,13%	98,70%	C
01/138 - RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	0,12%	98,83%	C
01/072 - ESCAVADOR DUPLO NR 14	0,11%	98,95%	C
01/126 - PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	0,10%	99,06%	C
01/081 - FLUOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	0,09%	99,15%	C
01/158 - SODA CLORADA 1000ML	0,09%	99,25%	C
01/118 - ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	0,09%	99,34%	C
01/160 - SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	0,09%	99,43%	C
01/156 - SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	0,09%	99,52%	C
01/165 - TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	0,08%	99,61%	C
01/084 - FORMOCRESOL 10ML	0,07%	99,69%	C
01/086 - GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	0,07%	99,77%	C
01/076 - ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	0,07%	99,84%	C
01/164 - TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MM PCT12UN	0,06%	99,90%	C
01/166 - TIRAS DE POLIESTER 50UN	0,05%	99,96%	C
01/127 - POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	0,02%	99,99%	C
01/161 - SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	0,00%	100,00%	C

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 172

Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeira**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

01.067	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20	R\$ 41,53	R\$ 830,60	R\$ 41,81	R\$ 836,20	R\$ 50,37	R\$ 1.007,40
01.068	CREME DENTAL, 50G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNDO	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00	R\$ 5,81	R\$ 5.229,00	R\$ 5,84	R\$ 5.296,00
01.069	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30	R\$ 45,05	R\$ 1.351,50	R\$ 45,05	R\$ 1.351,50	R\$ 49,70	R\$ 1.491,00
01.070	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UNDO	30	R\$ 56,43	R\$ 1.692,90	R\$ 75,50	R\$ 2.265,00	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
01.071	ENXAGUATÓRIO BUCAI, 250ML, (ENXAGUANTE)	UNDO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
01.072	ESCOVADOR DUPLO NR 14	UNDO	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00	R\$ 24,15	R\$ 483,00	R\$ 25,07	R\$ 501,40
01.073	ESCOVA DE ROIBSON	UNDO	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
01.074	ESCOVA DENTAL BIFANTE, MACIA	UNDO	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
01.075	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNDO	900	R\$ 4,19	R\$ 3.771,00	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00	R\$ 5,72	R\$ 5.148,00
01.076	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIÉTFLENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM	UNDO	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00	R\$ 8,00	R\$ 288,00	R\$ 8,00	R\$ 288,00
01.077	FILME PRAIO-X ODONTOLÓGICO 150UN	Caixa	24	R\$ 187,50	R\$ 4.500,00	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00	R\$ 220,00	R\$ 5.496,00
01.078	FIO DENTAL 500 MTS	UNDO	70	R\$ 10,09	R\$ 706,30	R\$ 10,24	R\$ 716,80	R\$ 12,01	R\$ 840,70
01.079	FITA PI AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNDO	110	R\$ 9,53	R\$ 1.048,30	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00	R\$ 13,80	R\$ 1.518,00
01.080	FIXADOR OODNT. 475ML	FRASCO	30	R\$ 17,15	R\$ 514,50	R\$ 19,13	R\$ 573,90	R\$ 19,99	R\$ 599,70
01.081	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML. (TUTTI FRUTTI)	FRASCO	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00	R\$ 10,00	R\$ 360,00	R\$ 12,11	R\$ 435,96
01.082	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FRASCO	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00	R\$ 9,69	R\$ 581,40	R\$ 12,11	R\$ 726,60
01.083	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60	R\$ 7,95	R\$ 477,00	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 12,11	R\$ 726,60
01.084	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24	R\$ 13,95	R\$ 286,80	R\$ 13,30	R\$ 319,20	R\$ 14,25	R\$ 342,00
01.085	GESSO COMUM 1000G	KG	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00	R\$ 7,50	R\$ 525,00	R\$ 8,33	R\$ 583,10
01.086	GESSO PEDRA AMARELO TP B 1KG	KG	36	R\$ 7,77	R\$ 279,72	R\$ 8,25	R\$ 297,00	R\$ 8,99	R\$ 323,64
01.087	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00	R\$ 17,14	R\$ 857,00	R\$ 19,81	R\$ 990,50
01.088	GOONVA, EM BASTÃO Q15 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 28,15	R\$ 675,60	R\$ 28,93	R\$ 694,32	R\$ 30,70	R\$ 736,80
01.089	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00	R\$ 17,95	R\$ 2.154,00
01.090	GUTTA PERCHA C8 30 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00	R\$ 82,14	R\$ 2.464,20	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
01.091	GUTTA PERCHA C8 35 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00	R\$ 90,95	R\$ 2.728,50
01.092	GUTTA PERCHA C8 40 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00	R\$ 90,95	R\$ 2.728,50
01.093	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N 25	UNDO	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00	R\$ 84,09	R\$ 1.681,80
01.094	Solução Hemostática Hemostatic 10ml	UNDO	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60	R\$ 34,95	R\$ 699,00	R\$ 39,87	R\$ 797,40
01.095	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30	R\$ 53,60	R\$ 1.608,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
01.096	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24	R\$ 53,60	R\$ 1.286,40	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 68,43	R\$ 1.642,32
01.097	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
01.098	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ19G+8ML	KIT	28	R\$ 91,80	R\$ 2.570,40	R\$ 92,04	R\$ 2.577,12	R\$ 93,33	R\$ 2.613,24
01.099	IONOMERO (VITRO FL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24	R\$ 91,80	R\$ 2.203,20	R\$ 92,04	R\$ 2.208,96	R\$ 93,33	R\$ 2.238,82
01.100	IONOMERO DE VD C POLIQ CM (IONGLASS C)	KIT	28	R\$ 91,80	R\$ 2.570,40	R\$ 92,04	R\$ 2.577,12	R\$ 93,33	R\$ 2.613,24
01.101	IONOMERO DE VD POLIQ CM (IONGLASS RJA)	KIT	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00	R\$ 92,04	R\$ 1.840,80	R\$ 93,33	R\$ 1.866,60
01.102	IONOMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UNDO	30	R\$ 91,80	R\$ 2.754,00	R\$ 92,04	R\$ 2.761,20	R\$ 93,33	R\$ 2.790,90
01.103	ISOLANTE ISOCRL 1000ML	FRASCO	28	R\$ 54,14	R\$ 1.515,92	R\$ 61,25	R\$ 1.715,00	R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
01.104	ISOLANTE, PI RESINA ACRILICA 500 ML	UNDO	24	R\$ 54,14	R\$ 1.299,36	R\$ 61,25	R\$ 1.470,00	R\$ 61,90	R\$ 1.485,60
01.105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UNDO	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00	R\$ 301,50	R\$ 9.045,00	R\$ 308,14	R\$ 9.244,20
01.106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,20	R\$ 966,00	R\$ 32,55	R\$ 976,50	R\$ 32,75	R\$ 982,50
01.107	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 32,75	R\$ 982,50	R\$ 34,98	R\$ 1.049,40
01.108	Amalgama Lemath CAPSULAR 1 CX C50	UNDO	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	R\$ 177,02	R\$ 3.540,40	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
01.109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA PI MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28	R\$ 60,80	R\$ 1.702,40	R\$ 69,87	R\$ 1.956,36	R\$ 74,99	R\$ 2.099,72
01.110	LÍQUIDO ACRILICO AUTO 120ML	VIDROS	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00	R\$ 52,30	R\$ 1.464,40	R\$ 58,91	R\$ 1.649,48
01.111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UNDO	Caixa	300	R\$ 27,30	R\$ 8.190,00	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00	R\$ 28,87	R\$ 8.661,00
01.112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UNDO	CAIXA	600	R\$ 23,20	R\$ 13.920,00	R\$ 27,90	R\$ 16.740,00	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
01.113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UNDO	CAIXA	600	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00	R\$ 29,80	R\$ 17.880,00	R\$ 30,75	R\$ 18.450,00
01.114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UNDO	Caixa	20	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
01.115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UNDO TRIPLA C/ ELÁSTICO	Caixa	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
01.116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36	R\$ 16,32	R\$ 587,52	R\$ 17,23	R\$ 620,28	R\$ 18,50	R\$ 646,00
01.117	Restaurador Propedrio OBTURADOR 25G	UNDO	50	R\$ 26,95	R\$ 1.348,00	R\$ 31,96	R\$ 1.598,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
01.118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UNDO	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00	R\$ 6,15	R\$ 369,00	R\$ 6,53	R\$ 391,80
01.119	Óleo Lubrificante Refil 200ML, Com 01 Bico	UNDO	36	R\$ 44,10	R\$ 1.587,60	R\$ 52,80	R\$ 1.904,40	R\$ 62,90	R\$ 2.284,40
01.120	OLEO LUBRIFICANTE ARIBR SPRAY 100ML	FRASCO	36	R\$ 52,90	R\$ 1.904,40	R\$ 62,80	R\$ 2.284,40	R\$ 69,87	R\$ 2.515,32
01.121	OTOSPORN 10ML	FRASCO	280	R\$ 16,60	R\$ 4.648,00	R\$ 18,80	R\$ 4.704,00	R\$ 18,53	R\$ 5.188,40
01.122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDOODNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ 50G	UNDO	70	R\$ 20,04	R\$ 1.402,80	R\$ 21,26	R\$ 1.488,20	R\$ 25,80	R\$ 1.806,00
01.123	Resina Acrilica Pastas P6 225G - INCOLOR	FRASCO	20	R\$ 123,88	R\$ 2.477,60	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00	R\$ 131,05	R\$ 2.623,00
01.124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24	R\$ 21,99	R\$ 527,76	R\$ 24,43	R\$ 586,32	R\$ 26,86	R\$ 644,64
01.125	PASTA, EM BASTÃO PIACABAMENTO	CAIXA	24	R\$ 37,50	R\$ 900,00	R\$ 39,49	R\$ 947,76	R\$ 39,98	R\$ 959,52
01.126	PLACA DE VIDRO 19MM FOLDA	UNDO	20	R\$ 17,42	R\$ 348,40	R\$ 21,74	R\$ 434,80	R\$ 24,55	R\$ 491,00
01.127	POTE DAMPEN VIDRO INCOLOR	UNDO	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00	R\$ 6,08	R\$ 121,60	R\$ 6,19	R\$ 123,80
01.128	RESINA ACRILICA PO 440G	UNDO	30	R\$ 81,80	R\$ 2.454,00	R\$ 92,38	R\$ 2.771,40	R\$ 95,40	R\$ 2.862,00
01.129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UNDO	20	R\$ 25,66	R\$ 513,13	R\$ 31,18	R\$ 623,60	R\$ 38,30	R\$ 766,00
01.130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UNDO	20	R\$ 33,74	R\$ 674,80	R\$ 36,84	R\$ 736,80	R\$ 36,90	R\$ 738,00
01.131	RESINA FOTO LUIS DENTINA DA2 4GR	UNDO	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00	R\$ 40,90	R\$ 818,00	R\$ 44,63	R\$ 892,60
01.132	RESINA LUIS DA3 4GR	UNDO	20	R\$ 39,63	R\$ 792,60	R\$ 42,30	R\$ 846,00	R\$ 43,10	R\$ 862,00
01.133	RESINA LUIS DA3.5 4GR	UNDO	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00	R\$ 43,10	R\$ 862,00	R\$ 43,81	R\$ 877,20
01.134	RESINA LUIS EA1 4G	UNDO	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00	R\$ 43,12	R\$ 862,40	R\$ 44,70	R\$ 894,00
01.135	RESINA LUIS EA3 4GR	UNDO	20	R\$ 41,34	R\$ 826,80	R\$ 42,30	R\$ 846,00	R\$ 42,80	R\$ 856,00
01.136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UNDO	18	R\$ 43,10	R\$ 835,80	R\$ 44,00	R\$ 794,00	R\$ 45,00	R\$ 798,00
01.137	RESINA NATUR SHADE DEN A3.5	UNDO	30	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00	R\$ 43,10	R\$ 1.293,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
01.138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UNDO	12	R\$ 41,34	R\$ 496,08	R\$ 42,06	R\$ 504,72	R\$ 45,00	R\$ 540,00
01.139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UNDO	12	R\$ 41,34	R\$ 496,08	R\$ 42,30	R\$ 507,60	R\$ 45,00	R\$ 540,00
01.140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UNDO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
01.141	RESINA OPALLIS FLOW A3.5	UNDO	12	R\$ 41,50	R\$ 498,00	R\$ 43,10	R\$ 517,20	R\$ 45,00	R\$ 540,00
01.142	RESINA OPALLIS REPR. 4G EA3.5	UNDO	12	R\$ 41,50	R\$ 498,00	R\$ 43,10	R\$ 517,20	R\$ 45,00	R\$ 540,00
01.143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UNDO	16	R\$ 41,00	R\$ 656,00	R\$ 41,34	R\$ 661,44	R\$ 41,34	R\$ 661,44
01.144	RESINA A 14G	UNDO	70	R\$ 39,63	R\$ 2.774,10	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00
01.145	RESINA A 2.5, SESSENTA DE CADA 4G	UNDO	70	R\$ 39,63	R\$ 2.774,10	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01.146	RESINA A 3.5, 6G	UNDO	70	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 43,10	R\$ 3.017,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01.147	RESINA A 4.4G	UNDO	70	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00

MEDIA

F.S. nº 124
Rubrica

R\$ 44,57	R\$ 891,48
R\$ 5,85	R\$ 5.085,00
R\$ 48,60	R\$ 1.368,00
R\$ 70,81	R\$ 2.118,30
R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
R\$ 23,47	R\$ 469,44
R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
R\$ 5,07	R\$ 4.563,00
R\$ 8,00	R\$ 288,00
R\$ 212,17	R\$ 5.062,08
R\$ 10,78	R\$ 754,00
R\$ 11,44	R\$ 1.254,40
R\$ 18,76	R\$ 562,80
R\$ 10,70	R\$ 385,28
R\$ 10,23	R\$ 726,60
R\$ 10,02	R\$ 601,20
R\$ 13,17	R\$ 318,00
R\$ 7,78	R\$ 544,00
R\$ 8,34	R\$ 300,24
R\$ 17,78	R\$ 888,00
R\$ 29,26	R\$ 702,24
R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
R\$ 81,18	R\$ 2.430,40
R\$ 84,12	R\$ 2.523,80
R\$ 84,12	R\$ 2.523,80
R\$ 81,83	R\$ 1.636,80
R\$ 34,62	R\$ 892,40
R\$ 60,53	R\$ 1.815,90
R\$ 60,88	R\$ 1.456,32
R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
R\$ 92,39	R\$ 2.238,82
R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
R\$ 92,39	R\$ 1.847,80
R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
R\$ 92,39	R\$ 2.771,20
R\$ 61,80	R\$ 1.730,40
R\$ 59,10	R\$ 1.418,40
R\$ 295,88	R\$ 8.876,40
R\$ 32,50	R\$ 975,00
R\$ 32,58	R\$ 977,40
R\$ 175,87	R\$ 3.513,40
R\$ 68,55	R\$ 1.916,40
R\$ 53,74	R\$ 1.504,72
R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
R\$ 27,03	R\$ 16.218,30
R\$ 29,68	R\$ 17.808,30
R\$ 73,93	R\$ 1.478,00
R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
R\$ 17,35	R\$ 624,00
R\$ 30,64	R\$ 1.532,00
R\$ 6,16	R\$ 369,00
R\$ 53,30	R\$ 1.918,80
R\$ 61,89	R\$ 2.228,00
R\$ 17,31	R\$ 4.848,00
R\$ 22,37	R\$ 1.585,80
R\$ 128,17	R

01/148	RESINA B 3.4G.	UND	70	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01/149	RESINA B 1.4G.	UND	70	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01/150	RESINA B 2.4G.	UND	70	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01/151	RESINA B 3.5.4G.	UND	70	R\$ 41,34	R\$ 2.893,80	R\$ 42,30	R\$ 2.961,00	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
01/152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24	R\$ 81,31	R\$ 1.951,44	R\$ 85,56	R\$ 2.053,44	R\$ 89,90	R\$ 2.157,80
01/153	REVELADOR P/ RX ODONTOLÓGICO 475ML	FRASCO	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00	R\$ 29,44	R\$ 706,56	R\$ 29,98	R\$ 719,52
01/154	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT 3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120	R\$ 98,16	R\$ 11.779,20	R\$ 99,50	R\$ 11.940,00	R\$ 99,54	R\$ 11.944,80
01/155	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA DE SEDA ODONT 4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80	R\$ 99,38	R\$ 7.950,40	R\$ 99,50	R\$ 7.960,00	R\$ 99,54	R\$ 7.963,20
01/156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00	R\$ 0,35	R\$ 350,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00
01/157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18	R\$ 225,00	R\$ 4.050,00	R\$ 247,90	R\$ 4.462,20	R\$ 296,10	R\$ 5.329,80
01/158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00	R\$ 10,05	R\$ 361,80	R\$ 11,09	R\$ 399,24
01/159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL DE SOD)	LITRO	36	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00	R\$ 46,89	R\$ 1.688,04	R\$ 59,60	R\$ 2.145,80
01/160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00	R\$ 9,90	R\$ 356,40	R\$ 11,24	R\$ 404,64
01/161	SUGADOR CIRURG. DESC INDIVIDUAL	UND	36	R\$ 1,05	R\$ 37,80	R\$ 1,08	R\$ 38,88	R\$ 1,10	R\$ 39,60
01/162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40	R\$ 20,89	R\$ 835,60	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 21,13	R\$ 845,20
01/163	SUGADOR ENDODONT. DESC 20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36	R\$ 36,87	R\$ 1.327,32	R\$ 38,15	R\$ 1.373,40	R\$ 39,04	R\$ 1.405,44
01/164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00	R\$ 13,99	R\$ 279,80	R\$ 14,39	R\$ 287,80
01/165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80	R\$ 17,80	R\$ 356,00	R\$ 19,98	R\$ 399,60
01/166	TIRAS DE POLIÉSTER 50UN	PACOTE	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 10,44	R\$ 208,80	R\$ 10,50	R\$ 210,00
01/167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20	R\$ 44,96	R\$ 899,20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,60	R\$ 53,71	R\$ 1.074,20
01/168	Papel Grau Cirúrgico TAM. M. 150X100	Rolo	30	R\$ 78,78	R\$ 2.363,40	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
01/169	Papel Grau Cirúrgico TAM. G. 300X100	Rolo	30	R\$ 101,83	R\$ 3.054,90	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00	R\$ 104,75	R\$ 3.142,50
01/170	Papel Grau Cirúrgico TAM. P. 100X100	Rolo	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
VALOR TOTAL					R\$ 366.308,29		R\$ 395.701,58		R\$ 423.553,33

R\$ 42,88	R\$ 3.001,80
R\$ 85,59	R\$ 2.054,16
R\$ 28,81	R\$ 691,44
R\$ 99,07	R\$ 11.888,40
R\$ 99,47	R\$ 7.957,80
R\$ 0,36	R\$ 360,08
R\$ 256,33	R\$ 4.613,94
R\$ 10,38	R\$ 373,68
R\$ 46,83	R\$ 1.685,86
R\$ 10,05	R\$ 361,80
R\$ 1,08	R\$ 38,88
R\$ 21,01	R\$ 840,40
R\$ 38,02	R\$ 1.368,72
R\$ 13,19	R\$ 263,88
R\$ 16,77	R\$ 335,44
R\$ 9,98	R\$ 199,68
R\$ 50,63	R\$ 1.012,80
R\$ 86,26	R\$ 2.587,80
R\$ 103,53	R\$ 3.105,90
R\$ 60,86	R\$ 3.033,90
	R\$ 395.177,14

Dom Pedro (MA), aos 16 de julho de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 395.177,14 (Trezentos noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Danna Kadija Silva Cunha
 RANNA KADIJA SILVA CUNHA

Fis. nº 175
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da SEMUS do município de Dom Pedro/Ma com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais. Logo, foram enviados e-mails de solicitação de cotação aos fornecedores e não obtivemos respostas como mostra em anexo.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 16 e 17 de julho de 2024.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 17 de julho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado **R\$ 395.177,14 (Trezentos noventa cinco mil, cento sessenta três reais e vinte centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de R\$ 395.177,14 (Trezentos noventa cinco mil, cento sessenta três reais e vinte centavos) que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 16 julho de 2024.

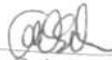
Ranna Kadija Silva Cunha
RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe Do Setor De Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Fls. nº 178


Rubrica

Maria Erivaldo Araújo Lima
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Saúde]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024 – SEMUS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais odontológico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

Prezado Sr. Mauricio André Faray Carneiro,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2024.0524.001/2024**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Dom Pedro – MA, 17 de julho de 2024.



Maria Erivaldo Araújo Lima

Assessora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 17 de julho de 2024.

MAURICIO
ANDRE FARAY
CARNEIRO:40
587576391

Assinado digitalmente por MAURICIO
ANDRE FARAY CARNEIRO 40587576391
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=
44182725000189, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO
ANDRE FARAY CARNEIRO 40587576391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:49:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Contador

MAURÍCIO ANDRÉ FARAY CARNEIRO
CRC MA-013526/0-2

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.
- 2.2.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	130	R\$ 8,33	R\$ 1.082,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.082,90				
2	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30	R\$ 119,88	R\$ 3.596,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.596,40				
3	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28	R\$ 118,99	R\$ 3.331,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.331,72				
4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	28	R\$ 130,84	R\$ 3.663,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.663,52				
5	ADESIVO BOND 2.1 4ML	Frasco	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.937,00				
6	ADESIVO MASTER BOND RÉFIL 5ML	Frasco	30	R\$ 42,33	R\$ 1.269,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.269,90				
7	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.310,40				
8	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	120	R\$ 30,24	R\$ 3.628,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.628,80				
9	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	Litro	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 582,60				
10	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100	R\$ 49,19	R\$ 4.919,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.919,00				
11	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. nº 181

Carla
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.707,00				
12	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.812,60				
13	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 792,40				
14	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50	R\$ 65,71	R\$ 3.285,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.285,50				
15	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210	R\$ 6,48	R\$ 1.360,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.360,80				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160	R\$ 22,80	R\$ 3.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.648,00				
17	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20	R\$ 2.004,07	R\$ 40.081,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 40.081,40				
18	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	CX	60	R\$ 242,40	R\$ 14.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.544,00				
19	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	60	R\$ 26,77	R\$ 1.606,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.606,20				
20	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20	R\$ 161,53	R\$ 3.230,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.230,60				
21	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40	R\$ 163,36	R\$ 6.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.534,40				
22	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40	R\$ 170,02	R\$ 6.800,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.800,80				
23	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20	R\$ 180,27	R\$ 3.605,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.605,40				
24	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20	R\$ 177,29	R\$ 3.545,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.545,80				
25	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 20,48	R\$ 1.228,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.228,80				
26	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90	R\$ 19,09	R\$ 1.718,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 1.718,10				
27	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	60	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.193,40				
28	BROCA CARBIDE N.008	UND	60	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.416,00				
29	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	60	R\$ 19,09	R\$ 1.145,40

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.145,40				
30	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.087,20				
31	BROCA CIRUGICA CARBIDE N.703	UND	60	R\$ 18,65	R\$ 1.119,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.119,00				
32	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20	R\$ 43,45	R\$ 869,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 869,00				
33	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	60	R\$ 21,36	R\$ 1.281,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.281,60				
34	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
35	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	60	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.258,80				
36	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
37	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 629,00				
38	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	50	R\$ 15,13	R\$ 756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 756,50				
39	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 664,00				
40	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
41	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	50	R\$ 13,83	R\$ 691,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 691,50				
42	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
43	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,00				
44	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,50				
45	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	50	R\$ 11,77	R\$ 588,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 588,50				
46	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 586,00				
47	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. n° 183

[Handwritten signature]
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
48	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
49	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 670,50				
50	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 950,00				
51	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	50	R\$ 13,86	R\$ 693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 693,00				
52	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
53	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
54	BROCA ENDO-Z.	UND	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 715,50				
55	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40	R\$ 37,75	R\$ 1.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.510,00				
56	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20	R\$ 47,77	R\$ 955,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 955,40				
57	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20	R\$ 94,72	R\$ 1.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.894,40				
58	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 27,56	R\$ 551,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 551,20				
59	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	48	R\$ 26,63	R\$ 1.278,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 1.278,24				
60	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUROS	CX	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 536,40				
61	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 31,98	R\$ 959,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 959,40				
62	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 36,53	R\$ 1.095,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.095,90				
63	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50	R\$ 36,45	R\$ 1.822,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.822,50				
64	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20	R\$ 92,46	R\$ 1.849,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.849,20				
65	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 591,40				
66	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280	R\$ 19,15	R\$ 5.362,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 5.362,00				

[Handwritten signatures]

67	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 891,40					
68	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,65	R\$ 5.085,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 5.085,00					
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.398,00					
70	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.118,30					
71	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.240,00					
72	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20	R\$ 23,47	R\$ 469,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 469,40					
73	ESCOVA DE ROBSON	UND	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.268,00					
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.360,00					
75	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,07	R\$ 4.563,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.563,00					
76	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 288,00					
77	FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN	Caixa	24	R\$ 212,17	R\$ 5.092,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 5.092,08					
78	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70	R\$ 10,78	R\$ 754,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 754,60					
79	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110	R\$ 11,44	R\$ 1.258,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 1.258,40					
80	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30	R\$ 18,76	R\$ 562,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 562,80					
81	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36	R\$ 10,70	R\$ 385,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 385,20					
82	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	Frasco	60	R\$ 10,23	R\$ 613,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 613,80					
83	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60	R\$ 10,02	R\$ 601,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 601,20					
84	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24	R\$ 13,17	R\$ 316,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 316,08					
85	GESSO COMUM 1000G	KG	70	R\$ 7,78	R\$ 544,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis. nº 185

[Handwritten Signature]
Rubrica

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 544,60				
86	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36	R\$ 8,34	R\$ 300,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 300,24				
87	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50	R\$ 17,78	R\$ 889,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 889,00				
88	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 29,26	R\$ 702,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 702,24				
89	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.046,00				
90	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 81,18	R\$ 2.435,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.435,40				
91	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
92	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
93	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20	R\$ 81,83	R\$ 1.636,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.636,60				
94	Solução Hemostática Hemostank 10ml	UND	20	R\$ 34,62	R\$ 692,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 692,40				
95	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30	R\$ 60,53	R\$ 1.815,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.815,90				
96	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24	R\$ 60,68	R\$ 1.456,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.456,32				
97	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.055,00				
98	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92				
99	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24	R\$ 92,39	R\$ 2.217,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.217,36				
100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92				
101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20	R\$ 92,39	R\$ 1.847,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.847,80				
102	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30	R\$ 92,39	R\$ 2.771,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.771,70				
103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28	R\$ 61,80	R\$ 1.730,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.730,40				
104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24	R\$ 59,10	R\$ 1.418,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.418,40				

[Handwritten Signatures]

105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30	R\$ 295,88	R\$ 8.876,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.876,40				
106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 975,00				
107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 977,40				
108	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.513,40				
109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28	R\$ 68,55	R\$ 1.919,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.919,40				
110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28	R\$ 53,74	R\$ 1.504,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.504,72				
111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.406,00				
112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 27,03	R\$ 16.218,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 16.218,00				
113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 29,68	R\$ 17.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 17.808,00				
114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20	R\$ 73,93	R\$ 1.478,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.478,60				
115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.172,00				
116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36	R\$ 17,35	R\$ 624,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 624,60				
117	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50	R\$ 30,64	R\$ 1.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.532,00				
118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 369,60				
119	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.918,80				
120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36	R\$ 61,89	R\$ 2.228,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 2.228,04				
121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280	R\$ 17,31	R\$ 4.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 4.846,80				
122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70	R\$ 22,37	R\$ 1.565,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.565,90				
123	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20	R\$ 128,17	R\$ 2.563,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.563,40				
124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24	R\$ 25,09	R\$ 602,16

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 602,16				
125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24	R\$ 38,99	R\$ 935,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 935,76				
126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20	R\$ 21,24	R\$ 424,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 424,80				
127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 117,40				
128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.795,70				
129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20	R\$ 31,71	R\$ 634,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 634,20				
130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 716,60				
131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20	R\$ 41,28	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 825,60				
132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20	R\$ 41,68	R\$ 833,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 833,60				
133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 860,00				
134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20	R\$ 43,37	R\$ 867,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 867,40				
135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20	R\$ 42,08	R\$ 841,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 841,60				
136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16	R\$ 44,03	R\$ 704,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 704,48				
137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30	R\$ 43,57	R\$ 1.307,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.307,10				
138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12	R\$ 42,80	R\$ 513,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 513,60				
139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12	R\$ 42,88	R\$ 514,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 514,56				
140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 540,00				
141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16	R\$ 41,23	R\$ 659,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 659,68				

144	RESINA A 14G	UND	70	R\$ 41,09	R\$ 2.876,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.876,30				
145	RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G	UND	70	R\$ 41,99	R\$ 2.939,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.939,30				
146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70	R\$ 43,47	R\$ 3.042,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.042,90				
147	RESINA A 4,4G	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
148	RESINA B 3,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
149	RESINA B 1,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
150	RESINA B 2,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24	R\$ 85,59	R\$ 2.054,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.054,16				
153	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24	R\$ 28,81	R\$ 691,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 691,44				
154	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120	R\$ 99,07	R\$ 11.888,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 11.888,40				
155	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80	R\$ 99,47	R\$ 7.957,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 7.957,60				
156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 360,00				
157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18	R\$ 256,33	R\$ 4.613,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 4.613,94				
158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36	R\$ 10,38	R\$ 373,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 373,68				
159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36	R\$ 46,83	R\$ 1.685,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.685,88				
160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36	R\$ 10,05	R\$ 361,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 361,80				
161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36	R\$ 1,08	R\$ 38,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 38,88				
162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40	R\$ 21,01	R\$ 840,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 840,40				

163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36	R\$ 38,02	R\$ 1.368,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.368,72				
164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 263,80				
165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20	R\$ 16,77	R\$ 335,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 335,40				
166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,60				
167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20	R\$ 50,63	R\$ 1.012,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.012,60				
168	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30	R\$ 86,26	R\$ 2.587,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.587,80				
169	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30	R\$ 103,53	R\$ 3.105,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.105,90				
170	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.033,00				
Valor Total					R\$ 395.177,14

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:

1. Garantia de Qualidade e Segurança

a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.

2. Eficiência e Eficácia no Atendimento

a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.

b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.

3. Custos e Benefícios Econômicos

a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.

b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.

4. Compliance e Transparência

a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.

b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.

5. Aspectos de Saúde Pública

a) Respostas a Emergências: Em emergências, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.

b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.

6. Justificativas Administrativas e Operacionais

a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.

b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.

Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze)meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13.3. AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):



$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.
- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO
BÁSICO

Fis, nº 200

Rubrica

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Farmacêutica Responsável

Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 3439-1



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais odontológico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 22 de julho de 2024.

Andréia Vieira dos Santos Alves
✓ **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**
Secretária Municipal de Saúde



Município de Dom Pedro - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0002, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 [PÁG. 3 / 12]

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2021 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 045.238.933-06, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 1º de Janeiro de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 1º de Janeiro de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Fis. nº 202

[Assinatura]
Rubrica

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2021 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico Municipal de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAMILTON DE JESUS**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 - Dom Pedro - MA
Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**Administração
Finanças**

MINUTA - DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2024

Processo Administrativo Nº 2024.0524.001/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos)



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: ___ de ___ de 2024

HORÁRIO: ___:___ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Júlio Cesar Rameiro de Araújo

AUTORIDADE COMPETENTE

Andréia Viera dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde de Saneamento Básico

Andréia

MINUTA - DO EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL)



MINUTA - DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

MINUTA - DO EDITAL

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Carolina

MINUTA - DO EDITAL

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Carla

MINUTA - DO EDITAL

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

MINUTA - DO EDITAL

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

MINUTA - DO EDITAL

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

MINUTA - DO EDITAL

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

MINUTA - DO EDITAL

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.



MINUTA - DO EDITAL

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Amador

MINUTA - DO EDITAL

- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

MINUTA - DO EDITAL

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

MINUTA - DO EDITAL

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

MINUTA - DO EDITAL

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

MINUTA - DO EDITAL

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

MINUTA - DO EDITAL

- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

C. Medeiros

MINUTA - DO EDITAL

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

MINUTA - DO EDITAL

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA - DO EDITAL

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



MINUTA - DO EDITAL

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

MINUTA - DO EDITAL

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.



MINUTA - DO EDITAL

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

Minuta

MINUTA - DO EDITAL

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde de Saneamento Básico

Andréia

MINUTA - DO EDITAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.
- 2.2.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	130	R\$ 8,33	R\$ 1.082,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.082,90				
2	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30	R\$ 119,88	R\$ 3.596,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.596,40				
3	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28	R\$ 118,99	R\$ 3.331,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.331,72				
4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	28	R\$ 130,84	R\$ 3.663,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.663,52				
5	ADESIVO BOND 2.1 4ML	Frasco	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.937,00				
6	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	Frasco	30	R\$ 42,33	R\$ 1.269,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.269,90				
7	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.310,40				
8	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	120	R\$ 30,24	R\$ 3.628,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.628,80				
9	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	Litro	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 582,60				
10	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100	R\$ 49,19	R\$ 4.919,00

MINUTA - DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.919,00				
11	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.707,00				
12	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.812,60				
13	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 792,40				
14	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50	R\$ 65,71	R\$ 3.285,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.285,50				
15	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210	R\$ 6,48	R\$ 1.360,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.360,80				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160	R\$ 22,80	R\$ 3.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.648,00				
17	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20	R\$ 2.004,07	R\$ 40.081,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 40.081,40				
18	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	CX	60	R\$ 242,40	R\$ 14.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.544,00				
19	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	60	R\$ 26,77	R\$ 1.606,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.606,20				
20	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20	R\$ 161,53	R\$ 3.230,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.230,60				
21	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40	R\$ 163,36	R\$ 6.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.534,40				
22	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40	R\$ 170,02	R\$ 6.800,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.800,80				
23	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20	R\$ 180,27	R\$ 3.605,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.605,40				
24	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20	R\$ 177,29	R\$ 3.545,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.545,80				
25	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 20,48	R\$ 1.228,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.228,80				
26	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90	R\$ 19,09	R\$ 1.718,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 1.718,10				
27	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	60	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40

MINUTA - DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.193,40				
28	BROCA CARBIDE N.008	UND	60	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.416,00				
29	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	60	R\$ 19,09	R\$ 1.145,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.145,40				
30	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.087,20				
31	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	60	R\$ 18,65	R\$ 1.119,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.119,00				
32	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20	R\$ 43,45	R\$ 869,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 869,00				
33	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	60	R\$ 21,36	R\$ 1.281,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.281,60				
34	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
35	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	60	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.258,80				
36	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
37	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 629,00				
38	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	50	R\$ 15,13	R\$ 756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 756,50				
39	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 664,00				
40	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
41	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	50	R\$ 13,83	R\$ 691,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 691,50				
42	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
43	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,00				
44	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,50				

MINUTA - DO EDITAL

45	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	50	R\$ 11,77	R\$ 588,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 588,50				
46	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 586,00				
47	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
48	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
49	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 670,50				
50	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 950,00				
51	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	50	R\$ 13,86	R\$ 693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 693,00				
52	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
53	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
54	BROCA ENDO-Z.	UND	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 715,50				
55	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40	R\$ 37,75	R\$ 1.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.510,00				
56	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20	R\$ 47,77	R\$ 955,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 955,40				
57	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20	R\$ 94,72	R\$ 1.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.894,40				
58	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 27,56	R\$ 551,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 551,20				
59	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	48	R\$ 26,63	R\$ 1.278,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 1.278,24				
60	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUIROS	CX	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 536,40				
61	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 31,98	R\$ 959,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 959,40				
62	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 36,53	R\$ 1.095,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.095,90				
63	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50	R\$ 36,45	R\$ 1.822,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.822,50				

MINUTA - DO EDITAL

64	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20	R\$ 92,46	R\$ 1.849,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.849,20				
65	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 591,40				
66	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280	R\$ 19,15	R\$ 5.362,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 5.362,00				
67	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 891,40				
68	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,65	R\$ 5.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 5.085,00				
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.398,00				
70	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.118,30				
71	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.240,00				
72	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20	R\$ 23,47	R\$ 469,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 469,40				
73	ESCOVA DE ROBSON	UND	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.268,00				
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
75	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,07	R\$ 4.563,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.563,00				
76	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 288,00				
77	FILME P/RAIO-X ODONTOLÓGICO. 150UN	Caixa	24	R\$ 212,17	R\$ 5.092,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 5.092,08				
78	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70	R\$ 10,78	R\$ 754,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 754,60				
79	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110	R\$ 11,44	R\$ 1.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 1.258,40				
80	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30	R\$ 18,76	R\$ 562,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 562,80				
81	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36	R\$ 10,70	R\$ 385,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA - DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 385,20				
82	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	Frasco	60	R\$ 10,23	R\$ 613,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 613,80				
83	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60	R\$ 10,02	R\$ 601,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 601,20				
84	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24	R\$ 13,17	R\$ 316,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 316,08				
85	GESSO COMUM 1000G	KG	70	R\$ 7,78	R\$ 544,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 544,60				
86	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	36	R\$ 8,34	R\$ 300,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 300,24				
87	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	50	R\$ 17,78	R\$ 889,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 889,00				
88	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 29,26	R\$ 702,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 702,24				
89	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.046,00				
90	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 81,18	R\$ 2.435,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.435,40				
91	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
92	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
93	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20	R\$ 81,83	R\$ 1.636,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.636,60				
94	Solução Hemostática Hemostank 10ml	UND	20	R\$ 34,62	R\$ 692,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 692,40				
95	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDROS	30	R\$ 60,53	R\$ 1.815,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.815,90				
96	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VIDROS	24	R\$ 60,68	R\$ 1.456,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.456,32				
97	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.055,00				
98	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92				
99	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24	R\$ 92,39	R\$ 2.217,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.217,36				
100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA - DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92				
101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20	R\$ 92,39	R\$ 1.847,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.847,80				
102	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30	R\$ 92,39	R\$ 2.771,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.771,70				
103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28	R\$ 61,80	R\$ 1.730,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.730,40				
104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24	R\$ 59,10	R\$ 1.418,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.418,40				
105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30	R\$ 295,88	R\$ 8.876,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.876,40				
106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 975,00				
107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 977,40				
108	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.513,40				
109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28	R\$ 68,55	R\$ 1.919,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.919,40				
110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28	R\$ 53,74	R\$ 1.504,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.504,72				
111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.406,00				
112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 27,03	R\$ 16.218,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 16.218,00				
113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 29,68	R\$ 17.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 17.808,00				
114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20	R\$ 73,93	R\$ 1.478,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.478,60				
115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.172,00				
116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36	R\$ 17,35	R\$ 624,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 624,60				
117	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50	R\$ 30,64	R\$ 1.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.532,00				
118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 369,60				
119	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA - DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.918,80				
120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36	R\$ 61,89	R\$ 2.228,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 2.228,04				
121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280	R\$ 17,31	R\$ 4.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 4.846,80				
122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70	R\$ 22,37	R\$ 1.565,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.565,90				
123	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20	R\$ 128,17	R\$ 2.563,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.563,40				
124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24	R\$ 25,09	R\$ 602,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 602,16				
125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24	R\$ 38,99	R\$ 935,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 935,76				
126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20	R\$ 21,24	R\$ 424,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 424,80				
127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 117,40				
128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.795,70				
129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20	R\$ 31,71	R\$ 634,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 634,20				
130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 716,60				
131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20	R\$ 41,28	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 825,60				
132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20	R\$ 41,68	R\$ 833,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 833,60				
133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 860,00				
134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20	R\$ 43,37	R\$ 867,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 867,40				
135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20	R\$ 42,08	R\$ 841,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 841,60				
136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16	R\$ 44,03	R\$ 704,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 704,48				
137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30	R\$ 43,57	R\$ 1.307,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.307,10				
138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12	R\$ 42,80	R\$ 513,60

MINUTA - DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 513,60				
139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12	R\$ 42,88	R\$ 514,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 514,56				
140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 540,00				
141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16	R\$ 41,23	R\$ 659,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 659,68				
144	RESINA A 14G	UND	70	R\$ 41,09	R\$ 2.876,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.876,30				
145	RESINA A 2,5; SEXTENTA DE CADA 4G	UND	70	R\$ 41,99	R\$ 2.939,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.939,30				
146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70	R\$ 43,47	R\$ 3.042,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.042,90				
147	RESINA A 4,4G	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
148	RESINA B 3,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
149	RESINA B 1,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
150	RESINA B 2,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24	R\$ 85,59	R\$ 2.054,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.054,16				
153	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24	R\$ 28,81	R\$ 691,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 691,44				
154	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120	R\$ 99,07	R\$ 11.888,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 11.888,40				
155	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80	R\$ 99,47	R\$ 7.957,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 7.957,60				
156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 360,00				
157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18	R\$ 256,33	R\$ 4.613,94

MINUTA - DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 4.613,94				
158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36	R\$ 10,38	R\$ 373,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 373,68				
159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36	R\$ 46,83	R\$ 1.685,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.685,88				
160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36	R\$ 10,05	R\$ 361,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 361,80				
161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36	R\$ 1,08	R\$ 38,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 38,88				
162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40	R\$ 21,01	R\$ 840,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 840,40				
163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36	R\$ 38,02	R\$ 1.368,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.368,72				
164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 263,80				
165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20	R\$ 16,77	R\$ 335,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 335,40				
166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,60				
167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20	R\$ 50,63	R\$ 1.012,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.012,60				
168	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30	R\$ 86,26	R\$ 2.587,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.587,80				
169	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30	R\$ 103,53	R\$ 3.105,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.105,90				
170	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.033,00				
Valor Total					R\$ 395.177,14

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:

1. Garantia de Qualidade e Segurança

a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

MINUTA - DO EDITAL

b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.

2. Eficiência e Eficácia no Atendimento

a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.

b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.

3. Custos e Benefícios Econômicos

a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.

b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.

4. Compliance e Transparência

a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.

b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.

5. Aspectos de Saúde Pública

a) Respostas a Emergências: Em emergências, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.

b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.

6. Justificativas Administrativas e Operacionais

a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.

b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.

Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MINUTA - DO EDITAL

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze)meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

MINUTA - DO EDITAL

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 13.3. **AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:**
- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

MINUTA - DO EDITAL

- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

MINUTA - DO EDITAL

- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário,

MINUTA - DO EDITAL

em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que

MINUTA - DO EDITAL

comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MINUTA - DO EDITAL

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização

MINUTA - DO EDITAL

de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Rubrica



MINUTA - DO EDITAL

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

- inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Maria Erivalda Araújo Lima

Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Enfermeira Responsável
Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1

MINUTA - DO EDITAL
ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024 - SEMUS

Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.2. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades básicas, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Dom Pedro/MA.
- 1.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas e do Hospital Municipal, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- 1.5. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.
- 1.7. Para a contratação destes materiais hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA), as descrições das necessidades geralmente incluem os seguintes pontos:
 - Insumos Hospitalares
 - a) Medicamentos: Incluem analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros medicamentos essenciais para tratamento hospitalar.
 - b) Material de Curativo: Gaze, esparadrapo, ataduras, bandagens, algodão, luvas descartáveis, seringas, agulhas e outros itens necessários para realizar curativos.
 - c) Equipamentos e Utensílios: Estetoscópios, termômetros, tensiômetros, macas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento hospitalar.

MINUTA - DO EDITAL

- d) Higiene e Desinfecção: Produtos de limpeza, desinfetantes hospitalares, álcool em gel, sabão líquido, toalhas de papel, entre outros materiais para manter a higiene e a desinfecção dos ambientes hospitalares.
- Material Odontológico
 - a) Instrumentos Odontológicos: Espelhos bucais, sondas, pinças, brocas, curetas, alicates, entre outros instrumentos necessários para procedimentos odontológicos.
 - b) Material de Consumo: Resinas compostas, cimento odontológico, anestésicos, alginatos, luvas, máscaras, jalecos, óculos de proteção e outros materiais descartáveis usados em consultas e tratamentos odontológicos.
 - c) Equipamentos: Autoclaves, aparelhos de raio-x odontológico, compressores, fotopolimerizadores, cadeira odontológica, entre outros equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.
 - Material de Laboratório
 - a) Reagentes e Soluções Químicas: Reagentes químicos para análises clínicas, soluções de controle, meios de cultura, entre outros materiais necessários para a realização de exames laboratoriais.
 - b) Vidraria e Plásticos: Tubos de ensaio, béqueres, pipetas, frascos, placas de Petri, lâminas e lamínulas, entre outros materiais de vidro e plástico utilizados em laboratório.
 - c) Equipamentos de Laboratório: Centrifugas, microscópios, estufas, balanças de precisão, agitadores, autoclaves e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do laboratório.
 - d) Materiais de Coleta: Agulhas, seringas, tubos de coleta, swabs, recipientes para amostras de urina e fezes, entre outros materiais necessários para a coleta de amostras biológicas.
- 1.8. Justificativas para a Contratação:**
- 1.8.1. Atendimento à Demanda: Suprir a demanda de insumos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- 1.8.2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A aquisição desses materiais é fundamental para melhorar a eficácia dos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes.
- 1.8.3. Manutenção de Estoque: Assegurar que haja sempre um estoque adequado de insumos para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde.
- 1.8.4. Cumprimento de Normas de Saúde: Garantir que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde vigentes.
- 1.9.** Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.
- 1.10.** A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.11.** Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

MINUTA - DO EDITAL

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

3.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

3.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.12. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

3.13. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

MINUTA - DO EDITAL

- 3.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.16. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
- 3.17. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 3.18. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 3.19. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 3.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.
- 4.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante **registro de preços** no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.
- 4.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.
- 4.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e materiais laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA através de fornecedores especializados, mediante o processo de licitação pública, se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades da população com eficiência e qualidade.
- 5.2. Garantia de Transparência
- 5.2.1. A licitação pública, conforme regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, assegura que todo o processo de aquisição seja realizado com total transparência. Este aspecto é fundamental para a integridade do processo, garantindo que todas as etapas, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato, sejam realizadas de forma clara e acessível. A transparência impede práticas ilícitas, como fraudes e corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e responsável.

MINUTA - DO EDITAL

5.3. Competitividade e Qualidade

5.3.1. O processo de licitação promove a competitividade entre os fornecedores. Ao permitir a participação de diversos fornecedores especializados, a licitação pública incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa competitividade não apenas pode resultar em preços mais baixos, mas também na aquisição de produtos de melhor qualidade. Fornecedores competindo em um ambiente transparente e regulamentado são incentivados a oferecer os melhores produtos e serviços possíveis, o que é crucial para assegurar a qualidade dos insumos adquiridos.

5.4. Conformidade Legal

5.4.1. A utilização da licitação pública garante conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e possíveis penalidades. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a condução dos processos licitatórios, garantindo que todas as normas e procedimentos sejam seguidos rigorosamente. Este cumprimento legal proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo a possibilidade de contestações e litígios futuros.

5.5. Eficiência Administrativa

5.5.1. Embora a licitação pública seja um processo burocrático que demanda recursos administrativos, esta abordagem sistemática e regulamentada permite uma melhor organização e planejamento das aquisições. A definição clara das necessidades e especificações no edital de licitação, bem como a avaliação criteriosa das propostas, asseguram que os insumos adquiridos sejam precisamente aqueles que atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a formalização de contratos com fornecedores selecionados através de um processo competitivo garante o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população.

5.6. Conclusão

5.6.1. Em suma, a aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais por meio de licitação pública, apesar dos desafios burocráticos e administrativos envolvidos, é a melhor solução para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A transparência, a competitividade, a conformidade legal e a eficiência administrativa proporcionadas por este método garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população receba serviços de saúde de alta qualidade. Assim, a licitação pública se mostra como o caminho mais seguro e eficaz para assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para atender às demandas de saúde da comunidade de forma contínua e com excelência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 024/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS; ARP Nº 019/2022 e ARP Nº 020/2022 – SEMAFIN)

MINUTA - DO EDITAL

INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA	PACOTE	200
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA	PACOTE	280
3	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G	UND	200
4	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	70
5	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420
7	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
8	AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
9	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
10	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
11	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	140.000
12	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	140.000
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	140.000
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	140.000
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	140.000
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	140.000
17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	140.000
18	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	4.200
19	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	700
20	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	600
21	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	240
22	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA	CAIXA	864
24	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
25	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
26	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
27	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA	CAIXA	864
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PACOTE	720
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.600
30	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M	PACOTE	336
31	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PACOTE	336
32	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M	PACOTE	336
33	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	700
34	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
35	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
36	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	350
37	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.800
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.800
39	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
40	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
41	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.940

MINUTA - DO EDITAL

42	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.940
43	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	2.800
44	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	2.800
45	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	2.800
46	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	2.800
47	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA	PACOTE	210
48	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PACOTE	70
49	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO	PACOTE	140
50	CATETER JELCO 14	UND	2.450
51	CATETER JELCO 16	UND	2.450
52	CATETER JELCO 18	UND	2.450
53	CATETER JELCO 20	UND	2.450
54	CATETER JELCO 22	UND	3.220
55	CATETER JELCO 24	UND	2.800
56	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2.800
57	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	1.680
58	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	1.680
59	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	1.680
60	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	1.680
61	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	1.680
62	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800
63	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	160
64	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	160
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	36
66	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	40
67	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	40
68	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	140
69	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	246
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	280
71	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	210
72	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	PACOTE	140
73	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	PACOTE	140
74	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	2.400
75	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	3.000
76	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1.000
77	COTONETE (HASTER)	UND	10.500
78	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃ	UND	100
79	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800
80	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	100
81	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	100
82	DRENO DE PENROSE Nº 01	PACOTE	40
83	DRENO DE PENROSE Nº 02,	PACOTE	40
84	DRENO DE PENROSE Nº 03,	PACOTE	40

MINUTA - DO EDITAL

85	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL	PACOTE	140
86	EQUIPO MULTIVIAS	UND	5.000
87	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	280
88	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.120
89	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	24.000
90	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600
91	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.050
92	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL	PACOTE	140
93	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	840
94	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200
95	ESPATULA DE AYRES PCT	PACOTE	350
96	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400
97	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
98	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
99	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70
100	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	176
101	FILME P/RAIO X 18X24	UND	1.000
102	FILME P/RAIO X 24X30	UND	1.400
103	FILME P/RAIO X 30X40	UND	1.800
104	FILME P/RAIO X 35X43	UND	1.800
105	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	36
106	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	176
107	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560
108	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700
109	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	UND	36.000
110	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	48
111	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GALÃO	48
112	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70
113	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	50
114	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	60
115	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	70
116	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	140
117	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PACOTE	140
118	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	70
119	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
120	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
121	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	1.750
122	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	420
123	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50
124	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.200
125	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.360
126	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.600
127	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PACOTE	210
128	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	24

MINUTA - DO EDITAL

129	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	24
130	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	20
131	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GALÃO	70
132	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70
133	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UND	84
134	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	140
135	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	140
136	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	560
137	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.400
138	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	770
139	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	10.600
140	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	14.000
141	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	24.600
142	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA	UND	14.000
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	8.750
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10.150
145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	10.150
146	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	8.750
147	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	UND	70.000
148	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	UND	90.000
149	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	UND	110.000
150	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	20
151	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	420
152	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	UND	75.000
153	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	30
154	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	30
155	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	30
156	MONONYLON 0 C/AGULHA	UND	864
157	MONONYLON 1-0 C/AGULHA,	UND	1.680
158	MONONYLON 2-0 C/AGULHA,	UND	1.680
159	MONONYLON 3-0 C/AGULHA,	UND	1.680
160	MONONYLON 4-0 C/AGULHA,	UND	864
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	36
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	36
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	36
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	36
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	36
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	36
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	20
168	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	280
169	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	280
170	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S	UND	50
171	PAPEL TOALHA	PACOTE	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
CASA DE CIDADANIA E PARTICIPACAO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fls. nº 257

Rubrica

MINUTA - DO EDITAL

172	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA	UND	624
173	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA	UND	624
174	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA	UND	624
175	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
176	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
177	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UND	15.000
178	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	15.000
179	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630
180	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS	UND	60
181	REVELADOR MANUAL 20 LITROS	UND	60
182	SAPATILHA DESC BRANCA	UND	350
183	SCALP 19G	UND	3.850
184	SCALP 21G	UND	7.000
185	SCALP 23G	UND	13.300
186	SCALP 25G	UND	10.500
187	SCALP 27G	UND	4.550
188	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	46.666
189	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	31.500
190	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
191	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	33.134
192	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
193	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	46.666
194	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	58.334
195	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA -	UND	42.000
196	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	46.666
197	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	21.000
198	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	420
199	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
200	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
201	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
202	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	280
203	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	280
204	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	280
205	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	280
206	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	280
207	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	280
208	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	280
209	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UND	280
210	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	280
211	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	280
212	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	160
213	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	130
214	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
215	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fis. nº 258

[Handwritten Signature]
Rubrica

MINUTA - DO EDITAL

216	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
217	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
218	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
219	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
220	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
221	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
222	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	280
223	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	280
224	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	280
225	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	280
226	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	280
227	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	280
228	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	280
229	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	280
230	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	280
231	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	280
232	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	280
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	280
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	280
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	280
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	280
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	280
238	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	280
239	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	280
240	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	280
241	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	280
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	280
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	280
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	280
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	280
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	280
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	280
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	280
249	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	280
250	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	280
251	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	280
252	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	280
253	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	280
254	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	280
255	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	280
256	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	280
257	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	280
258	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	280
259	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	280

MINUTA - DO EDITAL

260	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	630
261	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	350
262	SONDA RETAL Nº 04	UND	280
263	SONDA RETAL Nº 06	UND	280
264	SONDA RETAL Nº 08	UND	280
265	SONDA RETAL Nº 10	UND	280
266	SONDA RETAL Nº 12	UND	280
267	SONDA RETAL Nº 14	UND	280
268	SONDA RETAL Nº 16	UND	280
269	SONDA RETAL Nº 18	UND	280
270	SONDA RETAL Nº 20	UND	280
271	SONDA RETAL Nº 22	UND	280
272	SONDA RETAL Nº 24	UND	280
273	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	280
274	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	280
275	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	280
276	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	350
277	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	470
278	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	350
279	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	280
280	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	280
281	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	280
282	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	280
283	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UND	280
284	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	700
285	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA	PACOTE	1.500
286	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	210
287	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	210
288	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140
289	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	36
290	VICRYL C/ AGULHA	UND	288

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
291	ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES	KIT	40
292	ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	20
293	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LITRO	12
294	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LITRO	12
295	ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML	FRASCO	8
296	ASLO (ASO),	UND	2.000
297	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	FRASCO	12
298	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	LITRO	12
299	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML	KIT	24
300	BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATÉ 5 TUBOS 70°	UND	12

MINUTA - DO EDITAL

301	BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	UND	24
302	BIOLATEX PCR COMPLETO	UND	2.000
303	CAIXA PORTA LÂMINA PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LÂMINAS	UND	175
304	CAIXA PORTA LÂMINA (PLAST) C/ 100 BRANCO	UND	1.200
305	CENTRIFUGA SOROL. 12TUB 15ML 220V	UND	12
306	COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	UND	10.500
307	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	UND	14.000
308	CONJUNTO PANOTICO 3X500ML	UND	180
309	CREATININA CINETICA 200ML	UND	3.500
310	FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND	UND	700
311	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LITRO	15
312	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	UND	18
313	GAMA GT C/ 60 ML	UND	1.800
314	GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	UND	3.500
315	GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100	PACOTE	12.000
316	HBSAG	UND	1.800
317	HIV TRI LINE 25 TESTES	UND	150
318	KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES)	UND	450
319	KIT HIV TESTE RÁPIDO	UND	450
320	LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA	UND	3.000
321	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	UND	3.000
322	LAMINA LISA LAPIDADA	UND	3.000
323	LAMINA FOSCA LAPIDADA	UND	3.000
324	LAMINULA 22X22	UND	1.200
325	LAMINULA 24X24	UND	1.200
326	LAMINULAS 24X32	UND	1.200
327	LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	18
328	LUGOL FORTE 2% - 1000ML	LITRO	18
329	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 01	UND	18
330	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 02	UND	18
331	PIPETA CAL. FIXA 200UL	UND	12
332	PIPETA CAL. FIXA 50UL	UND	12
333	PIPETA VOL. FIXO 10 ML	UND	12
334	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR)	KIT	18
335	PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES	UND	700
336	SORO CONTROLE RH	FRASCO	36
337	SORO ANTI- A	FRASCO	36
338	SORO ANTI- A	FRASCO	36
339	SORO ANTI B	FRASCO	35
340	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.500
341	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.000
342	VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	60
MATERIAL ODONTOLÓGICO			

MINUTA - DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
343	ACIDO FOSFORICO 37% (ATAKTEC)2,5ML C/3	PACOTE	88
344	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30
345	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	28
346	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	LITRO	28
347	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	36
348	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30
349	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30
350	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDRO	50
351	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	52
352	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	6000
353	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	6000
354	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180
355	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70
356	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50
357	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160
359	AMALGAMADOR CAPSULAR SPEED (VIBRAMAT)	UND	20
360	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML	UND	750
361	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	42
362	ANEST OD CITOCAINA+FEL.3% 1,8ML	UND	750
363	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML	UND	1000
364	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML	UND	1000
365	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	UND	900
366	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	UND	900
367	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60
368	BABADOR, DESCARTÁVEL CL	PACOTE	90
369	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	20
370	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UND	20
371	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
372	BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA	UND	20
373	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
374	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PM 5620.45	UND	20
375	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	UND	20
376	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.03	UND	20
377	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.04	UND	20
378	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.05	UND	20
379	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UND	20
380	BROCA DIAMANTADA 1012 FG	UND	36
381	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	UND	36
382	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	UND	20
383	BROCA DIAMANTADA 1014 FG	UND	20
384	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UND	20

Procurador

MINUTA - DO EDITAL

385	BROCA DIAMANTADA 1016 FG	UND	20
386	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG)	UND	20
387	BROCA DIAMANTADA 1190 F FG	UND	20
388	BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG	UND	20
389	BROCA DIAMANTADA 2135F FG	UND	20
390	BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND	UND	20
391	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	28
392	BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND	UND	20
393	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	20
394	BROCA DIAMANTADA 3195F (FG)	UND	28
395	BROCA DIAMANTADA 3195FF FG	UND	28
396	BROCA ENDO-ZÉ.	UND	30
397	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40
398	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20
399	CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G	CAIXA	20
400	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20
401	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	20
402	CARTAO DE RX C/6 FUIROS	UND	36
403	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30
404	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30
405	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50
406	CIMENTO ENDOD.+ BASE (MTA FILLAPEX 12GR)	KIT	20
407	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20
408	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280
409	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40	CAIXA	20
410	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
411	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30
412	ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30
413	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100
414	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20
415	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1000
417	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
418	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36
419	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CAIXA	24
420	FIO DENTAL 100 MTS	UND	70
421	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50	UND	104
422	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30
423	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FRASCO	36
424	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FRASCO	60
425	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60
426	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24

MINUTA - DO EDITAL

427	GESSO COMUM 1000G	KILO	70
428	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KILO	36
429	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KILO	50
430	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24
431	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120
432	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30
433	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30
434	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30
435	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20
436	HEMOSTANK 10ML	UND	20
437	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	30
438	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	24
439	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30
440	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28
441	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24
442	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28
443	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20
444	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30
445	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28
446	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24
447	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	JOGO	30
448	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
449	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
450	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20
451	LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDRO	28
452	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDRO	28
453	LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND	CAIXA	300
454	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600
455	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600
456	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) D 200 UND	CAIXA	20
457	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CAIXA	100
458	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36
459	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	50
460	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60
461	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	36
462	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FRASCO	36
463	OTOSPORIN 100ML	VIDRO	28
464	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	70
465	PALATON 225 GR INCOLOR	FRASCO	20
466	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24
467	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24
468	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20
469	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20
470	RESINA ACRIL. VIPI WAVE PO 225G INCOL	UND	30

MINUTA - DO EDITAL

471	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20
472	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20
473	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	20
474	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20
475	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20
476	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20
477	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20
478	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16
479	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30
480	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12
481	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12
482	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12
483	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12
484	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12
485	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16
486	RESINA A 14G	UND	70
487	RESINA A 2,5; SSESSENTA DE CADA 4G	UND	70
488	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70
489	RESINA A 4,4G	UND	70
490	RESINA B 3,4G.	UND	70
491	RESINA B 1,4G.	UND	70
492	RESINA B 2,4G.	UND	70
493	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70
494	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24
495	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24
496	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	120
497	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	80
498	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	CAIXA	10
499	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18
500	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36
501	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36
502	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36
503	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36
504	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40
505	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36
506	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PACOTE	20
507	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20
508	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20
509	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20
510	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100	ROLO	30
511	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100	ROLO	30
512	VEDAMAX, {PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100	ROLO	50

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R\$ 3.447.702,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2022.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

11.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 11.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 11.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 11.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 11.1.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal;
- 11.1.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 26 de abril de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Assinatura

MINUTA - DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Assinatura

MINUTA - DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 0xx/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0524.001/2024



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

MINUTA - DO EDITAL

- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Comissão

MINUTA - DO EDITAL

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Shelvia

MINUTA - DO EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

MINUTA - DO EDITAL

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Colônia

MINUTA - DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

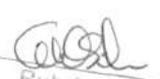
Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Adriana

Fis. nº 276

Rubrica

MINUTA - DO EDITAL
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Chalvia

MINUTA - DO EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

MINUTA - DO EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Minuta

MINUTA - DO EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

MINUTA - DO EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

MINUTA - DO EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

MINUTA - DO EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Handwritten signature

MINUTA - DO EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 010.525.493-22, para o cargo em comissão de Pregoeiro Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 4c6967e89cc398d73419b9d4c985895d

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº XXX DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de Pregoeiro oficial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 530.620.353-15, do cargo em comissão de Pregoeiro Oficial.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6511cb7249b40756a20b4acdb8c6220

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

Fls. nº 285

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 010/2024 - DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57), com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Centro, Dom Pedro/MA, CEP. Nº 65.765-000.

Valor Global: R\$ 470.229,40 (Quatrocentos e setenta e vinte e nove reais e quarenta centavos); (ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 12, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74).

Empresa: DIAMON PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 30.810.468/0001-02), com sede Avenida B, MA Novo/Avenida Martins Pena, Loja nº 18, nº 01, Bequimão, São Luís/MA, CEP. Nº 65.061-250.

Valor Global: R\$ 272.351,00 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais); (ITENS 2, 3, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25).

Empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.492.482/0001-60), com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP. Nº 65.763-000

Valor Global: R\$ 61.642,60 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); (ITENS 9, 10, 11, 18, 19, 52, 57, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 75).

Empresa: RN COMERCIO DE INFORMATICA - ME (CNPJ: 26.668.902/0001-94), com sede na Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP. Nº 15.804-025.

Valor Global: R\$ 28.905,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinco reais); (ITENS 8, 35, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59).

Empresa: UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.630.001/0001-69), com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 162, 2º Andar, Sala 202, Serra Centro, Serra/ ES, CEP. Nº 29.176-090.

Valor Global: R\$ 37.831,60 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); (ITENS 48, 49,).

Dom Pedro (MA), 20 de junho de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fadf712a5877ae0ff358b16b0392f9ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0524.001/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ÓRGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 25 de julho de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
MARIA ERIVALDA ARAÚJO LIMA
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
INTERESSADO: SEMUS
Processo Administrativo nº 2024.0524.001/2024

EMENTA: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro - MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2024.0524.001/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2024, visando Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



Fis. nº 291
[Handwritten Signature]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro - MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.



2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da



discricionariade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 26 de julho de 2024


Samilton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2021

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2024

Processo Administrativo Nº 2024.0524.001/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos)



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: 12 de agosto de 2024

HORÁRIO: 08:30(HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Júlio Cesar Rameiro de Araújo

AUTORIDADE COMPETENTE

Andréia Viera dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde de Saneamento Básico

Carolina

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL)

Handwritten signature

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

EDITAL

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

EDITAL

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Andréia

EDITAL

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.



EDITAL

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

EDITAL

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Handwritten signature

EDITAL



8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

C. Arabia



EDITAL

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Madureira

EDITAL

- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

EDITAL

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

EDITAL

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

EDITAL

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

EDITAL

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

Carla

EDITAL

- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

EDITAL

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

EDITAL

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

EDITAL

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Handwritten signature



EDITAL

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

EDITAL

- 17.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

EDITAL

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

Chalveira

EDITAL

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 29 de julho de 2024.



Andréia Viera dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde de Saneamento Básico

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.
- 2.2.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3	PACOTE	130	R\$ 8,33	R\$ 1.082,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.082,90				
2	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30	R\$ 119,88	R\$ 3.596,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.596,40				
3	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDROS	28	R\$ 118,99	R\$ 3.331,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.331,72				
4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	28	R\$ 130,84	R\$ 3.663,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 3.663,52				
5	ADESIVO BOND 2.1 4ML	Frasco	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.937,00				
6	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	Frasco	30	R\$ 42,33	R\$ 1.269,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.269,90				
7	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.310,40				
8	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDROS	120	R\$ 30,24	R\$ 3.628,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.628,80				
9	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	Litro	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 582,60				
10	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	100	R\$ 49,19	R\$ 4.919,00

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.919,00				
11	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.707,00				
12	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.812,60				
13	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 792,40				
14	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50	R\$ 65,71	R\$ 3.285,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.285,50				
15	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210	R\$ 6,48	R\$ 1.360,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.360,80				
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160	R\$ 22,80	R\$ 3.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.648,00				
17	Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave.	UND	20	R\$ 2.004,07	R\$ 40.081,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 40.081,40				
18	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND	CX	60	R\$ 242,40	R\$ 14.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.544,00				
19	ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G	POTE	60	R\$ 26,77	R\$ 1.606,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.606,20				
20	ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND DE 1,8ml cada	UND	20	R\$ 161,53	R\$ 3.230,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.230,60				
21	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada	UND	40	R\$ 163,36	R\$ 6.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.534,40				
22	ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada	UND	40	R\$ 170,02	R\$ 6.800,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.800,80				
23	ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML	UND	20	R\$ 180,27	R\$ 3.605,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.605,40				
24	ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml	UND	20	R\$ 177,29	R\$ 3.545,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.545,80				
25	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 20,48	R\$ 1.228,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.228,80				
26	Babador Descartável Branco com 100 unidades	PACOTE	90	R\$ 19,09	R\$ 1.718,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 1.718,10				
27	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	60	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.193,40				
28	BROCA CARBIDE N.008	UND	60	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.416,00				
29	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701	UND	60	R\$ 19,09	R\$ 1.145,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.145,40				
30	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702	UND	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.087,20				
31	BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703	UND	60	R\$ 18,65	R\$ 1.119,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.119,00				
32	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio	UND	20	R\$ 43,45	R\$ 869,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 869,00				
33	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02	UND	60	R\$ 21,36	R\$ 1.281,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.281,60				
34	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
35	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04	UND	60	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.258,80				
36	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.	UND	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.153,20				
37	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 629,00				
38	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	50	R\$ 15,13	R\$ 756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 756,50				
39	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 664,00				
40	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
41	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	50	R\$ 13,83	R\$ 691,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 691,50				
42	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
43	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,00				
44	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 681,50				

EDITAL

45	BROCA DIAMANTADA 1190 F	UND	50	R\$ 11,77	R\$ 588,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 588,50				
46	BROCA DIAMANTADA 1190 FF	UND	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 586,00				
47	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
48	BROCA DIAMANTADA 3098FF	UND	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 653,50				
49	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 670,50				
50	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 950,00				
51	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	50	R\$ 13,86	R\$ 693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 693,00				
52	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
53	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 723,50				
54	BROCA ENDO-Z.	UND	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 715,50				
55	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40	R\$ 37,75	R\$ 1.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.510,00				
56	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20	R\$ 47,77	R\$ 955,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 955,40				
57	CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G	Caixa	20	R\$ 94,72	R\$ 1.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.894,40				
58	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 27,56	R\$ 551,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 551,20				
59	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	48	R\$ 26,63	R\$ 1.278,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 1.278,24				
60	CARTAO DE RAI0-X C/6 FUIROS	CX	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 536,40				
61	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 31,98	R\$ 959,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 959,40				
62	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30	R\$ 36,53	R\$ 1.095,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.095,90				
63	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50	R\$ 36,45	R\$ 1.822,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.822,50				

EDITAL

64	Cimento Endodôntico + BASE 12G	KIT	20	R\$ 92,46	R\$ 1.849,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.849,20				
65	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 591,40				
66	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280	R\$ 19,15	R\$ 5.362,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 5.362,00				
67	Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE	Caixa	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 891,40				
68	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,65	R\$ 5.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 5.085,00				
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.398,00				
70	Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.118,30				
71	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.240,00				
72	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20	R\$ 23,47	R\$ 469,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 469,40				
73	ESCOVA DE ROBSON	UND	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.268,00				
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
75	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900	R\$ 5,07	R\$ 4.563,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.563,00				
76	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.,: 8CM X 3 CM.	UND	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 288,00				
77	FILME P/RAIO-X ODONTOLÓGICO.150UN	Caixa	24	R\$ 212,17	R\$ 5.092,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 5.092,08				
78	FIO DENTAL 500 MTS	UND	70	R\$ 10,78	R\$ 754,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 754,60				
79	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	110	R\$ 11,44	R\$ 1.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 1.258,40				
80	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30	R\$ 18,76	R\$ 562,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 562,80				
81	FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI	Frasco	36	R\$ 10,70	R\$ 385,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 385,20				
82	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 613,80	Frasco	60	R\$ 10,23	R\$ 613,80
83	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 601,20	FRASCO	60	R\$ 10,02	R\$ 601,20
84	FORMOCRESOL 10ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 316,08	FRASCO	24	R\$ 13,17	R\$ 316,08
85	GESSO COMUM 1000G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 544,60	KG	70	R\$ 7,78	R\$ 544,60
86	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 300,24	KG	36	R\$ 8,34	R\$ 300,24
87	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 889,00	KG	50	R\$ 17,78	R\$ 889,00
88	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 702,24	CAIXA	24	R\$ 29,26	R\$ 702,24
89	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.046,00	CAIXA	120	R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
90	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.435,40	CAIXA	30	R\$ 81,18	R\$ 2.435,40
91	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
92	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.523,60	CAIXA	30	R\$ 84,12	R\$ 2.523,60
93	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.636,60	UND	20	R\$ 81,83	R\$ 1.636,60
94	Solução Hemostática Hemostank 10ml QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 692,40	UND	20	R\$ 34,62	R\$ 692,40
95	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.815,90	VIDROS	30	R\$ 60,53	R\$ 1.815,90
96	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.456,32	VIDROS	24	R\$ 60,68	R\$ 1.456,32
97	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.055,00	CAIXA	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
98	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92
99	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.217,36	KIT	24	R\$ 92,39	R\$ 2.217,36
100	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	KIT	28	R\$ 92,39	R\$ 2.586,92

Medina

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.586,92				
101	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20	R\$ 92,39	R\$ 1.847,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.847,80				
102	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30	R\$ 92,39	R\$ 2.771,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.771,70				
103	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28	R\$ 61,80	R\$ 1.730,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.730,40				
104	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24	R\$ 59,10	R\$ 1.418,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.418,40				
105	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	UND	30	R\$ 295,88	R\$ 8.876,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.876,40				
106	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 975,00				
107	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 977,40				
108	Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.513,40				
109	RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDROS	28	R\$ 68,55	R\$ 1.919,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.919,40				
110	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDROS	28	R\$ 53,74	R\$ 1.504,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.504,72				
111	LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND	Caixa	300	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.406,00				
112	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 27,03	R\$ 16.218,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 16.218,00				
113	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600	R\$ 29,68	R\$ 17.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 17.808,00				
114	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND	Caixa	20	R\$ 73,93	R\$ 1.478,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.478,60				
115	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	Caixa	200	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.172,00				
116	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36	R\$ 17,35	R\$ 624,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 624,60				
117	Restaurador Provisório OBTURADOR 25G	UND	50	R\$ 30,64	R\$ 1.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.532,00				
118	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 369,60				
119	Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico	UND	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.918,80				
120	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML	Frasco	36	R\$ 61,89	R\$ 2.228,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 2.228,04				
121	OTOSPORIN 10ML	FRASCOS	280	R\$ 17,31	R\$ 4.846,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 4.846,80				
122	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ -50G	UND	70	R\$ 22,37	R\$ 1.565,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.565,90				
123	Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR	Frasco	20	R\$ 128,17	R\$ 2.563,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.563,40				
124	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CAIXA	24	R\$ 25,09	R\$ 602,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 602,16				
125	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24	R\$ 38,99	R\$ 935,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 935,76				
126	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20	R\$ 21,24	R\$ 424,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 424,80				
127	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 117,40				
128	RESINA ACRILICA PO 440G	UND	30	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.795,70				
129	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20	R\$ 31,71	R\$ 634,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 634,20				
130	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 716,60				
131	RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR	UND	20	R\$ 41,28	R\$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 825,60				
132	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20	R\$ 41,68	R\$ 833,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 833,60				
133	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 860,00				
134	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20	R\$ 43,37	R\$ 867,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 867,40				
135	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20	R\$ 42,08	R\$ 841,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 841,60				
136	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16	R\$ 44,03	R\$ 704,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 704,48				
137	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30	R\$ 43,57	R\$ 1.307,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.307,10				
138	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12	R\$ 42,80	R\$ 513,60

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 513,60				
139	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12	R\$ 42,88	R\$ 514,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 514,56				
140	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 540,00				
141	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
142	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 518,40				
143	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16	R\$ 41,23	R\$ 659,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 659,68				
144	RESINA A 14G	UND	70	R\$ 41,09	R\$ 2.876,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.876,30				
145	RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G	UND	70	R\$ 41,99	R\$ 2.939,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.939,30				
146	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70	R\$ 43,47	R\$ 3.042,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.042,90				
147	RESINA A 4,4G	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
148	RESINA B 3,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
149	RESINA B 1,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
150	RESINA B 2,4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
151	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70	R\$ 42,88	R\$ 3.001,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.001,60				
152	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24	R\$ 85,59	R\$ 2.054,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 2.054,16				
153	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24	R\$ 28,81	R\$ 691,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 691,44				
154	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	Caixa	120	R\$ 99,07	R\$ 11.888,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 11.888,40				
155	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	Caixa	80	R\$ 99,47	R\$ 7.957,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 7.957,60				
156	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADES	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 360,00				
157	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18	R\$ 256,33	R\$ 4.613,94

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 4.613,94				
158	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36	R\$ 10,38	R\$ 373,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 373,68				
159	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36	R\$ 46,83	R\$ 1.685,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.685,88				
160	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36	R\$ 10,05	R\$ 361,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 361,80				
161	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36	R\$ 1,08	R\$ 38,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 38,88				
162	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40	R\$ 21,01	R\$ 840,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 840,40				
163	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36	R\$ 38,02	R\$ 1.368,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.368,72				
164	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN	PACOTE	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 263,80				
165	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20	R\$ 16,77	R\$ 335,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 335,40				
166	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,60				
167	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20	R\$ 50,63	R\$ 1.012,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.012,60				
168	Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100	Rolo	30	R\$ 86,26	R\$ 2.587,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.587,80				
169	Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100	Rolo	30	R\$ 103,53	R\$ 3.105,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.105,90				
170	Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100	Rolo	50	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.033,00				
Valor Total					R\$ 395.177,14

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:

1. Garantia de Qualidade e Segurança

a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

Carolina

EDITAL

b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.

2. Eficiência e Eficácia no Atendimento

a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.

b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.

3. Custos e Benefícios Econômicos

a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.

b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.

4. Compliance e Transparência

a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.

b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.

5. Aspectos de Saúde Pública

a) Respostas a Emergências: Em emergências, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.

b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.

6. Justificativas Administrativas e Operacionais

a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.

b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.

Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

EDITAL

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Carolina

EDITAL

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13.3. AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

EDITAL

- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



EDITAL

- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário,

Maduro

EDITAL

em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que

EDITAL

comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Carolina

EDITAL

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização

Assinatura

EDITAL

de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Adunir

EDITAL

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

EDITAL

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Maria Erivalda Araújo Lima

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2 e

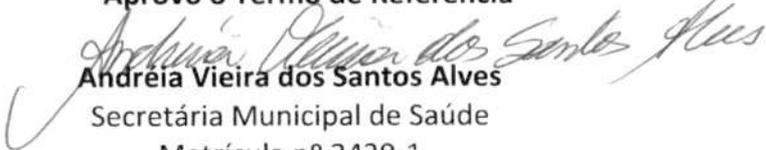
Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Farmacêutica Responsável

Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência


Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 3439-1

EDITAL

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024 - SEMUS

Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Dom Pedro/MA.

1.2. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades básicas, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Dom Pedro/MA.

1.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas e do Hospital Municipal, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

1.5. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Dom Pedro/MA.

1.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

1.7. Para a contratação destes materiais hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA), as descrições das necessidades geralmente incluem os seguintes pontos:

- Insumos Hospitalares
 - a) Medicamentos: Incluem analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros medicamentos essenciais para tratamento hospitalar.
 - b) Material de Curativo: Gaze, esparadrapo, ataduras, bandagens, algodão, luvas descartáveis, seringas, agulhas e outros itens necessários para realizar curativos.
 - c) Equipamentos e Utensílios: Estetoscópios, termômetros, tensiômetros, macas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento hospitalar.

EDITAL

d) Higiene e Desinfecção: Produtos de limpeza, desinfetantes hospitalares, álcool em gel, sabão líquido, toalhas de papel, entre outros materiais para manter a higiene e a desinfecção dos ambientes hospitalares.

- Material Odontológico

a) Instrumentos Odontológicos: Espelhos bucais, sondas, pinças, brocas, curetas, alicates, entre outros instrumentos necessários para procedimentos odontológicos.

b) Material de Consumo: Resinas compostas, cimento odontológico, anestésicos, alginatos, luvas, máscaras, jalecos, óculos de proteção e outros materiais descartáveis usados em consultas e tratamentos odontológicos.

c) Equipamentos: Autoclaves, aparelhos de raio-x odontológico, compressores, fotopolimerizadores, cadeira odontológica, entre outros equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.

- Material de Laboratório

a) Reagentes e Soluções Químicas: Reagentes químicos para análises clínicas, soluções de controle, meios de cultura, entre outros materiais necessários para a realização de exames laboratoriais.

b) Vidraria e Plásticos: Tubos de ensaio, béqueres, pipetas, frascos, placas de Petri, lâminas e laminulas, entre outros materiais de vidro e plástico utilizados em laboratório.

c) Equipamentos de Laboratório: Centrifugas, microscópios, estufas, balanças de precisão, agitadores, autoclaves e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do laboratório.

d) Materiais de Coleta: Agulhas, seringas, tubos de coleta, swabs, recipientes para amostras de urina e fezes, entre outros materiais necessários para a coleta de amostras biológicas.

1.8. Justificativas para a Contratação:

1.8.1. Atendimento à Demanda: Suprir a demanda de insumos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

1.8.2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A aquisição desses materiais é fundamental para melhorar a eficácia dos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes.

1.8.3. Manutenção de Estoque: Assegurar que haja sempre um estoque adequado de insumos para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde.

1.8.4. Cumprimento de Normas de Saúde: Garantir que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde vigentes.

1.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

1.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

Carolina

EDITAL

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

3.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

3.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.12. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

3.13. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

EDITAL

- 3.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.16. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
- 3.17. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 3.18. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 3.19. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 3.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.
- 4.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante **registro de preços** no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.
- 4.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.
- 4.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e materiais laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA através de fornecedores especializados, mediante o processo de licitação pública, se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades da população com eficiência e qualidade.
- 5.2. Garantia de Transparência
- 5.2.1. A licitação pública, conforme regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, assegura que todo o processo de aquisição seja realizado com total transparência. Este aspecto é fundamental para a integridade do processo, garantindo que todas as etapas, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato, sejam realizadas de forma clara e acessível. A transparência impede práticas ilícitas, como fraudes e corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e responsável.

EDITAL

5.3. Competitividade e Qualidade

5.3.1. O processo de licitação promove a competitividade entre os fornecedores. Ao permitir a participação de diversos fornecedores especializados, a licitação pública incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa competitividade não apenas pode resultar em preços mais baixos, mas também na aquisição de produtos de melhor qualidade. Fornecedores competindo em um ambiente transparente e regulamentado são incentivados a oferecer os melhores produtos e serviços possíveis, o que é crucial para assegurar a qualidade dos insumos adquiridos.

5.4. Conformidade Legal

5.4.1. A utilização da licitação pública garante conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e possíveis penalidades. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a condução dos processos licitatórios, garantindo que todas as normas e procedimentos sejam seguidos rigorosamente. Este cumprimento legal proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo a possibilidade de contestações e litígios futuros.

5.5. Eficiência Administrativa

5.5.1. Embora a licitação pública seja um processo burocrático que demanda recursos administrativos, esta abordagem sistemática e regulamentada permite uma melhor organização e planejamento das aquisições. A definição clara das necessidades e especificações no edital de licitação, bem como a avaliação criteriosa das propostas, asseguram que os insumos adquiridos sejam precisamente aqueles que atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a formalização de contratos com fornecedores selecionados através de um processo competitivo garante o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população.

5.6. Conclusão

5.6.1. Em suma, a aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais por meio de licitação pública, apesar dos desafios burocráticos e administrativos envolvidos, é a melhor solução para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A transparência, a competitividade, a conformidade legal e a eficiência administrativa proporcionadas por este método garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população receba serviços de saúde de alta qualidade. Assim, a licitação pública se mostra como o caminho mais seguro e eficaz para assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para atender às demandas de saúde da comunidade de forma contínua e com excelência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 024/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS; ARP Nº 019/2022 e ARP Nº 020/2022 – SEMAFIN)

Carvalho

EDITAL

INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA	PACOTE	200
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA	PACOTE	280
3	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G	UND	200
4	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	70
5	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420
7	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
8	AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
9	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
10	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
11	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	140.000
12	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	140.000
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	140.000
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	140.000
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	140.000
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	140.000
17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	140.000
18	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	4.200
19	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	700
20	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	600
21	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	240
22	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA	CAIXA	864
24	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
25	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
26	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
27	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA	CAIXA	864
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PACOTE	720
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.600
30	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M	PACOTE	336
31	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PACOTE	336
32	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M	PACOTE	336
33	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	700
34	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
35	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
36	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	350
37	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.800
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.800
39	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
40	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
41	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.940

EDITAL

42	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.940
43	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	2.800
44	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	2.800
45	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	2.800
46	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	2.800
47	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA	PACOTE	210
48	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PACOTE	70
49	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO	PACOTE	140
50	CATETER JELCO 14	UND	2.450
51	CATETER JELCO 16	UND	2.450
52	CATETER JELCO 18	UND	2.450
53	CATETER JELCO 20	UND	2.450
54	CATETER JELCO 22	UND	3.220
55	CATETER JELCO 24	UND	2.800
56	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2.800
57	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	1.680
58	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	1.680
59	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	1.680
60	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	1.680
61	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	1.680
62	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800
63	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	160
64	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	160
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	36
66	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	40
67	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	40
68	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	140
69	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	246
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	280
71	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	210
72	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	PACOTE	140
73	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	PACOTE	140
74	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	2.400
75	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	3.000
76	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1.000
77	COTONETE (HASTER)	UND	10.500
78	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃ	UND	100
79	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800
80	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	100
81	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	100
82	DRENO DE PENROSE Nº 01	PACOTE	40
83	DRENO DE PENROSE Nº 02,	PACOTE	40
84	DRENO DE PENROSE Nº 03,	PACOTE	40

EDITAL

85	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL	PACOTE	140
86	EQUIPO MULTIVIAS	UND	5.000
87	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	280
88	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.120
89	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	24.000
90	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600
91	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.050
92	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL	PACOTE	140
93	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	840
94	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200
95	ESPATULA DE AYRES PCT	PACOTE	350
96	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400
97	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
98	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
99	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70
100	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	176
101	FILME P/RAIO X 18X24	UND	1.000
102	FILME P/RAIO X 24X30	UND	1.400
103	FILME P/RAIO X 30X40	UND	1.800
104	FILME P/RAIO X 35X43	UND	1.800
105	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	36
106	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	176
107	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560
108	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700
109	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	UND	36.000
110	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	48
111	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GALÃO	48
112	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70
113	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	50
114	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	60
115	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	70
116	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	140
117	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PACOTE	140
118	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	70
119	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
120	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
121	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	1.750
122	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	420
123	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50
124	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.200
125	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.360
126	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.600
127	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PACOTE	210
128	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	24

EDITAL

129	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	24
130	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	20
131	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GALÃO	70
132	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70
133	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UND	84
134	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	140
135	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	140
136	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	560
137	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.400
138	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	770
139	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	10.600
140	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	14.000
141	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	24.600
142	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA	UND	14.000
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	8.750
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10.150
145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	10.150
146	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	8.750
147	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	UND	70.000
148	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	UND	90.000
149	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	UND	110.000
150	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	20
151	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	420
152	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	UND	75.000
153	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	30
154	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	30
155	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	30
156	MONONYLON 0 C/AGULHA	UND	864
157	MONONYLON 1-0 C/AGULHA,	UND	1.680
158	MONONYLON 2-0 C/AGULHA,	UND	1.680
159	MONONYLON 3-0 C/AGULHA,	UND	1.680
160	MONONYLON 4-0 C/AGULHA,	UND	864
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	36
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	36
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	36
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	36
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	36
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	36
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	20
168	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	280
169	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	280
170	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S	UND	50
171	PAPEL TOALHA	PACOTE	280

EDITAL

172	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA	UND	624
173	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA	UND	624
174	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA	UND	624
175	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
176	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
177	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UND	15.000
178	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	15.000
179	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630
180	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS	UND	60
181	REVELADOR MANUAL 20 LITROS	UND	60
182	SAPATILHA DESC BRANCA	UND	350
183	SCALP 19G	UND	3.850
184	SCALP 21G	UND	7.000
185	SCALP 23G	UND	13.300
186	SCALP 25G	UND	10.500
187	SCALP 27G	UND	4.550
188	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	46.666
189	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	31.500
190	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
191	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	33.134
192	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
193	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	46.666
194	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	58.334
195	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA -	UND	42.000
196	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	46.666
197	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	21.000
198	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	420
199	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
200	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
201	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
202	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	280
203	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	280
204	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	280
205	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	280
206	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	280
207	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	280
208	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	280
209	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UND	280
210	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	280
211	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	280
212	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	160
213	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	130
214	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
215	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300

EDITAL

216	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
217	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
218	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
219	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
220	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
221	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
222	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	280
223	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	280
224	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	280
225	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	280
226	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	280
227	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	280
228	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	280
229	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	280
230	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	280
231	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	280
232	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	280
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	280
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	280
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	280
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	280
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	280
238	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	280
239	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	280
240	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	280
241	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	280
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	280
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	280
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	280
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	280
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	280
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	280
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	280
249	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	280
250	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	280
251	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	280
252	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	280
253	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	280
254	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	280
255	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	280
256	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	280
257	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	280
258	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	280
259	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	280

Fis. nº 352
[Assinatura]
Rubrica

EDITAL

260	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	630
261	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	350
262	SONDA RETAL Nº 04	UND	280
263	SONDA RETAL Nº 06	UND	280
264	SONDA RETAL Nº 08	UND	280
265	SONDA RETAL Nº 10	UND	280
266	SONDA RETAL Nº 12	UND	280
267	SONDA RETAL Nº 14	UND	280
268	SONDA RETAL Nº 16	UND	280
269	SONDA RETAL Nº 18	UND	280
270	SONDA RETAL Nº 20	UND	280
271	SONDA RETAL Nº 22	UND	280
272	SONDA RETAL Nº 24	UND	280
273	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	280
274	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	280
275	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	280
276	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	350
277	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	470
278	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	350
279	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	280
280	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	280
281	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	280
282	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	280
283	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UND	280
284	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	700
285	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA	PACOTE	1.500
286	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	210
287	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	210
288	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140
289	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	36
290	VICRYL C/ AGULHA	UND	288

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
291	ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES	KIT	40
292	ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	20
293	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LITRO	12
294	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LITRO	12
295	ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML	FRASCO	8
296	ASLO (ASO),	UND	2.000
297	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	FRASCO	12
298	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	LITRO	12
299	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML	KIT	24
300	BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATÉ 5 TUBOS 70°	UND	12

C. Ambrósio

EDITAL

301	BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	UND	24
302	BIOLATEX PCR COMPLETO	UND	2.000
303	CAIXA PORTA LÂMINA PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LÂMINAS	UND	175
304	CAIXA PORTA LÂMINA (PLAST) C/ 100 BRANCO	UND	1.200
305	CENTRIFUGA SOROL. 12TUB 15ML 220V	UND	12
306	COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	UND	10.500
307	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	UND	14.000
308	CONJUNTO PANOTICO 3X500ML	UND	180
309	CREATININA CINETICA 200ML	UND	3.500
310	FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND	UND	700
311	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LITRO	15
312	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	UND	18
313	GAMA GT C/ 60 ML	UND	1.800
314	GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	UND	3.500
315	GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100	PACOTE	12.000
316	HBSAG	UND	1.800
317	HIV TRI LINE 25 TESTES	UND	150
318	KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES)	UND	450
319	KIT HIV TESTE RÁPIDO	UND	450
320	LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA	UND	3.000
321	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	UND	3.000
322	LAMINA LISA LAPIDADA	UND	3.000
323	LAMINA FOSCA LAPIDADA	UND	3.000
324	LAMINULA 22X22	UND	1.200
325	LAMINULA 24X24	UND	1.200
326	LAMINULAS 24X32	UND	1.200
327	LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	18
328	LUGOL FORTE 2% - 1000ML	LITRO	18
329	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 01	UND	18
330	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 02	UND	18
331	PIPETA CAL. FIXA 200UL	UND	12
332	PIPETA CAL. FIXA 50UL	UND	12
333	PIPETA VOL. FIXO 10 ML	UND	12
334	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR)	KIT	18
335	PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES	UND	700
336	SORO CONTROLE RH	FRASCO	36
337	SORO ANTI- A	FRASCO	36
338	SORO ANTI- A	FRASCO	36
339	SORO ANTI B	FRASCO	35
340	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.500
341	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.000
342	VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	60
MATERIAL ODONTOLÓGICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fis. nº 354

Ass
Rubrica

EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
343	ACIDO FOSFORICO 37% (ATACTEC) 2,5ML C/3	PACOTE	88
344	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30
345	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	28
346	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	LITRO	28
347	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	36
348	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30
349	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30
350	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDRO	50
351	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	52
352	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	6000
353	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	6000
354	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180
355	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70
356	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50
357	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160
359	AMALGAMADOR CAPSULAR SPEED (VIBRAMAT)	UND	20
360	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML	UND	750
361	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	42
362	ANEST OD CITOCAINA+FEL.3% 1,8ML	UND	750
363	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML	UND	1000
364	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML	UND	1000
365	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	UND	900
366	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	UND	900
367	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60
368	BABADOR, DESCARTÁVEL CL	PACOTE	90
369	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	20
370	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UND	20
371	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
372	BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA	UND	20
373	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
374	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PM 5620.45	UND	20
375	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	UND	20
376	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.03	UND	20
377	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.04	UND	20
378	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.05	UND	20
379	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UND	20
380	BROCA DIAMANTADA 1012 FG	UND	36
381	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	UND	36
382	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	UND	20
383	BROCA DIAMANTADA 1014 FG	UND	20
384	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UND	20

EDITAL

385	BROCA DIAMANTADA 1016 FG	UND	20
386	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG)	UND	20
387	BROCA DIAMANTADA 1190 F FG	UND	20
388	BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG	UND	20
389	BROCA DIAMANTADA 2135F FG	UND	20
390	BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND	UND	20
391	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	28
392	BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND	UND	20
393	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	20
394	BROCA DIAMANTADA 3195F (FG)	UND	28
395	BROCA DIAMANTADA 3195FF FG	UND	28
396	BROCA ENDO-ZÉ.	UND	30
397	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40
398	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20
399	CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G	CAIXA	20
400	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20
401	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	20
402	CARTAO DE RX C/6 FUIROS	UND	36
403	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30
404	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30
405	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50
406	CIMENTO ENDOD.+ BASE (MTA FILLAPEX 12GR)	KIT	20
407	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20
408	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280
409	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40	CAIXA	20
410	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
411	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30
412	ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30
413	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100
414	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20
415	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1000
417	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
418	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36
419	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CAIXA	24
420	FIO DENTAL 100 MTS	UND	70
421	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50	UND	104
422	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30
423	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FRASCO	36
424	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FRASCO	60
425	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60
426	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24

EDITAL

427	GESSO COMUM 1000G	KILO	70
428	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KILO	36
429	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KILO	50
430	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24
431	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120
432	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30
433	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30
434	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30
435	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20
436	HEMOSTANK 10ML	UND	20
437	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	30
438	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	24
439	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30
440	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28
441	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24
442	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28
443	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20
444	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30
445	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28
446	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24
447	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	JOGO	30
448	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
449	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
450	LIMALHA CAPSULAR I PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20
451	LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDRO	28
452	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDRO	28
453	LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND	CAIXA	300
454	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600
455	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600
456	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) D 200 UND	CAIXA	20
457	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CAIXA	100
458	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36
459	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	50
460	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60
461	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	36
462	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FRASCO	36
463	OTOSPORIN 100ML	VIDRO	28
464	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	70
465	PALATON 225 GR INCOLOR	FRASCO	20
466	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	24
467	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24
468	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20
469	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20
470	RESINA ACRIL. VIPI WAVE PO 225G INCOL	UND	30

EDITAL

471	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20
472	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20
473	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	20
474	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20
475	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20
476	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20
477	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20
478	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16
479	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30
480	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12
481	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12
482	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12
483	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12
484	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12
485	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16
486	RESINA A 14G	UND	70
487	RESINA A 2,5; SESSENTA DE CADA 4G	UND	70
488	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70
489	RESINA A 4,4G	UND	70
490	RESINA B 3,4G.	UND	70
491	RESINA B 1,4G.	UND	70
492	RESINA B 2,4G.	UND	70
493	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70
494	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24
495	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24
496	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	120
497	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	80
498	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	CAIXA	10
499	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18
500	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36
501	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36
502	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36
503	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36
504	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40
505	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36
506	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PACOTE	20
507	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20
508	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20
509	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20
510	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100	ROLO	30
511	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100	ROLO	30
512	VEDAMAX, {PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100	ROLO	50

EDITAL

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R\$ 3.447.702,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2022.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

EDITAL

11.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 11.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 11.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 11.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 11.1.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal;
- 11.1.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 26 de abril de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Carla

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 025/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0524.001/2024



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Assinatura

EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

EDITAL

- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

EDITAL

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Arquivo

EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Amélia

EDITAL

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Andréia

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 025/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

C. Araújo

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-_____-_____-_____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-_____-_____-_____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Carla

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Carolina

EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



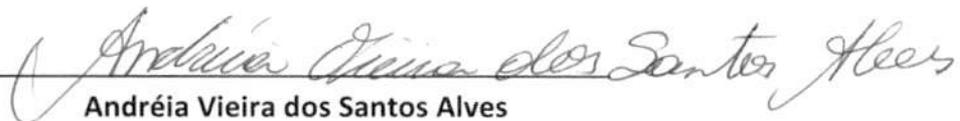
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de **R\$ 395.177,14 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos)**. E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 29 de julho de 2024.



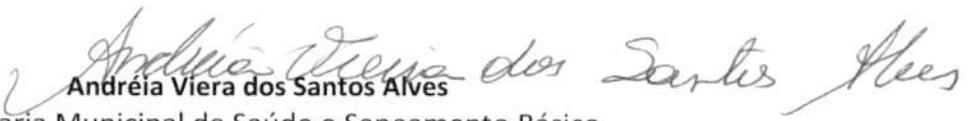
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.


Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Edital nº 025/2024/2024

Acessar Contratação



Última atualização 29/07/2024

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2024 00:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/08/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000060/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 395.177,14

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2.5ML C/3	130	R\$ 8,33	R\$ 1.082,90	
2	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	30	R\$ 119,88	R\$ 3.596,40	
3	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	28	R\$ 118,99	R\$ 3.331,72	
4	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	28	R\$ 130,84	R\$ 3.663,52	
5	ADESIVO BOND 2.1 4ML	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00	

Exibir: 1-5 de 170 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de
Compras

Fis. n° 381

LOGIN

SENHA

LEMBRAR SENHA

Rubrica

[Página Inicial](#) [Publicações](#) [Impugnações](#) [Esclarecimentos](#) [Recursos](#) [Legislação](#) [Integração](#)

Seja um f

PROCESSOS

[ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS](#)
[CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR](#)
[DOWNLOAD MANUAL](#)

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	027/2024	Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	13/08/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMUS	Pregão Eletrônico	019/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	13/08/2024 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMED	Pregão Eletrônico	026/2024	Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA.	12/08/2024 14:00	Acolhimento de Propostas
SEMUS	Pregão Eletrônico	025/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	12/08/2024 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	024/2024	Registro de preços para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	31/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	023/2024	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	31/07/2024 09:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	022/2024	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	30/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	0017/2024	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA	30/07/2024 09:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	021/2024	Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipos "quentinhas", como as servidas tipos buffets, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	29/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMED	Dispensa Eletrônica	015/2024	Contratação de empresa para aquisição de ventiladores de parede destinado às escolas da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro/MA.	25/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMED	Dispensa Eletrônica	014/2024	Contratação de empresa para aquisição de Conjunto Refeitório, contendo uma mesa e oito cadeiras, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	24/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	012/2024	Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.	12/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMED	Dispensa Eletrônica	013/2024	Contratação de empresa para fornecimento de Kit de inox para refeição escolar: bandeja refeitório, copo e colher, para atender a Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro/MA.	10/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	020/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	03/07/2024 15:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	018/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA.	02/07/2024 08:30	Suspensão

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

PUBLICAÇÕES

24/05/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - DP - PARECER

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

EQUIPE

São Luís, segunda-feira, 29 de julho de 2024



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2317/2024 ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas do Mérito Legislativo...

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2024 às 09:30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA...

São Luís (MA), 25 de julho de 2024.
Lincoln Christian Nêto Costa
Pregoeiro

Fis. nº 389
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4720/24
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para o funcionamento das Contas Médicas...

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 26 de julho de 2024.
Camilly Sousa Brito Rocha
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.
Francisco Gutierrez Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.
Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR LICITAÇÃO DESERTADA
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024

Turiquê - MA, 29 de julho de 2024.
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Turiquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Turiquê - MA, 29 de julho de 2024.
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Turiquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Turiquê - MA, 29 de julho de 2024.
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Turiquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

Turiquê - MA, 29 de julho de 2024.
Dra. Sônia dos Santos Ferraz
Secretaria Municipal de Educação

FIQUE A PAR DE TUDO. LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA COMERCIAL: 99144-8433 / 99116-8424 / oimparcial.com.br



O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL. oimparcial.com.br MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO – PBF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID – 19. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA,** portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA,** portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de julho de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **abd28c500896d49c0daadf8d0dbb8a27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 14:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **4bfb3d2a3b9ef31ed8feebc7cd1db238**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br

Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Fis. nº 383



Rúbrica

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **dfd9f9c8aa0352c08db572560a3ec4fe**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

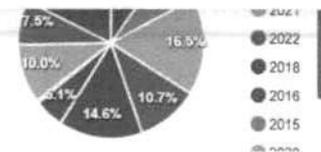
Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **5f069ee0f4913b98a798c1e9578419cf**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 15:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Detalhes
Pregão Eletrônico 027/2024	PUBLICAÇÃO: 29/07/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA	13/08/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 025/2024	PUBLICAÇÃO: 29/07/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA	12/08/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 026/2024	PUBLICAÇÃO: 29/07/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA	12/08/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 023/2024	PUBLICAÇÃO: 15/07/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA	31/07/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico	PUBLICAÇÃO: 15/07/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS	31/07/2024	

Fis. nº 384
Rubrica

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/07/2024 - 29/07/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 29/07/2024 10:31:07
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00e632ad-6b3e-4f8a-9f39-8bc6e38b0907

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	PE0262024SEMED	26	2024	PE	00312803311	29/07/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0272024SEMAFIN	27	2024	PE	00312803311	29/07/2024	-	-	ENVIADO
11415535000140	PE0252024SEMUS	25	2024	PE	00312803311	29/07/2024	-	-	ENVIADO
06074712000131	PE0262024SEMED	26	2024	PE	00312803311	29/07/2024	00312803311	29/07/2024	EXCLUÍDO

Total Procedimento Licitatório: 4



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 025/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/3
Quantidade: 130 Valor: 1.082,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTD	8,26	1.073,80	09/08/2024 15:54:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CONDAC	8,33	1.082,90	10/08/2024 13:31:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	8,25	1.072,50	09/08/2024 16:15:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G
Quantidade: 30 Valor: 3.596,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: TDV/TDV DENTAL LTDA	118,80	3.564,00	09/08/2024 15:55:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	119,88	3.596,40	10/08/2024 13:31:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TDV	118,68	3.560,40	09/08/2024 16:16:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003
Descrição: ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G
Quantidade: 28 Valor: 3.331,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 387

CSO
RUB Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIPI/VIPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PROD.	117,92	3.301,76	09/08/2024 15:55:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	118,99	3.331,72	10/08/2024 13:32:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TRIUNFO	117,80	3.298,40	09/08/2024 16:16:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004
Descrição: ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G
Quantidade: 28 Valor: 3.663,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: TDV/TDV DENTAL LTDA	129,66	3.630,48	09/08/2024 15:57:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	130,84	3.663,52	10/08/2024 13:32:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: CLÁSSICO	129,53	3.626,84	09/08/2024 16:16:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005
Descrição: ADESIVO BOND 2.1 4ML
Quantidade: 60 Valor: 2.937,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	48,51	2.910,60	09/08/2024 15:56:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MSQUIRA	48,95	2.937,00	10/08/2024 13:33:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	48,46	2.907,60	09/08/2024 16:17:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 388

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML

Quantidade: 30 Valor: 1.269,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	41,95	1.258,50	09/08/2024 15:58:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	42,33	1.269,90	10/08/2024 13:33:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	41,91	1.257,30	09/08/2024 16:17:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: AGENTE DE UNIÃO 5 ML

Quantidade: 30 Valor: 1.310,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	43,29	1.298,70	09/08/2024 15:58:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	43,68	1.310,40	10/08/2024 13:34:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	43,24	1.297,20	09/08/2024 16:17:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: ÁGUA DESTILADA 5 LITROS

Quantidade: 120 Valor: 3.628,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: FORTSAN/FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	29,97	3.596,40	09/08/2024 15:59:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 389

Carla
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	30,24	3.628,80	10/08/2024 13:34:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: WATER CLEAN	29,94	3.592,80	09/08/2024 16:18:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 1000 ML
Quantidade: 60 Valor: 582,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	9,62	577,20	09/08/2024 15:59:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	9,71	582,60	10/08/2024 13:34:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA	9,61	576,60	09/08/2024 16:18:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

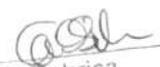
N° 0010
Descrição: AGULHA GENG 27G LONGA 100UN
Quantidade: 100 Valor: 4.919,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: PROCARE/JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA	48,75	4.875,00	09/08/2024 15:59:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT	49,19	4.919,00	10/08/2024 13:35:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TERUMO	48,70	4.870,00	09/08/2024 16:18:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 390


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0011
Descrição: AGULHA GENG 30G CURTA 100UN
Quantidade: 100 Valor: 4.707,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: PROCARE/JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA	46,65	4.665,00	09/08/2024 16:00:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT	47,07	4.707,00	10/08/2024 13:35:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: INJEX	46,60	4.660,00	09/08/2024 16:19:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012
Descrição: ÁLCOOL 70% 1000 ML
Quantidade: 180 Valor: 1.812,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VICPHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,98	1.796,40	09/08/2024 16:00:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	10,07	1.812,60	10/08/2024 13:35:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SUPER SOL	9,97	1.794,60	09/08/2024 16:19:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013
Descrição: ÁLCOOL, EM GEL 500G
Quantidade: 70 Valor: 792,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CINORD/CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	11,22	785,40	09/08/2024 16:01:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	11,32	792,40	10/08/2024 13:36:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: RETIRO	11,21	784,70	09/08/2024 16:19:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014
 Descrição: ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G
 Quantidade: 50 Valor: 3.285,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	65,12	3.256,00	09/08/2024 16:01:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	65,71	3.285,50	10/08/2024 13:36:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESTSPY SIRONA	65,05	3.252,50	09/08/2024 16:20:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015
 Descrição: ALGODAO ROLETES 100UN
 Quantidade: 210 Valor: 1.360,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS PLUS/BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6,42	1.348,20	09/08/2024 16:02:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	6,48	1.360,80	10/08/2024 13:36:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS PLUS	6,42	1.348,20	09/08/2024 16:20:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 392

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Quantidade: 160 Valor: 3.648,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	22,59	3.614,40	09/08/2024 16:02:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMAX	22,80	3.648,00	10/08/2024 13:36:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: NATHALY	22,57	3.611,20	09/08/2024 16:20:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Amalgamador Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas.

Quantidade: 20 Valor: 40.081,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ALLIAGE/ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	1.986,03	39.720,60	09/08/2024 16:02:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: KONDENTCH	2.004,07	40.081,40	10/08/2024 13:37:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SCHUSTER	1.984,03	39.680,60	09/08/2024 16:23:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML-CX 50UND

Quantidade: 60 Valor: 14.544,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	240,22	14.413,20	09/08/2024 16:03:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 393

[Assinatura]
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	242,40	14.544,00	10/08/2024 13:37:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	239,98	14.398,80	09/08/2024 16:24:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019
Descrição: ANEST OD BENZOCAINA 20% 12G
Quantidade: 60 Valor: 1.606,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	26,53	1.591,80	09/08/2024 16:03:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	26,77	1.606,20	10/08/2024 13:37:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	26,50	1.590,00	09/08/2024 16:24:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020
Descrição: ANEST OD cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03ul/ml (citocaína) - CX 50 UND
Quantidade: 20 Valor: 3.230,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	160,08	3.201,60	09/08/2024 16:04:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	161,53	3.230,60	10/08/2024 13:38:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	159,91	3.198,20	09/08/2024 16:25:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 025/2024

Fis. nº 394

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0021

Descrição: ANEST OD Cloridrato de Lidocaína a 2%M+ Epinefrina - CX 50 UND a 1,8ML cada

Quantidade: 40 Valor: 6.534,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	161,89	6.475,60	09/08/2024 16:06:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	163,36	6.534,40	10/08/2024 13:38:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	161,73	6.469,20	09/08/2024 16:26:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0022

Descrição: ANEST OD Cloridrato de Lidocaína 3% + Epinefrina - CX50und 1,8 ML cada

Quantidade: 40 Valor: 6.800,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DLA/DLA PHARMACEUTICAL LTDA	168,49	6.739,60	09/08/2024 16:06:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	170,02	6.800,80	10/08/2024 13:38:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	168,32	6.732,80	09/08/2024 16:27:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Descrição: ANEST OD mepivacaína 3% sem vaso caixa com 50 und. 1,8ML

Quantidade: 20 Valor: 3.605,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	178,65	3.573,00	09/08/2024 16:07:14	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 395


Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	180,27	3.605,40	10/08/2024 13:38:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	178,47	3.569,40	09/08/2024 16:27:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: ANEST OD cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina cx 50und 1,8ml

Quantidade: 20 Valor: 3.545,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	175,69	3.513,80	09/08/2024 16:07:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	177,29	3.545,80	10/08/2024 13:39:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	175,52	3.510,40	09/08/2024 16:27:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES

Quantidade: 60 Valor: 1.228,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DESCARPACK/ XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA	20,30	1.218,00	09/08/2024 16:08:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	20,48	1.228,80	10/08/2024 13:39:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PROTEDESC	20,28	1.216,80	09/08/2024 16:27:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 396


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0026
Descrição: Babador Descartável Branco com 100 unidades
Quantidade: 90 Valor: 1.718,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS PLUS/BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18,92	1.702,80	09/08/2024 16:08:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ZERMATT	19,09	1.718,10	10/08/2024 13:40:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS PLUS	18,90	1.701,00	09/08/2024 16:28:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027
Descrição: BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA
Quantidade: 60 Valor: 1.193,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	19,71	1.182,60	09/08/2024 16:08:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	19,89	1.193,40	10/08/2024 13:40:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	19,69	1.181,40	09/08/2024 16:28:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028
Descrição: BROCA CARBIDE N.008
Quantidade: 60 Valor: 1.416,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	23,39	1.403,40	09/08/2024 16:09:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 397

 Rubrica
 Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	23,60	1.416,00	10/08/2024 13:40:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	23,36	1.401,60	09/08/2024 16:29:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029
 Descrição: BROCA CIRURGICA CARBIDE N.701
 Quantidade: 60 Valor: 1.145,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	18,92	1.135,20	09/08/2024 16:09:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	19,09	1.145,40	10/08/2024 13:41:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	18,90	1.134,00	09/08/2024 16:30:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030
 Descrição: BROCA CIRURGICA CARBIDE N.702
 Quantidade: 60 Valor: 1.087,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	17,96	1.077,60	09/08/2024 16:09:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	18,12	1.087,20	10/08/2024 13:41:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	17,94	1.076,40	09/08/2024 16:30:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 398


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0031
Descrição: BROCA CIRURGICA CARBIDE N.703
Quantidade: 60 Valor: 1.119,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	18,48	1.108,80	09/08/2024 16:10:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	18,65	1.119,00	10/08/2024 13:41:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	18,46	1.107,60	09/08/2024 16:30:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032
Descrição: BROCA CARBIDE TUNGSTENIO Corte Cruzado Médio
Quantidade: 20 Valor: 869,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	43,06	861,20	09/08/2024 16:10:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	43,45	869,00	10/08/2024 13:41:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: AMERICAN BURRS	43,02	860,40	09/08/2024 16:30:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033
Descrição: BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 02
Quantidade: 60 Valor: 1.281,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	21,17	1.270,20	09/08/2024 16:10:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 399

caal
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	21,36	1.281,60	10/08/2024 13:42:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	21,15	1.269,00	09/08/2024 16:31:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 03.

Quantidade: 60 Valor: 1.153,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	19,05	1.143,00	09/08/2024 16:11:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	19,22	1.153,20	10/08/2024 13:42:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	19,03	1.141,80	09/08/2024 16:31:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 04

Quantidade: 60 Valor: 1.258,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	20,79	1.247,40	09/08/2024 16:11:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	20,98	1.258,80	10/08/2024 13:42:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	20,77	1.246,20	09/08/2024 16:31:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n° 400


 Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESFÉRICA 05.

Quantidade: 60 Valor: 1.153,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ANGELUS/ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	19,05	1.143,00	09/08/2024 16:11:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	19,22	1.153,20	10/08/2024 13:42:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	19,03	1.141,80	09/08/2024 16:31:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1011

Quantidade: 50 Valor: 629,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	12,47	623,50	09/08/2024 16:12:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	12,58	629,00	10/08/2024 13:42:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	12,45	622,50	09/08/2024 16:32:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012

Quantidade: 50 Valor: 756,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	14,99	749,50	09/08/2024 16:12:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 401


Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	15,13	756,50	10/08/2024 13:43:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	14,98	749,00	09/08/2024 16:32:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1013
Quantidade: 50 Valor: 664,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,16	658,00	09/08/2024 16:13:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,28	664,00	10/08/2024 13:43:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	13,15	657,50	09/08/2024 16:32:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1013 HL
Quantidade: 50 Valor: 647,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	12,83	641,50	09/08/2024 16:13:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	12,95	647,50	10/08/2024 13:43:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BROCAS DIAMANTADAS OPTION	12,82	641,00	09/08/2024 16:32:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. nº

409


 Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1014

Quantidade: 50 Valor: 691,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,71	685,50	09/08/2024 16:14:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,83	691,50	10/08/2024 13:44:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	13,69	684,50	09/08/2024 16:33:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1015

Quantidade: 50 Valor: 647,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	12,83	641,50	09/08/2024 16:14:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	12,95	647,50	10/08/2024 13:44:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	12,82	641,00	09/08/2024 16:33:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1016

Quantidade: 50 Valor: 681,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,50	675,00	09/08/2024 16:14:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n°

403



Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,62	681,00	10/08/2024 13:44:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	13,48	674,00	09/08/2024 16:33:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1016 HL

Quantidade: 50 Valor: 681,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,51	675,50	09/08/2024 16:15:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,63	681,50	10/08/2024 13:44:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	13,49	674,50	09/08/2024 16:33:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1190 F

Quantidade: 50 Valor: 588,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	11,66	583,00	09/08/2024 16:15:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	11,77	588,50	10/08/2024 13:44:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	11,65	582,50	09/08/2024 16:33:52	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 404

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1190 FF

Quantidade: 50 Valor: 586,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	11,61	580,50	09/08/2024 16:15:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	11,72	586,00	10/08/2024 13:45:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICRODONT	11,60	580,00	09/08/2024 16:34:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: BROCA DIAMANTADA 2135F

Quantidade: 50 Valor: 653,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	12,95	647,50	09/08/2024 16:16:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,07	653,50	10/08/2024 13:45:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	12,94	647,00	09/08/2024 16:34:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3098FF

Quantidade: 50 Valor: 653,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	12,95	647,50	09/08/2024 16:16:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 405


Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,07	653,50	10/08/2024 13:46:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BROCAS DIAMANTADAS OPTION	12,94	647,00	09/08/2024 16:34:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3118 F
Quantidade: 50 Valor: 670,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,29	664,50	09/08/2024 16:16:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,41	670,50	10/08/2024 13:46:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FAVA	12,28	614,00	09/08/2024 16:34:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3118FF
Quantidade: 50 Valor: 950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	18,83	941,50	09/08/2024 16:16:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	19,00	950,00	10/08/2024 13:46:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FAVA	18,81	940,50	09/08/2024 16:35:03	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n°

406

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3168FF

Quantidade: 50 Valor: 693,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	13,74	687,00	09/08/2024 16:17:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	13,86	693,00	10/08/2024 13:46:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	13,72	686,00	09/08/2024 16:35:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3195F

Quantidade: 50 Valor: 723,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	14,34	717,00	09/08/2024 16:17:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	14,47	723,50	10/08/2024 13:47:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	14,33	716,50	09/08/2024 16:35:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3195FF

Quantidade: 50 Valor: 723,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRODONT/MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	14,34	717,00	09/08/2024 16:18:07	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MIXTRONICS	14,47	723,50	10/08/2024 13:47:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	14,33	716,50	09/08/2024 16:35:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054
 Descrição: BROCA ENDO-Z.
 Quantidade: 30 Valor: 715,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	23,64	709,20	09/08/2024 16:18:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	23,85	715,50	10/08/2024 13:47:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: QUALITY	23,61	708,30	09/08/2024 16:36:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055
 Descrição: BROCAS GATTES 1, 2 E 3
 Quantidade: 40 Valor: 1.510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	37,41	1.496,40	09/08/2024 16:18:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	37,75	1.510,00	10/08/2024 13:47:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	37,37	1.494,80	09/08/2024 16:36:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 408


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: CALEN SEM PMCC

Quantidade: 20 Valor: 955,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	47,34	946,80	09/08/2024 16:19:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SS WHITE	47,77	955,40	10/08/2024 13:48:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FORMULA & AÇÃO	47,29	945,80	09/08/2024 16:36:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: CALEN COM PMCC (HIDROXIDO DE CÁLCIO) 27G

Quantidade: 20 Valor: 1.894,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	93,87	1.877,40	09/08/2024 16:19:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SS WHITE	94,72	1.894,40	10/08/2024 13:48:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS WHITE	93,77	1.875,40	09/08/2024 16:36:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES

Quantidade: 20 Valor: 551,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODONT/ BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27,31	546,20	09/08/2024 16:19:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 409

[Handwritten Signature]
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTAL PHS	27,56	551,20	10/08/2024 13:48:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DABI	27,28	545,60	09/08/2024 16:37:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059
Descrição: CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN
Quantidade: 48 Valor: 1.278,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	26,39	1.266,72	09/08/2024 16:20:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PREVEN INDT	26,63	1.278,24	10/08/2024 13:49:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: IODONTOSUL	26,36	1.265,28	09/08/2024 16:37:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060
Descrição: CARTAO DE RAIO-X C/6 FUROS
Quantidade: 36 Valor: 536,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14,77	531,72	09/08/2024 16:20:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CARESTREAM	14,90	536,40	10/08/2024 13:49:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PREVEN	14,75	531,00	09/08/2024 16:37:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fis. n° 410

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: CERA 07 C/ 05 LÂMINAS

Quantidade: 30 Valor: 959,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	31,69	950,70	09/08/2024 16:21:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	31,98	959,40	10/08/2024 13:56:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ASFER	31,66	949,80	09/08/2024 16:38:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: CERA 09 CL 05 LÂMINAS

Quantidade: 30 Valor: 1.095,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	36,20	1.086,00	09/08/2024 16:21:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	36,53	1.095,90	10/08/2024 13:57:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ASFER	36,16	1.084,80	09/08/2024 16:38:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS

Quantidade: 50 Valor: 1.822,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	36,12	1.806,00	09/08/2024 16:21:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n°

411



Rubrica

Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	36,45	1.822,50	10/08/2024 13:57:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MDR	36,09	1.804,50	09/08/2024 16:38:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: Cimento Endodôntico + BASE 12G

Quantidade: 20 Valor: 1.849,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	91,63	1.832,60	09/08/2024 16:22:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIGODENT	92,46	1.849,20	10/08/2024 13:57:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY SIRONA	91,54	1.830,80	09/08/2024 16:38:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC

Quantidade: 20 Valor: 591,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CINORD/CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	29,30	586,00	09/08/2024 16:22:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MAQUIRA INDT	29,57	591,40	10/08/2024 13:57:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA	29,27	585,40	09/08/2024 16:39:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 412


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS

Quantidade: 280 Valor: 5.362,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES	18,98	5.314,40	09/08/2024 16:22:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: AMED S/A	19,15	5.362,00	10/08/2024 13:58:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: AMERICA	18,96	5.308,80	09/08/2024 16:39:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: Cone de PAPEL ABSORVENTE 15-40 200UN 1ª SERIE

Quantidade: 20 Valor: 891,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	44,17	883,40	09/08/2024 16:22:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ENDO POINTS	44,57	891,40	10/08/2024 13:58:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	44,12	882,40	09/08/2024 16:39:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 900 Valor: 5.085,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ICEFRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	5,60	5.040,00	09/08/2024 16:23:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 413

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: COLGATE INDT	5,65	5.085,00	10/08/2024 13:58:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ICE FRESH	5,59	5.031,00	09/08/2024 16:39:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML

Quantidade: 30 Valor: 1.398,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	46,18	1.385,40	09/08/2024 16:23:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA S. A.	46,60	1.398,00	10/08/2024 13:59:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PROLINK	46,13	1.383,90	09/08/2024 16:40:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: Teste de vitalidade spray ENDO-FROST SPRAY 200 ML

Quantidade: 30 Valor: 2.118,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	69,97	2.099,10	09/08/2024 16:23:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MAQUIRA	70,61	2.118,30	10/08/2024 13:59:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	69,90	2.097,00	09/08/2024 16:40:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n°

414

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)

Quantidade: 100 Valor: 1.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	12,29	1.229,00	09/08/2024 16:24:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA	12,40	1.240,00	10/08/2024 13:59:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: REYMER	12,28	1.228,00	09/08/2024 16:40:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: ESCAVADOR DUPLO NR 14

Quantidade: 20 Valor: 469,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLGRAN/GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	23,26	465,20	09/08/2024 16:24:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL	23,47	469,40	10/08/2024 14:08:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: GOLGRAN	23,24	464,80	09/08/2024 16:41:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: ESCOVA DE ROBSON

Quantidade: 200 Valor: 1.268,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: PREVENT/PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,28	1.256,00	09/08/2024 16:24:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 415

 Rubrica
 Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL	6,34	1.268,00	10/08/2024 14:09:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PREVEN	6,28	1.256,00	09/08/2024 16:41:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074
 Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA
 Quantidade: 1000 Valor: 3.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VR MEDICAL/INTERSURGICAL LTD	3,33	3.330,00	09/08/2024 16:25:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	3,36	3.360,00	10/08/2024 14:09:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MEDFIO	3,33	3.330,00	09/08/2024 16:41:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0075
 Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
 Quantidade: 900 Valor: 4.563,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VR MEDICAL/INTERSURGICAL LTD	5,02	4.518,00	09/08/2024 16:25:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	5,07	4.563,00	10/08/2024 14:09:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MEDFIO	5,02	4.518,00	09/08/2024 16:41:34	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n°

416

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO,C/

Quantidade: 36 Valor: 288,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: PROSURGERY/MTW- Endoskopie W. Haag KG - ALEMANHA	7,93	285,48	09/08/2024 16:25:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VONIXX	8,00	288,00	10/08/2024 14:10:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: CONDOR	7,92	285,12	09/08/2024 16:41:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO.150UN

Quantidade: 24 Valor: 5.092,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CARESTREAM/ CARESTREAM HEALTH INC	210,26	5.046,24	09/08/2024 16:26:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL	212,17	5.092,08	10/08/2024 14:10:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: CARESTREAM	210,05	5.041,20	09/08/2024 16:42:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: FIO DENTAL 500 MTS

Quantidade: 70 Valor: 754,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: IODONTOSUL/SOUZA & LEONARDI LTDA	10,68	747,60	09/08/2024 16:26:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n°

417


 Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: COLGATE	10,78	754,60	10/08/2024 14:11:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: HILLO	10,67	746,90	09/08/2024 16:42:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0079

Descrição: FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M

Quantidade: 110 Valor: 1.258,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,34	1.247,40	09/08/2024 16:26:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CREMER S/A	11,44	1.258,40	10/08/2024 14:11:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS PLUS	11,33	1.246,30	09/08/2024 16:42:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0080

Descrição: FIXADOR ODONT. 475ML

Quantidade: 30 Valor: 562,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: IODONTOSUL/SOUZA & LEONARDI LTDA	18,59	557,70	09/08/2024 16:26:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP	18,86	565,80	10/08/2024 14:12:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PREVEN	18,57	557,10	09/08/2024 16:42:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n° 418


 Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0081

Descrição: FLÚOR GEL FLUORETO FOSFATDO ACIDULADO 1, 23% DE 200 ML - TUTTI FRUTTI

Quantidade: 36 Valor: 385,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10,60	381,60	09/08/2024 16:27:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	10,70	385,20	10/08/2024 14:14:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	10,59	381,24	09/08/2024 16:43:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0082

Descrição: FLUOR GEL NEUTRO 200 ML

Quantidade: 60 Valor: 613,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	10,14	608,40	09/08/2024 16:27:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	10,23	613,80	10/08/2024 14:14:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPHAN	10,13	607,80	09/08/2024 16:43:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0083

Descrição: FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML

Quantidade: 60 Valor: 601,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	9,93	595,80	09/08/2024 16:27:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 419


Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	10,02	601,20	10/08/2024 14:16:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: IODONTOSUL	9,92	595,20	09/08/2024 16:43:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0084
Descrição: FORMOCRESOL 10ML
Quantidade: 24 Valor: 316,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	13,05	313,20	09/08/2024 16:28:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	13,17	316,08	10/08/2024 14:16:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	13,04	312,96	09/08/2024 16:43:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085
Descrição: GESSO COMUM 1000G
Quantidade: 70 Valor: 544,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	7,71	539,70	09/08/2024 16:28:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: POLIDENTAL	7,78	544,60	10/08/2024 14:17:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ASFER	7,70	539,00	09/08/2024 16:43:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 420

asil
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0086
Descrição: GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG
Quantidade: 36 Valor: 300,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	8,26	297,36	09/08/2024 16:28:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: POLIDENTAL	8,34	300,24	10/08/2024 14:17:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: YAMAY	8,26	297,36	09/08/2024 16:44:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087
Descrição: GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG
Quantidade: 50 Valor: 889,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17,62	881,00	09/08/2024 16:29:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: POLIDENTAL	17,78	889,00	10/08/2024 14:17:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: YAMAY	17,60	880,00	09/08/2024 16:44:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0088
Descrição: GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES
Quantidade: 24 Valor: 702,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	29,00	696,00	09/08/2024 16:29:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 491

ASL

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	29,26	702,24	10/08/2024 14:17:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: LYSANDRA	28,97	695,28	09/08/2024 16:44:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0089
Descrição: GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES
Quantidade: 120 Valor: 2.046,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	16,90	2.028,00	09/08/2024 16:29:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	17,05	2.046,00	10/08/2024 14:17:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESCARPACK	16,88	2.025,60	09/08/2024 16:44:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0090
Descrição: GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)
Quantidade: 30 Valor: 2.435,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	80,45	2.413,50	09/08/2024 16:29:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MK PRODUTOS	81,18	2.435,40	10/08/2024 14:18:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY	80,37	2.411,10	09/08/2024 16:45:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 422

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0091

Descrição: GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)

Quantidade: 30 Valor: 2.523,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	83,36	2.500,80	09/08/2024 16:30:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MK PRODUTOS	84,12	2.523,60	10/08/2024 14:19:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY	83,28	2.498,40	09/08/2024 16:45:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0092

Descrição: GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)

Quantidade: 30 Valor: 2.523,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	83,36	2.500,80	09/08/2024 16:30:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MK PRODUTOS	84,12	2.523,60	10/08/2024 14:19:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY	83,28	2.498,40	09/08/2024 16:45:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0093

Descrição: GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25

Quantidade: 20 Valor: 1.636,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	81,09	1.621,80	09/08/2024 16:31:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 423

ASD

Rubrica

Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MK PRODUTOS	81,83	1.636,60	10/08/2024 14:19:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MK LIFE	81,01	1.620,20	09/08/2024 16:46:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0094

Descrição: Solução Hemostática Hemostank 10ml

Quantidade: 20 Valor: 692,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	34,31	686,20	09/08/2024 16:31:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	34,62	692,40	10/08/2024 14:19:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	34,27	685,40	09/08/2024 16:46:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0095

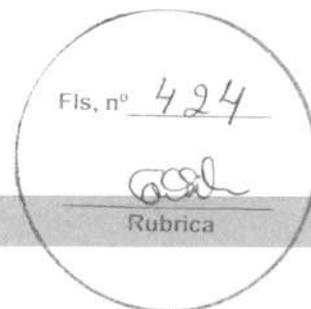
Descrição: CIMENTO HIDROXIDO CALCIO FOTO BRANCO 2GR

Quantidade: 30 Valor: 1.815,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	59,99	1.799,70	09/08/2024 16:32:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MAQUIRA	60,53	1.815,90	10/08/2024 14:20:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	59,92	1.797,60	09/08/2024 16:46:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024



LOTES / ITENS

N° 0096
Descrição: CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G
Quantidade: 24 Valor: 1.456,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	60,13	1.443,12	09/08/2024 16:32:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MAQUIRA	60,68	1.456,32	10/08/2024 14:34:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	60,07	1.441,68	09/08/2024 16:46:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0097
Descrição: HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)
Quantidade: 30 Valor: 2.055,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	67,88	2.036,40	09/08/2024 16:33:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	68,50	2.055,00	10/08/2024 14:35:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLAY SIRONA	67,82	2.034,60	09/08/2024 16:47:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0098
Descrição: IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML
Quantidade: 28 Valor: 2.586,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	91,56	2.563,68	09/08/2024 16:33:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 425

Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	92,39	2.586,92	10/08/2024 14:35:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	91,47	2.561,16	09/08/2024 16:47:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0099
Descrição: IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ
Quantidade: 24 Valor: 2.217,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	91,56	2.197,44	09/08/2024 16:33:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	92,39	2.217,36	10/08/2024 14:35:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	91,47	2.195,28	09/08/2024 16:47:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0100
Descrição: IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)
Quantidade: 28 Valor: 2.586,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	91,56	2.563,68	09/08/2024 16:34:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	92,39	2.586,92	10/08/2024 14:35:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	91,47	2.561,16	09/08/2024 16:47:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 426

ASD
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0101

Descrição: IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3

Quantidade: 20 Valor: 1.847,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	91,56	1.831,20	09/08/2024 16:35:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	92,39	1.847,80	10/08/2024 14:36:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	91,47	1.829,40	09/08/2024 16:48:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0102

Descrição: IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G

Quantidade: 30 Valor: 2.771,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS WHITE/SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	91,56	2.746,80	09/08/2024 16:35:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DFL	92,39	2.771,70	10/08/2024 14:36:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	91,47	2.744,10	09/08/2024 16:48:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0103

Descrição: ISOLANTE ISOCRIL 1000ML

Quantidade: 28 Valor: 1.730,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LYSANDA/LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	61,24	1.714,72	09/08/2024 16:35:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n°

427

Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	61,80	1.730,40	10/08/2024 14:36:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: LYSANDRA	61,18	1.713,04	09/08/2024 16:48:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0104

Descrição: ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI

Quantidade: 24 Valor: 1.418,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LYSANDA/LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	58,57	1.405,68	09/08/2024 16:36:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	59,10	1.418,40	10/08/2024 14:36:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: LYSANDRA	58,51	1.404,24	09/08/2024 16:48:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0105

Descrição: KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS

Quantidade: 30 Valor: 8.876,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	293,22	8.796,60	09/08/2024 16:36:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: TECODENT	295,88	8.876,40	10/08/2024 14:37:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TECNODENT	292,92	8.787,60	09/08/2024 16:49:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fis. n° 428


 Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0106

Descrição: LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 30 Valor: 975,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SOLIDOR/SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA	32,21	966,30	09/08/2024 16:37:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MEDIX	32,50	975,00	10/08/2024 14:38:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT	32,18	965,40	09/08/2024 16:49:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0107

Descrição: LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 30 Valor: 977,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SOLIDOR/SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA	32,29	968,70	09/08/2024 16:37:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MEDIX	32,58	977,40	10/08/2024 14:38:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESCARPACK	32,25	967,50	09/08/2024 16:49:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0108

Descrição: Amalgama Limalha CAPSULAR -1 CX C/50

Quantidade: 20 Valor: 3.513,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ALLIAGE/ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	174,09	3.481,80	09/08/2024 16:37:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 429

 Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SDI HOLDINGS	175,67	3.513,40	10/08/2024 14:38:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SDI	173,91	3.478,20	09/08/2024 16:50:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0109
 Descrição: RESINA ACRILICA LÍQUIDA P/ MICRO-ONDAS 250ML
 Quantidade: 28 Valor: 1.919,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIPI INDÚSTRIA/VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	67,93	1.902,04	09/08/2024 16:37:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPWAVE	68,55	1.919,40	10/08/2024 14:39:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: VIPI	68,86	1.928,08	09/08/2024 16:50:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0110
 Descrição: LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML
 Quantidade: 28 Valor: 1.504,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIPI INDÚSTRIA/VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	53,26	1.491,28	09/08/2024 16:38:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPWAVE	53,74	1.504,72	10/08/2024 14:39:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: VIPI	53,20	1.489,60	09/08/2024 16:50:34	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n°

430


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0111

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS, GRANDE C/100 UND

Quantidade: 300 Valor: 8.406,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	27,77	8.331,00	09/08/2024 16:38:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	28,02	8.406,00	10/08/2024 14:39:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MEDIX	27,74	8.322,00	09/08/2024 16:50:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0112

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.

Quantidade: 600 Valor: 16.218,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	26,79	16.074,00	09/08/2024 16:39:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	27,03	16.218,00	10/08/2024 14:40:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MEDIX	26,76	16.056,00	09/08/2024 16:51:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0113

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.

Quantidade: 600 Valor: 17.808,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	29,41	17.646,00	09/08/2024 16:39:29	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 431


Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	29,68	17.808,00	10/08/2024 14:40:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MEDIX	29,38	17.628,00	09/08/2024 16:52:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0114
Descrição: LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C/ 100 UND
Quantidade: 20 Valor: 1.478,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	73,26	1.465,20	09/08/2024 16:39:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	73,93	1.478,60	10/08/2024 14:40:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESCARPACK	73,19	1.463,80	09/08/2024 16:52:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0115
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO
Quantidade: 200 Valor: 3.172,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	15,72	3.144,00	09/08/2024 16:40:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MEDIX	15,86	3.172,00	10/08/2024 14:40:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESCARPACK	15,70	3.140,00	09/08/2024 16:52:44	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 025/2024

Fls. nº

432

at

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0116

Descrição: MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN

Quantidade: 36 Valor: 624,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MICRოდONT/3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTD	17,19	618,84	09/08/2024 16:40:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MERDICAL BURS	17,35	624,60	10/08/2024 14:41:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MICROBRUSH	17,18	618,48	09/08/2024 16:52:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0117

Descrição: Restaurador Provisório OBTURADOR 25G

Quantidade: 50 Valor: 1.532,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	30,36	1.518,00	09/08/2024 16:40:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: AAF BRASIL	30,64	1.532,00	10/08/2024 14:42:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	30,33	1.516,50	09/08/2024 16:53:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0118

Descrição: ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO

Quantidade: 60 Valor: 369,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: FENIX/BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	6,10	366,00	09/08/2024 16:40:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 433

CSil
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: OTLA COMERCIO	6,16	369,60	10/08/2024 14:42:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DELTA PLUS	6,10	366,00	09/08/2024 16:53:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0119
Descrição: Óleo Lubrificante Refil 200ML Com 01 Bico
Quantidade: 36 Valor: 1.918,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	52,82	1.901,52	09/08/2024 16:41:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SOUZA LTDA	53,30	1.918,80	10/08/2024 14:42:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	52,77	1.899,72	09/08/2024 16:53:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0120
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AR/BR SPRAY 100ML
Quantidade: 36 Valor: 2.228,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	61,33	2.207,88	09/08/2024 16:41:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SOUZA LTDA	61,89	2.228,04	10/08/2024 14:43:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: IODONTOSUL	61,27	2.205,72	09/08/2024 16:53:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 434


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0121

Descrição: OTOSPORIN 10ML

Quantidade: 280 Valor: 4.846,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA/FARMOQUÍMICA S/A	17,15	4.802,00	09/08/2024 16:42:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA	17,31	4.846,80	10/08/2024 14:43:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: OTOSPORIN	17,14	4.799,20	09/08/2024 16:54:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0122

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO,

Quantidade: 70 Valor: 1.565,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	22,17	1.551,90	09/08/2024 16:42:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSPLY	22,37	1.565,90	10/08/2024 14:43:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS WHITE	22,15	1.550,50	09/08/2024 16:54:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0123

Descrição: Resina Acrílica Palaton Pó 225G - INCOLOR

Quantidade: 20 Valor: 2.563,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENCRIL/DENCRIL - COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	127,02	2.540,40	09/08/2024 16:42:35	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº

435

Handwritten signature
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPÍ	128,17	2.563,40	10/08/2024 14:44:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENCRIL	126,89	2.537,80	09/08/2024 16:54:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0124

Descrição: PASTA PROFILATICA 90G MENTA

Quantidade: 24 Valor: 602,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	24,86	596,64	09/08/2024 16:42:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VILLEVIE	25,09	602,16	10/08/2024 14:44:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: IODONTOSUL	24,84	596,16	09/08/2024 16:54:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0125

Descrição: PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO

Quantidade: 24 Valor: 935,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	38,64	927,36	09/08/2024 16:43:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LYSANDA LTDA	38,99	935,76	10/08/2024 14:44:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TRIUNFO	38,60	926,40	09/08/2024 16:55:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 436


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0126
Descrição: PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA
Quantidade: 20 Valor: 424,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLGRAN/GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	21,05	421,00	09/08/2024 16:43:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: TORIDE INDUST	21,24	424,80	10/08/2024 14:44:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: GOLGRAN	21,03	420,60	09/08/2024 16:55:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0127
Descrição: POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR
Quantidade: 20 Valor: 117,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	5,82	116,40	09/08/2024 16:43:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MAQUIRA	5,87	117,40	10/08/2024 14:45:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: NOVA OGP	5,81	116,20	09/08/2024 16:55:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0128
Descrição: RESINA ACRILICA PO 440G
Quantidade: 30 Valor: 2.795,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIPI/VIPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PROD.	92,35	2.770,50	09/08/2024 16:43:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 437

[Assinatura]
Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	93,19	2.795,70	10/08/2024 14:45:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: CLASSICO	92,26	2.767,80	09/08/2024 16:55:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0129

Descrição: RESINA APLIC FLOW REP. A2

Quantidade: 20 Valor: 634,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	31,42	628,40	09/08/2024 16:44:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	31,71	634,20	10/08/2024 14:45:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	31,39	627,80	09/08/2024 16:56:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0130

Descrição: RESINA CHARISMA A2 4GR

Quantidade: 20 Valor: 716,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KULZER SOUTH AMERICA LTDA/KULZER GMBH	35,51	710,20	09/08/2024 16:44:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: VIPI	35,83	716,60	10/08/2024 14:45:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: KULZER	35,47	709,40	09/08/2024 16:56:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Dis. n° 438


Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0131
Descrição: RESINA FOTO LLIS DENTINA DA2 4GR
Quantidade: 20 Valor: 825,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSCARE LTDA/DENTSCARE LTDA	40,91	818,20	09/08/2024 16:45:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSCARE	41,28	825,60	10/08/2024 14:55:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	40,87	817,40	09/08/2024 16:56:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0132
Descrição: RESINA LLIS DA3 4GR
Quantidade: 20 Valor: 833,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	41,30	826,00	09/08/2024 16:45:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSCARE	41,68	833,60	10/08/2024 14:55:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	41,26	825,20	09/08/2024 16:56:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0133
Descrição: RESINA LLIS DA3,5 4GR
Quantidade: 20 Valor: 860,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	42,61	852,20	09/08/2024 16:45:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 439


Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSCARE	43,00	860,00	10/08/2024 14:55:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	42,57	851,40	09/08/2024 16:57:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0134

Descrição: RESINA LLIS EA1 4G

Quantidade: 20 Valor: 867,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	42,98	859,60	09/08/2024 16:46:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSCARE	43,37	867,40	10/08/2024 14:55:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	42,94	858,80	09/08/2024 16:57:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0135

Descrição: RESINA LLIS EA3 4GR

Quantidade: 20 Valor: 841,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: BIODINAMICA/BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	41,70	834,00	09/08/2024 16:46:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DENTSCARE	42,08	841,60	10/08/2024 14:55:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	41,66	833,20	09/08/2024 16:57:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 440

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0136

Descrição: RESINA NATUR SHADE DEN A3

Quantidade: 16 Valor: 704,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	43,63	698,08	09/08/2024 16:46:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	44,03	704,48	10/08/2024 14:56:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	43,59	697,44	09/08/2024 16:57:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0137

Descrição: RESINA NATUR SHADE DEN A3,5

Quantidade: 30 Valor: 1.307,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	43,18	1.295,40	09/08/2024 16:47:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	43,57	1.307,10	10/08/2024 14:56:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DFL	43,13	1.293,90	09/08/2024 16:58:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0138

Descrição: RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2

Quantidade: 12 Valor: 513,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,41	508,92	09/08/2024 16:47:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	42,80	513,60	10/08/2024 14:56:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	42,37	508,44	09/08/2024 16:58:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0139
 Descrição: RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3
 Quantidade: 12 Valor: 514,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	509,88	09/08/2024 16:47:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	42,88	514,56	10/08/2024 14:56:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	42,45	509,40	09/08/2024 16:58:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0140
 Descrição: RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2
 Quantidade: 12 Valor: 540,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	44,60	535,20	09/08/2024 16:47:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODINAMICA	45,00	540,00	10/08/2024 14:56:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: BIODINÂMICA	44,55	534,60	09/08/2024 16:59:03	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 449

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0141

Descrição: RESINA OPALLIS FLOW A3,5

Quantidade: 12 Valor: 518,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSCARE LTDA/DENTSCARE LTDA	42,81	513,72	09/08/2024 16:48:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: denstcare	43,20	518,40	10/08/2024 15:16:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	42,77	513,24	09/08/2024 16:59:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0142

Descrição: RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5

Quantidade: 12 Valor: 518,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSCARE LTDA/DENTSCARE LTDA	42,81	513,72	09/08/2024 16:48:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: denstcare	43,20	518,40	10/08/2024 15:16:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: FGM	42,77	513,24	09/08/2024 16:59:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0143

Descrição: RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3

Quantidade: 16 Valor: 659,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DENTSPLY/DENTSPLY IND.COM. LTDA	40,86	653,76	09/08/2024 16:48:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 443
[Assinatura]
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: denstcare	41,23	659,68	10/08/2024 15:16:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY SIRONA	40,82	653,12	09/08/2024 17:00:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0144
Descrição: RESINA A 14G
Quantidade: 70 Valor: 2.876,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	40,72	2.850,40	09/08/2024 16:49:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	41,09	2.876,30	10/08/2024 15:16:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0145
Descrição: RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G
Quantidade: 70 Valor: 2.939,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	41,61	2.912,70	09/08/2024 16:49:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	41,99	2.939,30	10/08/2024 15:17:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0146
Descrição: RESINA A 3,5; 4G.
Quantidade: 70 Valor: 3.042,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 025/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	43,08	3.015,60	09/08/2024 16:49:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	43,47	3.042,90	10/08/2024 15:17:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DENTSPLY	43,04	3.012,80	09/08/2024 17:00:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0147

Descrição: RESINA A 4,4G

Quantidade: 70 Valor: 3.001,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	2.974,30	09/08/2024 16:50:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	42,88	3.001,60	10/08/2024 15:17:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0148

Descrição: RESINA B 3,4G.

Quantidade: 70 Valor: 3.001,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	2.974,30	09/08/2024 16:50:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	42,88	3.001,60	10/08/2024 15:18:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0149

Descrição: RESINA B 1,4G.

Quantidade: 70 Valor: 3.001,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 445
CSL
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	2.974,30	09/08/2024 16:50:54	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	42,88	3.001,60	10/08/2024 15:19:09	CLASSIFICADA
--	-------	----------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0150

Descrição: RESINA B 2,4G.

Quantidade: 70 Valor: 3.001,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	2.974,30	09/08/2024 16:51:20	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	42,88	3.001,60	10/08/2024 15:19:17	CLASSIFICADA
--	-------	----------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0151

Descrição: RESINA B 3,5 ; 4G.

Quantidade: 70 Valor: 3.001,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIGODENT/ VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL	42,49	2.974,30	09/08/2024 16:51:46	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: biodinamica	42,88	3.001,60	10/08/2024 15:21:41	CLASSIFICADA
--	-------	----------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0152

Descrição: RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL

Quantidade: 24 Valor: 2.054,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. nº 446

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: TDV DENTAL LTDA/TDV DENTAL LTDA	84,82	2.035,68	09/08/2024 16:52:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: vipi	85,59	2.054,16	10/08/2024 15:21:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: TDV	84,73	2.033,52	09/08/2024 17:00:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0153

Descrição: REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML

Quantidade: 24 Valor: 691,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: IODONTOSUL/SOUZA & LEONARDI LTDA	28,55	685,20	09/08/2024 16:52:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: aaf brasil	28,81	691,44	10/08/2024 15:27:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: LYSANDRA	28,52	684,48	09/08/2024 17:01:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0154

Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7

Quantidade: 120 Valor: 11.888,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	98,18	11.781,60	09/08/2024 16:52:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD.	99,07	11.888,40	10/08/2024 15:22:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PROCARE	98,08	11.769,60	09/08/2024 17:01:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 025/2024

Fls. n°

447

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0155

Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA DE SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7

Quantidade: 80 Valor: 7.957,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	98,57	7.885,60	09/08/2024 16:52:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD.	99,97	7.997,60	10/08/2024 15:22:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: PROCARE	98,48	7.878,40	09/08/2024 17:01:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0156

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA

Quantidade: 1000 Valor: 360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	0,36	360,00	09/08/2024 16:53:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD.	0,36	360,00	10/08/2024 15:22:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: DESCARPACK	0,36	360,00	09/08/2024 17:01:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0157

Descrição: SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT

Quantidade: 18 Valor: 4.613,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	254,02	4.572,36	09/08/2024 16:53:34	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 448

Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: maquiria	256,33	4.613,94	10/08/2024 15:23:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: Zhermack	253,77	4.567,86	09/08/2024 17:03:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0158
Descrição: SODA CLORADA 1000ML
Quantidade: 36 Valor: 373,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	10,29	370,44	09/08/2024 16:53:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: asfer industria	10,38	373,68	10/08/2024 15:23:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ASFER	10,28	370,08	09/08/2024 17:03:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0159
Descrição: SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)
Quantidade: 36 Valor: 1.685,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ASFER/ ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	46,41	1.670,76	09/08/2024 16:54:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SOUZA & LEONARDI LTDA	46,83	1.685,88	10/08/2024 15:24:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ASFER	46,36	1.668,96	09/08/2024 17:03:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 449

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0160
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO
Quantidade: 36 Valor: 361,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	9,96	358,56	09/08/2024 16:54:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	10,05	361,80	10/08/2024 15:24:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SORIMAX	9,95	358,20	09/08/2024 17:03:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0161
Descrição: SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL
Quantidade: 36 Valor: 38,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS PLUS/BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1,07	38,52	09/08/2024 16:55:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: maquira	1,08	38,88	10/08/2024 15:25:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	1,07	38,52	09/08/2024 17:04:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0162
Descrição: SUGADOR DE SALIVA 40UN
Quantidade: 40 Valor: 840,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS PLUS/BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20,82	832,80	09/08/2024 16:55:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fls. n° 450

agel
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	21,01	840,40	10/08/2024 15:25:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	20,80	832,00	09/08/2024 17:04:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0163
Descrição: SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS
Quantidade: 36 Valor: 1.368,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: SS PLUS/BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	37,68	1.356,48	09/08/2024 16:55:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	38,02	1.368,72	10/08/2024 15:25:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: SS PLUS	37,64	1.355,04	09/08/2024 17:04:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0164
Descrição: TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM PCT12UN
Quantidade: 20 Valor: 263,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	13,07	261,40	09/08/2024 16:55:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: INDUSBELLO IND. E COM.	13,19	263,80	10/08/2024 15:25:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: INJECTA	13,06	261,20	09/08/2024 17:04:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024



LOTES / ITENS

N° 0165
Descrição: TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN
Quantidade: 20 Valor: 335,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	16,62	332,40	09/08/2024 16:56:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16,77	335,40	10/08/2024 15:26:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: MAQUIRA	16,60	332,00	09/08/2024 17:04:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0166
Descrição: TIRAS DE POLIESTER 50UN
Quantidade: 20 Valor: 199,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	9,89	197,80	09/08/2024 16:56:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PREVEN INDUST	9,98	199,60	10/08/2024 15:26:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: K DENT	9,88	197,60	09/08/2024 17:05:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0167
Descrição: VASELINA SÓLIDA DE 500G
Quantidade: 20 Valor: 1.012,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	50,17	1.003,40	09/08/2024 16:57:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis. n° 459

[Assinatura]
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: aaf brasil	50,63	1.012,60	10/08/2024 15:26:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: CINORD	50,12	1.002,40	09/08/2024 17:05:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0168
 Descrição: Papel Grau Cirúrgico TAM.: M. 150X100
 Quantidade: 30 Valor: 2.587,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85,48	2.564,40	09/08/2024 16:57:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PAPERCLEAN	86,26	2.587,80	10/08/2024 15:27:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: HOSPFLEX	85,40	2.562,00	09/08/2024 17:05:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0169
 Descrição: Papel Grau Cirúrgico TAM.: G. 300X100
 Quantidade: 30 Valor: 3.105,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102,60	3.078,00	09/08/2024 16:57:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PAPERCLEAN	103,53	3.105,90	10/08/2024 15:27:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	102,49	3.074,70	09/08/2024 17:05:55	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 025/2024

Fis, nº

453

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0170

Descrição: Papel Grau Cirúrgico TAM.: P. 100X100

Quantidade: 50 Valor: 3.033,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,11	3.005,50	09/08/2024 16:58:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: PAPERCLEAN	60,66	3.033,00	10/08/2024 15:27:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 485001 Fabricante/Marca: ALLPRIME	60,05	3.002,50	09/08/2024 17:06:08	CLASSIFICADA